Sinta de perto esse aconchego

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO SETUR-SE

AGOSTO 2025

ABIH SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

AGOSTO-2025	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9 R$ 1.732.760,64	SETUR-SE					
		↓PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO					
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
		SALDO INICIAL				R$ 1.732.760,64	
RECEITAS	RECEBIMENTO DO CONVÊNIO	RECEITA DO VIVA SERGIPE		R$ 0,00	-	R$ 1.732.760,64	31/07/2025
RECEITAS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	RECEITA C/RENDIMENTOS		R$ 15.088,94	-	R$ 1.747.849,58	31/08/2025
DESPESAS	Despesas C/ IR	IR S/ Aplicação		*	R$ 1.182,50	R$ 1.746.667,08	31/08/2025
DESPESAS	Despesas C/ IOF	IOF S/ Aplição		*	R$ 76,92	R$ 1.746.590,16	31/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIÁRIA- POA E CAXIAS	*	R$ 2.250,00	R$ 1.744.417,08	01/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIÁRIA- POA E CAXIAS	*	R$ 2.250,00	R$ 1.742.167,08	01/08/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BARRA VENTO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW SALVADOR	*	R$ 21.250,00	R$ 1.720.917,08	04/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LT	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.300,00	R$ 1.717.617,08	05/082025
DESPESAS	ETAPA 3	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.000,00	R$ 1.714.617,08	05/08/2025
DESPESAS	ETAPA 9	HAROLDO DE OLIVEIRA	ATRAÇÃO CULTURAL	*	R$ 20.000,00	R$ 1.694.617,08	05/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.150,00	R$ 1.691.467,08	06/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DARIN CHOPERIA LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.300,00	R$ 1.688.167,08	06/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGI	AEREO	*	R$ 9.533,62	R$ 1.678.633,46	11/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIÁRIA- SALVADOR	*	R$ 1.250,00	R$ 1.677.383,46	12/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIÁRIA- SALVADOR	*	R$ 1.250,00	R$ 1.676.133,46	12/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANA PAULA	DIÁRIA- SALVADOR	*	R$ 1.250,00	R$ 1.674.883,46	12/08/2025
DESPESAS	ETAPA 4	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.750,00	R$ 1.671.133,46	12/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARENA TECNOLOGIA EM ENVENTOS LTD	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	*	R$ 3.500,00	R$ 1.667.633,46	13/08/2025
DESPESAS	ETAPA 2	PRADO CASTELLI ADVOGADO	ASSESSORIA JURIDICA	*	R$ 3.750,00	R$ 1.663.883,46	15/08/2025
DESPESAS	ETAPA 8	CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIME	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW POA	*	R$ 12.437,75	R$ 1.651.445,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 2	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	MARKETING-CAMPANHA ACOES FRT	*	R$ 40.000,00	R$ 1.611.445,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	ROAD SHOW CAXIAS	*	R$ 8.800,00	R$ 1.602.645,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 2	JULIANA LIMA RIBEIRO	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	*	R$ 1.800,00	R$ 1.600.845,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	LF F LISBOAA RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	*	R$ 3.300,00	R$ 1.597.545,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	LF F LISBOAA RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	*	R$ 1.800,00	R$ 1.595.745,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LT	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	*	R$ 2.100,00	R$ 1.593.645,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-FRT	*	R$ 1.950,00	R$ 1.591.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	TRANSPORTE FAMTOUR FOCO	*	R$ 22.000,00	R$ 1.569.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	TRANSPORTE FAMTOUR FRT	*	R$ 8.000,00	R$ 1.561.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING-AÇÃO ORINTER	*	R$ 50.000,00	R$ 1.511.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	INCOMUM TURISMO LTDA	MARKETING-AÇÃO INCOMUM	*	R$ 30.000,00	R$ 1.481.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	EHTL CORPORATIVO VIAGESN LTDA	MARKETING-AÇÃO EHTL	*	R$ 30.000,00	R$ 1.451.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	MARKETING	*	R$ 10.000,00	R$ 1.441.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	TRANSPORTE FAMTOUR INCOMUM	*	R$ 12.000,00	R$ 1.429.695,71	25/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	ASSESSORIA CONTABIL	*	R$ 1.500,00	R$ 1.428.195,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 7	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA	*	R$ 3.000,00	R$ 1.425.195,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 6	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR	*	R$ 10.000,00	R$ 1.415.195,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 5	CATIVA TURISMO LTDA	MARKETING	*	R$ 49.250,00	R$ 1.365.945,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURIS	MARKETING	*	R$ 25.000,00	R$ 1.340.945,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 1	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LT	FAMTOUR-MANCHESTER	*	R$ 3.750,00	R$ 1.337.195,71	29/08/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DARIN CHOPERIA LTDA	FAMTOUR-MANCHESTER	*	R$ 3.750,00	R$ 1.333.445,71	29/08/2025
TOTAL				R$ 15.088,94	R$ 414.480,79	R$ 1.333.368,79	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:46:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº 02

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/08/2025 A 31/08/2025		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/07/2025	SALDO ANTERIROR	R$ 1.732.760,64	01/08/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 2.250,00
31/08/2025	RENDIMENTOS	R$ 15.088,94	01/08/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 2.250,00
			04/08/2025	BARRA VENTO RESTAURANTE	R$ 21.250,00
			05/08/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.300,00
			05/08/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 3.000,00
			05/08/2025	HAROLDO DE OLIVEIRA	R$ 20.000,00
			06/08/2025	JRA ALIMENTOS LTDA	R$ 3.150,00
			06/08/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 3.300,00
			11/08/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R$ 9.533,62
			12/08/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 1.250,00
			12/08/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 1.250,00
			12/08/2025	ANA PAULA	R$ 1.250,00
			12/08/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.750,00
			13/08/2025	ARENA TECNOLOGIA EM ENVENTOS LTDA	R$ 3.500,00
			15/08/2025	PRADO CASTELLI ADVOGADO	R$ 3.750,00
			25/08/2025	CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12.437,75
			25/08/2025	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R$ 40.000,00
			25/08/2025	DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	R$ 8.800,00
			25/08/2025	JULIANA LIMA RIBEIRO	R$ 1.800,00
			25/08/2025	LF F LISBOAA RESTAURANTW	R$ 3.300,00
			25/08/2025	LF F LISBOAA RESTAURANTW	R$ 1.900,00
			25/08/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 2.100,00
			25/08/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.950,00
			25/08/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 22.000,00
			25/08/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 8.000,00
			25/08/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
			25/08/2025	INCOMUM TURISMO LTDA	R$ 30.000,00
			25/08/2025	EHTL CORPORATIVO VIAGESN LTDA	R$ 30.000,00
			25/08/2025	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
			25/08/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 12.000,00
			29/08/2025	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
			29/08/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
			29/08/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
			29/08/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 49.250,00
			29/08/2025	AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 25.000,00
			29/08/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.750,00
			29/08/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 3.750,00
			31/07/2025	IR S/RENDIMENTOS	R$ 1.182,50
			31/07/2025	IOF	R$ 76,92
TOTAL		R$ 1.747.849,58	R$		414.480,79
SALDO DISPONIVEL			R$		1.333.368,79

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:53:52-3000
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº

PAG. nº 03

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH — CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE — VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO — PERÍODO: 01/08/2025 A 31/08/2025

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA PROGRAMADO	EXECUÇÃO FÍSICA EXECUTADO	EXECUÇÃO FINANCEIRA CONCEDENTE	EXECUÇÃO FINANCEIRA EXECUTOR	TOTAL
-	ETAPA 1	DIARIA- POA E CAXIAS	-	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 2.250,00
-	ETAPA 1	DIARIA- POA E CAXIAS	-	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 2.250,00
-	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW SALVADOR	-	R$ 21.250,00	R$ 21.250,00	Abih	BARRA VENTO RESTAURANTE	R$ 21.250,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.300,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 3.000,00
-	ETAPA 9	ATRAÇÃO CULTURAL	-	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Abih	HAROLDO DE OLIVEIRA	R$ 20.000,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA	R$ 3.150,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 3.300,00
-	ETAPA 4	AEREO	-	R$ 9.533,62	R$ 9.533,62	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R$ 9.533,62
-	ETAPA 4	DIARIA- SALVADOR	-	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 1.250,00
-	ETAPA 4	DIARIA- SALVADOR	-	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 1.250,00
-	ETAPA 4	DIARIA- SALVADOR	-	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	Abih	ANA PAULA	R$ 1.250,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.750,00
-	ETAPA 7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	Abih	APENA TECNOLOGIA EM ENVENTOS LTDA	R$ 3.500,00
-	ETAPA 8	ASSESSORIA JURIDICA	-	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI ADVOGADO	R$ 3.750,00
-	ETAPA 2	ALIMENTACAO ROAD SHOW POA	-	R$ 12.437,75	R$ 12.437,75	Abih	CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12.437,75
-	ETAPA 1	MARKETING-CAMPANHA ACCES FRT	-	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R$ 40.000,00
-	ETAPA 2	ROAD SHOW CAXIAS	-	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	Abih	DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	R$ 8.800,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	-	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO	R$ 1.800,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-OP FOCO	-	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	LF F LISBOAA RESTAURANTW	R$ 3.300,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	-	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	LF F LISBOAA RESTAURANTW	R$ 1.800,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-INCOMUM	-	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 2.100,00
-	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR-FRT	-	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.950,00
-	ETAPA 3	TRANSPORTE FAMTOUR FOCO	-	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 22.000,00
-	ETAPA 3	TRANSPORTE FAMTOUR FRT	-	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 8.000,00
-	ETAPA 1	MARKETING-AÇÃO ORINTER	-	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
-	ETAPA 1	MARKETING-AÇÃO INCOMUM	-	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Abih	INCOMUM TURISMO LTDA	R$ 30.000,00
-	ETAPA 1	MARKETING-AÇÃO EHTL	-	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Abih	EHTL CORPORATIVO VIAGESN LTDA	R$ 30.000,00
-	ETAPA 1	MARKETING	-	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Abih	FF19 VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
-	ETAPA 3	TRANSPORTE FAMTOUR INCOMUM	-	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 12.000,00
-	ETAPA 7	ASSESSORIA CONTABIL	-	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	Abih	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
-	ETAPA 6	GUIA	-	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
-	ETAPA 5	GESTOR	-	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
-	ETAPA 1	MARKETING	-	R$ 49.250,00	R$ 49.250,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 49.250,00
-	ETAPA 1	MARKETING	-	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	Abih	AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 25.000,00
-	ETAPA 3	FAMTOUR-MANCHESTER	-	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.750,00
-	ETAPA 3	FAMTOUR-MANCHESTER	-	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 3.750,00
TOTAL GERAL								R$ 413.221,37

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:46:48-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. 16

04

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH							CONVÊNIO Nº
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE							VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO							PERÍODO: 01/08/2025 A 31/08/2025
DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO		
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	28/07/2025	R$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	01/08/2025	R$ 2.250,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	30/07/2025	R$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	01/08/2025	R$ 2.250,00
BARRA VENTO RESTAURANTE	13.543.954/0001-92	05/05/2025	R$ 21.250,00	NF/124	Ted Banco Banese	04/08/2025	R$ 21.250,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	31/07/2025	R$ 3.300,00	NF/72	Ted Banco Banese	05/082025	R$ 3.300,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	29/07/2025	R$ 3.000,00	NF/10	Ted Banco Banese	05/08/2025	R$ 3.000,00
HAROLDO DE OLIVEIRA	33.625.588/0001-28	29/07/2025	R$ 20.000,00	NF/54	Ted Banco Banese	05/08/2025	R$ 20.000,00
JRA ALIMENTOS LTDA	43.216.228/0001-26	29/07/2025	R$ 3.150,00	NF/21	Ted Banco Banese	05/08/2025	R$ 3.150,00
DARIN CHOPERIA LTDA	54.175.769/0001-70	30/07/2025	R$ 3.300,00	NF/25	Ted Banco Banese	06/08/2025	R$ 3.300,00
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	07.606.295/0001-93	08/08/2025	R$ 9.533,62	FT/14610	Ted Banco Banese	11/08/2025	R$ 9.533,62
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	08/08/2025	R$ 1.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/08/2025	R$ 1.250,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	08/08/2025	R$ 1.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/08/2025	R$ 1.250,00
ANA PAULA	000.119.975-75	08/08/2025	R$ 1.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/08/2025	R$ 1.250,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.681.063/00001-35	08/08/2025	R$ 3.750,00	NF/31	Ted Banco Banese	12/08/2025	R$ 3.750,00
ARENA TECNOLOGIA EM ENVENTOS LTDA	01.592.407/0001-18	08/08/2025	R$ 3.500,00	NF/1686	Ted Banco Banese	13/08/2025	R$ 3.500,00
PRADO CASTELLI ADVOGADO	31.392.455/0001-23	04/08/2025	R$ 3.750,00	NF/291	Ted Banco Banese	15/08/2025	R$ 3.750,00
CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.750.665/0001-18	07/08/2025	R$ 12.437,75	NF/14836455	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 12.437,75
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	045.456.800/0001-15	20/08/2025	R$ 40.000,00	NF/2025214	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 40.000,00
DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	19.432.177/0001-95	11/08/2025	R$ 6.800,00	NF/52074294	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 6.800,00
JULIANA LIMA RIBEIRO	27.033.708/0001-03	13/08/2025	R$ 1.800,00	NF/101	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 1.800,00
LF F LISBOAA RESTAURANTE	59.400.646/0001-09	01/08/2025	R$ 3.300,00	NF/07	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 3.300,00
LF F LISBOAA RESTAURANTE	59.400.646/0001-09	13/08/2025	R$ 1.800,00	NF/11	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 1.800,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	15/08/2025	R$ 2.100,00	NF/73	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 2.100,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.681.063/0001-35	08/08/2025	R$ 1.950,00	NF/30	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 1.950,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	18/08/2025	R$ 22.000,00	NF/69	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 22.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	19/08/2025	R$ 8.000,00	NF/70	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 8.000,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/08/2025	R$ 50.000,00	NF/74599	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 50.000,00
INCOMUM TURISMO LTDA	02.558.529/0001-50	20/08/2025	R$ 30.000,00	NF/26855	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 30.000,00
EHTL CORPORATIVO VIAGESN LTDA	09.127.271/0001-87	15/08/2025	R$ 30.000,00	NF/2357673	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 30.000,00
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	03.561.151/0001-07	20/08/2025	R$ 10.000,00	NF/51239	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 10.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	19/08/2025	R$ 12.000,00	NF/70	Ted Banco Banese	25/08/2025	R$ 12.000,00
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	25/08/2025	R$ 1.500,00	NF/175	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 1.500,00
NAIME MENEZES DE MELO	00.816.340/0001-95	25/08/2025	R$ 3.000,00	NF/48	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 3.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	22/08/2025	R$ 10.000,00	NF/12	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 10.000,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	20/08/2025	R$ 49.250,00	NF/295	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 49.250,00
AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	60.621.596/0001-79	26/08/2025	R$ 25.000,00	NF/160607	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 25.000,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	27/08/2025	R$ 3.750,00	NF/74	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 3.750,00
DARIN CHOPERIA LTDA	54.175.769/0001-70	25/08/2025	R$ 3.750,00	NF/28	Ted Banco Banese	29/08/2025	R$ 3.750,00
TOTAL							R$ 413.221,37

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 15:46:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº ___

PAG. nº 05

AGOSTO-2025			
	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R$ 1.732.760,64
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R$ 15.088,94
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R$ 1.747.849,58
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R$ 413.221,37
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R$ 1.259,42
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R$ 414.480,79
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R$ 1.333.368,79

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R$ 234.250,00
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R$ 45.987,75
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R$ 76.950,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R$ 17.783,62
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 413.221,37

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº ____

06

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE

( ) Banco	Parcial BANESE	(*) Agência	Final 35	Período Conta Corrente	01/08/2025 103.852-1	a	31/08/2025

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	Saldo (R$)
Saldo Inicial						R$ 97,23
NAIME MENEZES DE MELO	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIA- POA E CAXIAS	R$ 2.250,00	-R$ 2.152,75
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA- POA E CAXIAS	R$ 2.250,00	-R$ 4.402,75
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 4.415,84	R$ 13,09
BARRA VENTO RESTAURANTE	994003	NF/124	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R$ 21.250,00	-R$ 21.236,91
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 21.293,06	R$ 56,15
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	994003	NF/10	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.300,00	-R$ 3.243,85
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	994003	NF/21	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.000,00	-R$ 6.243,85
HAROLDO DE OLIVEIRA	994004	NF/54	TRF ON LINE	ATRAÇÃO CULTURAL	R$ 20.000,00	-R$ 26.243,85
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 26.328,33	R$ 84,48
JRA ALIMENTOS LTDA	994003	NF/21	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.150,00	-R$ 3.065,52
DARIN CHOPERIA LTDA	994003	NF/26	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.300,00	-R$ 6.365,52
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 6.434,39	R$ 68,87
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE	994003	FT/14610	DEB PIX CHAVE	AÉRO	R$ 9.533,65	-R$ 9.464,78
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 9.467,77	R$ 3,01
NAIME MENEZES DE MELO	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIAS SALVADOR	R$ 1.250,00	-R$ 1.246,99
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIAS SALVADOR	R$ 1.250,00	-R$ 2.496,99
ANA PAULA	994003	OFÍCIO	TRF ON LINE	DIÁRIAS SALVADOR	R$ 1.250,00	-R$ 3.746,99
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/31	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.750,00	-R$ 7.496,99
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 7.556,65	R$ 59,67
ARENA TECNOLOGIA EM ENVENTOS LTDA	994003	NF/1686	DEB PIX CHAVE	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTO	R$ 3.500,00	-R$ 3.440,33
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 3.527,65	R$ 87,32
PRADO CASTELLI ADVOGADO	994004	NF/291	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 3.750,00	-R$ 3.662,68
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 3.731,78	R$ 69,10
CS PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENT	728	NF/14936455	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R$ 12.437,75	-R$ 12.368,65
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	994003	NF/2025214	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 40.000,00	-R$ 52.368,65
DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	994003	NF/52074284	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R$ 8.800,00	-R$ 61.168,65
JULIANA LIMA RIBEIRO	994003	NF/101	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 1.850,00	-R$ 62.968,65
LF F LISBOAA RESTAURANTE	994003	NF/07	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.300,00	-R$ 66.268,65
LF F LISBOAA RESTAURANTE	994003	NF/11	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 1.800,00	-R$ 68.068,65
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	994003	NF/73	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 2.100,00	-R$ 70.168,65
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994003	NF/30	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 1.950,00	-R$ 72.118,65
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	NF/70	TED INTERNET BANKING	TRANSPORTE FAMTOUR	R$ 12.000,00	-R$ 84.118,65
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	NF/69	TED INTERNET BANKING	TRANSPORTE FAMTOUR	R$ 22.000,00	-R$ 106.118,65
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	NF/70	TED INTERNET BANKING	TRANSPORTE FAMTOUR	R$ 8.000,00	-R$ 114.118,65
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	994003	NF/74599	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 50.000,00	-R$ 164.118,65
INCOMUM TURISMO LTDA	994003	NF/26855	DEB PIX CHAVE	MARKETING	R$ 20.000,00	-R$ 184.118,65
EHTL CORPORATIVO VIAGESN LTDA	994003	NF/2357673	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 40.000,00	-R$ 224.118,65
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	NF/61239	DEB PIX CHAVE	MARKETING	R$ 10.000,00	-R$ 234.118,65
DEVOLUÇÃO TED ON LINE	8464	DEVOLUÇÃO TI	DEVOLUÇÃO TED ON LINE	DEVOLUÇÃO TED	R$ 12.000,00	-R$ 222.118,65
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	35104	NF/70	TED SPB	TRANSPORTE FAMTOUR	R$ 12.000,00	-R$ 234.118,65
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 234.171,47	R$ 52,82
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	994003	NF/175	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 1.500,00	-R$ 1.447,18
NAIME MENEZES DE MELO	994003	NF/48	DEB PIX CHAVE	GUIA DE TURISMO	R$ 3.000,00	-R$ 4.447,18
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	994003	NF/12	TED INTERNET BANKING	GESTOR CONVÊNIO	R$ 10.000,00	-R$ 14.447,18
CATIVA TURISMO LTDA	994004	NF/295	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 49.250,00	-R$ 63.697,18
AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	994003	NF/160807	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 25.000,00	-R$ 88.697,18
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	994003	NF/74	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.750,00	-R$ 92.447,18
DARIN CHOPERIA LTDA	994003	NF/28	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 3.750,00	-R$ 96.197,18
RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	RESGATE	R$ 96.245,30	R$ 49,12
SALDO DISPONÍVEL						R$ 49,12

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 16:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº

PAG. nº 07

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025			
		RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE		R$ 5.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS		R$ 121.996,12	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE		R$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS			
1	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA	*	R$ 1.563.401,69
2	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇ	*	R$ 600.262,32
3	REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R$ 228.300,00
4	PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R$ 220.706,09
5	CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R$ 80.000,00
6	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R$ 21.000,00
7	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*	R$ 12.000,00
8	CONTRATAÇÃO JURIDICA	*	R$ 37.500,00
9	APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R$ 1.008.132,39
DESPESAS BANCARIAS			R$ 0,00
DESPESAS C/IR E IOF			R$ 23.054,84
		R$ 5.127.746,12	R$ 3.794.377,33
SALDO FINAL EM BANCO			R$ 1.333.368,79

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº 08

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA							
( )	Parcial	(*)	Final	Periodo	01/08/2025	a	31/08/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R$)
SALDO INICIAL	*	*	*	*	*	**R$ 1.732.663,39**
RESGATE 788186	*	-	-	RESGATE 788186	R$ 4.415,84	R$ 1.728.247,55
RESGATE 788649	*	-	-	RESGATE 788649	R$ 21.293,06	R$ 1.706.954,49
RESGATE 789025	*	-	-	RESGATE 789025	R$ 26.328,33	R$ 1.680.626,16
RESGATE 789392	*	-	-	RESGATE 789392	R$ 6.434,38	R$ 1.674.191,78
RESGATE 790510	*	-	-	RESGATE 790510	R$ 9.467,77	R$ 1.664.724,01
RESGATE 790835	*	-	-	RESGATE 790835	R$ 7.556,66	R$ 1.657.167,35
RESGATE 791139	*	-	-	RESGATE 791139	R$ 3.527,65	R$ 1.653.639,70
RESGATE 791795	*	-	-	RESGATE 791795	R$ 3.731,78	R$ 1.649.907,92
RESGATE 794113	*	-	-	RESGATE 794113	R$ 234.171,47	R$ 1.415.736,45
RESGATE 795462	*	-	-	RESGATE 795462	R$ 96.246,30	R$ 1.319.490,15
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R$ 15.088,94	R$ 1.334.579,09
IR	*	-	-	IR	R$ 1.182,50	R$ 1.333.396,59
IOF	*	-	-	IOF	R$ 76,92	R$ 1.333.319,67
SALDO FINAL						**R$ 1.333.319,67**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 01/09/2025 18:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº

PAG. nº 09

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	49,12 +
Aplicações disponíveis para saque	1.329.181,02 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**1.329.230,14 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	1.329.181,02 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/08/2025 a 31/08/2025 Saldo Anterior: 97,25 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$) +	Saldo Conta(R$)
01/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.250,00 -	2.152,75 -
01/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.250,00 -	4.402,75 -
01/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	4.415,84 +	13,09 +
04/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	000994003	21.250,00 -	21.236,91 -
04/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	21.293,06 +	56,15 +
05/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	3.300,00 -	3.243,85 -
05/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994003	3.000,00 -	6.243,85 -
05/08/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 065 03/100947-0 HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553	000994004	20.000,00 -	26.243,85 -
05/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	26.328,33 +	84,48 +
06/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994003	3.150,00 -	3.065,52 -
06/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994003	3.300,00 -	6.365,52 -

PAG. nº 10

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.434,38 + R	68,86 +
11/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Aragao Viagens E Turismo De Sergipe Ltda	000994003	9.533,62 -	9.464,76 -
11/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	9.467,77 + R	3,01 +
12/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	1.250,00 -	1.246,99 -
12/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.250,00 -	2.496,99 -
12/08/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 035 01/039475-6 ANA PAULA SANTOS DE JESUS	000994003	1.250,00 -	3.746,99 -
12/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994004	3.750,00 -	7.496,99 -
12/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	7.556,66 + R	59,67 +
13/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	000994003	3.500,00 -	3.440,33 -
13/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.527,65 + R	87,32 +
15/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	3.750,00 -	3.662,68 -
15/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.731,78 + R	69,10 +
25/08/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	000000728	12.437,75 -	12.368,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	40.000,00 -	52.368,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	000994003	8.800,00 -	61.168,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO	000994003	1.800,00 -	62.968,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE L F F LISBOA RESTAURANTE	000994003	3.300,00 -	66.268,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE L F F LISBOA RESTAURANTE	000994003	1.800,00 -	68.068,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	2.100,00 -	70.168,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994003	1.950,00 -	72.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	12.000,00 -	84.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	22.000,00 -	106.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	8.000,00 -	114.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	50.000,00 -	164.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE INCOMUM TURISMO LTDA	000994003	30.000,00 -	194.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	224.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	10.000,00 -	234.118,65 -
25/08/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000008464	12.000,00 +	222.118,65 -
25/08/2025	Caixa 035	TED SPB 00000000 5985 TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA 01.004.995/0002-02	000035104	12.000,00 -	234.118,65 -
25/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	234.171,47 + R	52,82 +
29/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994003	1.500,00 -	1.447,18 -
29/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	4.447,18 -

PAG. nº 11

29/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	14.447,18 -
29/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	49.250,00 -	63.697,18 -
29/08/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	25.000,00 -	88.697,18 -
29/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	3.750,00 -	92.447,18 -
29/08/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994003	3.750,00 -	96.197,18 -
29/08/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	96.246,30 + R	49,12 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 12

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202508019940000038F
ID da transação:	E13009717202508011002YB9FHBY6F1M
Data:	Realizado em 01/08/2025 às 07h02min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 2.250,00
Descrição:	DIARIAS POA E CAXIAS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 28 de julho de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 6 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 04 a 08 de agosto com destino a Porto Alegre, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 2.500,00.

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com .

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 28/07/2025 11:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 4

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 04 a 08 de agosto de 2025.
Localidade: Porto Alegre e Caxias do Sul

Objetivo: Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens e blitz's.

ATIVIDADES REALIZADAS

No período de 04 a 08 de agosto de 2025, participei ativamente das ações de promoção do destino Sergipe nas cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul, por meio de blitzes comerciais e apresentações no road show em parceria com a operadora CVC. Como responsável pela fala oficial do destino, tive a oportunidade de conduzir os momentos de capacitação e encantamento dos agentes de viagens, reforçando os principais atrativos turísticos do estado de forma estratégica e envolvente.

Durante as blitzes comerciais, foram visitadas 15 lojas da CVC em Porto Alegre, nos dia 05 e 06 de agosto com foco na apresentação das potencialidades de Sergipe e no fortalecimento do relacionamento com os agentes. A abordagem foi voltada para mostrar como Sergipe pode ser uma excelente opção de venda, tanto para clientes que buscam destinos tranquilos e autênticos quanto para aqueles que desejam experiências culturais e naturais diferenciadas. Destacamos a diversidade de roteiros que o estado oferece.

Já nas apresentações do road show, realizadas nos dias 05 em Porto Alegre no Coco Bambu, já no dia 07 de agosto em Caxias do Sul, no restaurante Di Paolo. Nestes encontros, conduzi a apresentação institucional do destino, mostrando não apenas os atrativos turísticos, mas também orientando os agentes sobre como vender Sergipe de maneira eficaz. Reforcei os diferenciais do estado, como segurança, hospitalidade, logística simplificada e um produto turístico autêntico e competitivo.

ANEXO





PAG. nº

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250801994000003EB
Data:	Realizado em 01/08/2025 às 07h:05m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 2.250,00
Descrição:	DIARIAS POA E CAXIAS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 17

OFÍCIO.

Aracaju-SE, 30 de julho de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes à Capacitação sobre o Destino Sergipe, **"O estado mais aconchegante do Nordeste",** Road Show - **CVC Operadora, em Porto Alegre e Caxias do Sul,** a ser realizado no **período de 04 a 08 de agosto de 2025**.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul, para atendimento ao projeto **"Viva Sergipe".** Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R$ 2.250,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)
   Agência: 2522
   Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Viva Sergipe
CPF: 171.294.785-00

PAG. Nº 18

Relatório de Viagem – Projeto Viva Sergipe

Relatório de Viagem – Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Período: 04 a 08 de agosto de 2025

Local: Porto Alegre e Caxias do Sul - RS.

Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)

1. Introdução

Entre os dias 5 e 7 de agosto de 2025, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH/SE), realizou ações promocionais do Projeto Viva Sergipe nas cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul (RS). A programação contemplou blitze em agências de viagens da CVC e roadshows, com o objetivo de fortalecer a imagem de Sergipe como destino turístico e ampliar o fluxo de visitantes a partir do mercado gaúcho.

2. Equipe e Metodologia

A equipe sergipana foi composta por representantes da Setur, da ABIH/SE e de hoteleiros locais. As ações foram estruturadas em duas frentes: blitze promocionais nas agências da CVC, possibilitando contato direto com os agentes de viagens; e roadshows, com apresentação institucional, exibição de vídeo promocional e capacitação de agentes.

3. Atividades Realizadas

3.1 Blitze em Porto Alegre

Foram realizadas visitas em 15 agências da CVC em Porto Alegre, promovendo contato direto com os agentes de viagens e distribuição de materiais promocionais. A ação permitiu uma abordagem dinâmica e personalizada, aproximando Sergipe dos profissionais responsáveis pela venda de pacotes turísticos.



Foto 1 Agência CVC

3.2 Roadshows em Porto Alegre e Caxias do Sul

Nos roadshows, mais de 100 agentes de viagens foram capacitados. Os encontros incluíram a exibição de vídeo promocional sobre o destino, destaques sobre os diferenciais de Sergipe e espaço para interação com os representantes da hotelaria sergipana. A programação contemplou a divulgação do Verão 2025/2026, com foco no turismo de sol e praia, na cultura e na gastronomia local. Foram também apresentados os grandes eventos do estado, como o Pré-Caju, o Natal Iluminado e o Verão Sergipe 2026.



Foto 2 Capacitação Porto Alegre

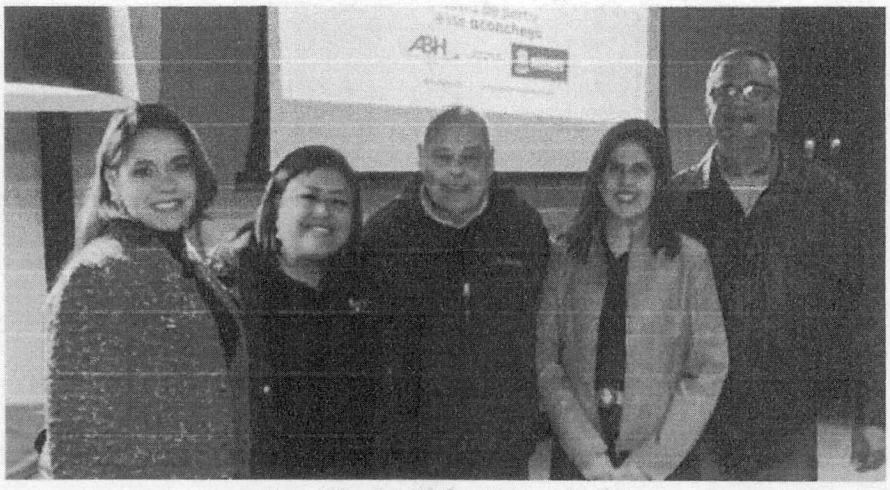


Foto 3 Equipe Abih e Master da CVC

4. Depoimentos e Percepções

Durante as atividades, os agentes de viagens destacaram a relevância do contato direto com o destino e os hoteleiros. Entre as percepções mais relevantes:

• Lucca Cazzarotto (CVC Shopping CenterLar, Porto Alegre/RS): ressaltou a importância de atualização constante sobre o destino para melhor atendimento ao cliente.
• Laura Braga (CVC Alvorada, Porto Alegre/RS): destacou que Sergipe passa a ser visto com outros olhos após a ação, reforçando a divulgação.
• Reinaldo Leite (Master Franquia CVC, Porto Alegre/RS): avaliou a ação como fundamental para reciclagem de conhecimento e fortalecimento da relação entre CVC Sul e Sergipe.
• João Reinaldo (CVC Estância Velha/RS): ressaltou a diversidade do destino, além do sol e praia, valorizando a cultura e passeios diferenciados.
• Daniel Alcará (franqueado CVC Shopping Lajeado e CVC Teotônia/RS): elogiou a apresentação audiovisual por transmitir sensação de acolhimento e destacou a importância para atender públicos específicos.

5. Conclusão

As ações do Projeto Viva Sergipe no Rio Grande do Sul cumpriram seu papel estratégico de aproximação com agentes de viagens, capacitação e fortalecimento da imagem do destino. O entusiasmo dos participantes e os depoimentos coletados evidenciam que Sergipe passa a ocupar maior destaque nas prateleiras de venda da CVC e demais operadoras, reforçando sua competitividade como destino turístico completo. O Projeto segue fortalecendo o turismo sergipano, estimulando a geração de negócios e ampliando o fluxo de visitantes para o estado.

Aracaju-se, 11 agosto de 2025.

Luciana Kariny Ramos dos Anjos
Assessora do Projeto Viva Sergipe

Fls. nº 22

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250804994000002IT
ID da transação:	E13009717202508041001Y78ONB3OJHA
Data:	Realizado em 04/08/2025 às 07h01min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	13.543.954/0001-92
Nome do favorecido:	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor:	R$ 21.250,00
Descrição:	Evento Salvador parcela2/2 barravento

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 23

PAG. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000124
Data e Hora de Emissão:
05/05/2025 09:29:10
Código de Verificação:
BRTK-YALF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13.543.954/0001-92
Inscrição Municipal:
00.002.291/001-28
Nome/Razão Social:
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Endereço:
Ave Oceânica 814 - BARRA - Salvador - CEP: 40140-130 - BA
E-mail:
restaurantebarravento@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
CPF/CNPJ:
00.816.340/0001-95
Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE
E-mail:
secretaria@abih-se.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento Viva Sergipe para 170 pessoas no dia 08/05/2025
Valor de R$250 por pessoa

VALOR TOTAL DA NOTA = R$42.500,00

2/Parcela 21.250,00

CNAE:
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:
01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	42.500,00	5,00%	2.125,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2025
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

PAG. nº 25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO

Barravento

Pelo presente instrumento, de um lado **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, sediada **Av. Oceânica Nº 814, Barra, CEP: 40140-130, Brasil, na cidade de Salvador, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº **13.543.954/0001-92**, doravante CONTRATADO e **Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe** inscrito no **CNPJ: 00.816.340/0001-95**, domiciliada no endereço v. **Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150** doravante CONTRATANTE tem entre si justo e contratado o que se segue:

- O objetivo deste contrato é firmar os termos acordados para celebração de evento nas dependências do restaurante, evento esse que deve CONTRATADO deve atender e disponibilizar os itens da forma que estão descritos no **anexo I.**

- O CONTRATANTE compromete-se ao pagamento do valor total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 170 (cento e setenta) participantes, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

  50% PAGO no valor de R$ 21.250,00 - 02/05;

  50% (cinquenta por cento) até o dia 04/08.

  O CONTRATADO preparará toda a estrutura, equipe e insumos com base na quantidade mínima contratada de 170 (cento e setenta) pessoas. Portanto, não será admitido qualquer redução no número de participantes para fins de desconto ou abatimento no valor contratado, ainda que, por qualquer motivo, compareça número inferior de pessoas ao evento.

- Dados Bancários: **AG:** 03173 **CC**: 0275904-7 ou **PIX:** 13543954000192, instituição **Banco Bradesco**.

- Crianças até 06 anos não é cobrado o valor de buffet e é servido menu kids do restaurante cobrado pós evento, crianças de 7 a 12 é cobrado metade do valor do buffet do adulto.

- A pré-reserva ou "preferência" tem a validade da proposta. A Reserva será confirmada e a data efetivamente bloqueada a partir do envio da minuta preenchida, assinada e encaminhada por e-mail ao departamento de Reservas Especiais;

- A aprovação da proposta (assinatura), deverá se dar dentro do prazo de sete dias validade, em horário comercial e com confirmação por e-mail;

- Reservas canceladas de forma unilateral por parte do contratante com até sete dias de antecedência serão reembolsadas em 70% do valor do pago;

Barravento
Restaurante & Choperia

- Se por motivo de força maior, pandemia, decretos que impossibilitem o funcionamento, ou limitem a prestação de serviços contratada, as partes podem em comum acordo escolher outra data para o evento.

- Caso o número de convidados seja superior ao contratado, serão cobrados à parte por pessoa (sujeito à disponibilidade);

- O contratado estará preparado para atender caso haja número excedente de convidados se limitando **a 10%** do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.

- Caso o número de convidados no dia do evento exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo **de 20%.**

- O contratante pode avisar com antecedência de 7 dias sobre o aumento de convidados, dessa forma não se aplica o acréscimo citado no item anterior.

- Caso o número de convidados seja inferior ao contratado (*"no show"*), não haverá desconto ou devolução de valores;

- Para efeito de apuração de quantidade efetiva de convidados presentes na data do evento, o contratante fornecerá uma lista de nomes dos convidados (adultos e crianças), que deverá ser confirmada pelo funcionário da casa, no momento da recepção, inclusive deverá receber dos convidados os convites individuais. O contratado fornecerá pulseiras para que o funcionário da casa coloque nos pulsos dos convidados.

- Recomendamos uma Visita Técnica (VT) ao local para verificação do espaço da Reserva, layout de mesas, etc; Ao deixar de realizar a VT, o Contratante assume total responsabilidade aceitando todas as sugestões técnicas, operacionais, de layout de mesa, que serão propostas pelo restaurante no momento do evento;

- Não serão permitidas instalações de equipamento audiovisual, banners e outros equipamentos estranhos ao restaurante sem autorização prévia;

- Banda, DJ ou qualquer tipo de apresentação que exija instalação de equipamentos, ou iluminação é obrigatório a contratação de grupo gerador. Bem como obedecer ao limite sonoro permitido pelas autoridades municipais.

- Fica o contratante ciente de que o gerador existente no restaurante é de uso exclusivo da manutenção da operação de atendimento, alimentos e bebidas, sendo assim, na eventual falta de energia por parte da concessionaria o restaurante inteiro permanecera sem climatização até o reestabelecimento do fornecimento de energia.

- Itens expostos no anexo I nesta proposta poderão ser rediscutidos futuramente, se porventura os insumos aumentarem significativamente.

FAG. nº 27

ANEXO I

- **Data: 13.08.25 (Quarta-Feira)**
- **Horário: 19:00 as 23:00**
- **Duração: 04 horas de serviço de alimentos e bebidas**
- **Ambiente: Deck inferior, vista mar, espaço privativo.**
- **Produção para 170 pessoas**

Barravento
Restaurante & Choperia

Bebidas a serem servidas:

- Bebidas (água com e sem gás, refrigerante)
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

Itens volantes:

• Bolinhos de queijo coalho, risotinho de queijo de brie, escondidinhos de carne de sol, camarão empanados com agridoce de abacaxi.

Mesa buffet

• Mesa de frios (pães, rosbife, queijos e embutidos)
Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado, geleia de frutas, patê de queijo, queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho, salame, espetos caprese, tortas salgadas.

Após uma hora de serviço volante e de frios, iniciamos os pratos quentes:

• Medalhão de file mignon ao molho madeira
• Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
• Bobo de camarão
• Fettucine alho e óleo
• Arroz Branco
• Batatas soutê
• Farofa de dendê

Sobremesa:

• Sorvete, torta prestigio.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 18/07/2025 11:13:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 23/07/2025 09:47:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

PÁG. nº 28

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000124
Data e Hora de Emissão:
05/05/2025 09:29:10
Código de Verificação:
BRTK-YALF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13.543.954/0001-92
Inscrição Municipal:
00.002.291/001-28
Nome/Razão Social:
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Endereço:
Ave Oceânica 814 - BARRA - Salvador - CEP: 40140-130 - BA
E-mail:
restaurantebarravento@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
CPF/CNPJ:
00.816.340/0001-95
Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE
E-mail:
secretaria@abih-se.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento Viva Sergipe para 170 pessoas no dia 08/05/2025
Valor de R$250 por pessoa

VALOR TOTAL DA NOTA = R$42.500,00

CNAE:
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:
01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	42.500,00	5,00%	2.125,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2025
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

PAG. nº 29

Barravento

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, sediada na Av. Oceânica nº 814, Barra, CEP 40140-130, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.543.954/0001-92**, doravante denominado CONTRATADO, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.816.340/0001-95**, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Edifício Paulo Figueiredo, sala 214, 2º andar, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato original firmado para a realização de evento nas dependências do Barravento Restaurante, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE DATA

Em razão das fortes chuvas ocorridas na cidade de Salvador/BA, que impossibilitaram a realização do evento originalmente agendado para o dia 08 de maio de 2025, as partes, de comum acordo e por motivo de força maior, decidem cancelar a data anteriormente acordada, nos termos previstos na cláusula de exceções do contrato original, e remarcar o evento para o mês de agosto de 2025, em data a ser confirmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO JÁ PAGO

Fica formalizado que o valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 50% do valor total do contrato, já devidamente pago pela CONTRATANTE, permanecerá como crédito integral para utilização na nova data do evento.
O valor pago será integralmente mantido e aplicado na prestação dos mesmos serviços descritos no contrato original, respeitando-se as condições previamente pactuadas, inclusive o número mínimo de 170 (cento e setenta) participantes, salvo novo ajuste entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes na minuta original do contrato, as quais não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 07/05/2025 10:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 19/05/2025 09:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO

Barravento
Restaurante & Choperia

Pelo presente instrumento, de um lado **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, sediada **Av. Oceânica Nº 814, Barra, CEP: 40140-130, Brasil, na cidade de Salvador, Bahia**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.543.954/0001-92**, doravante CONTRATADO e **Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe** inscrito no **CNPJ: 00.816.340/0001-95**, domiciliada no endereço v. **Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150** doravante CONTRATANTE tem entre si justo e contratado o que se segue:

- O objetivo deste contrato é firmar os termos acordados para celebração de evento nas dependências do restaurante, evento esse que deve CONTRATADO deve atender e disponibilizar os itens da forma que estão descritos no **anexo I.**

- O CONTRATANTE compromete-se ao pagamento do valor total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 170 (cento e setenta) participantes, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

  50% (cinquenta por cento) até o dia 02/05;

  50% (cinquenta por cento) até o dia 08/05, pela manhã.

  O CONTRATADO preparará toda a estrutura, equipe e insumos com base na quantidade mínima contratada de 170 (cento e setenta) pessoas. Portanto, não será admitido qualquer redução no número de participantes para fins de desconto ou abatimento no valor contratado, ainda que, por qualquer motivo, compareça número inferior de pessoas ao evento.

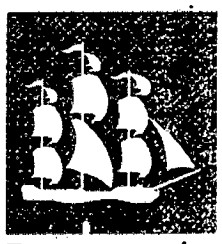
- Dados Bancários: **AG:** 03173 **CC**: 0275904-**7** ou **PIX:** 13543954000192, instituição **Banco Bradesco**.

- Crianças até 06 anos não é cobrado o valor de buffet e é servido menu kids do restaurante cobrado pós evento, crianças de 7 a 12 é cobrado metade do valor do buffet do adulto.

- A pré-reserva ou "preferência" tem a validade da proposta. A Reserva será confirmada e a data efetivamente bloqueada a partir do envio da minuta preenchida, assinada e encaminhada por e-mail ao departamento de Reservas Especiais;

- A aprovação da proposta (assinatura), deverá se dar dentro do prazo de sete dias validade, em horário comercial e com confirmação por e-mail;

- Reservas canceladas de forma unilateral por parte do contratante com até sete dias de antecedência serão reembolsadas em 70% do valor do pago;



- Se por motivo de força maior, pandemia, decretos que impossibilitem o funcionamento, ou limitem a prestação de serviços contratada, as partes podem em comum acordo escolher outra data para o evento.

- Caso o número de convidados seja superior ao contratado, serão cobrados à parte por pessoa (sujeito à disponibilidade);

- O contratado estará preparado para atender caso haja número excedente de convidados se limitando **a 10%** do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.

- Caso o número de convidados no dia do evento exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo **de 20%.**

- O contratante pode avisar com antecedência de 7 dias sobre o aumento de convidados, dessa forma não se aplica o acréscimo citado no item anterior.

- Caso o número de convidados seja inferior ao contratado (*"no show"*), não haverá desconto ou devolução de valores;

- Para efeito de apuração de quantidade efetiva de convidados presentes na data do evento, o contratante fornecerá uma lista de nomes dos convidados (adultos e crianças), que deverá ser confirmada pelo funcionário da casa, no momento da recepção, inclusive deverá receber dos convidados os convites individuais. O contratado fornecerá pulseiras para que o funcionário da casa coloque nos pulsos dos convidados.

- Recomendamos uma Visita Técnica (VT) ao local para verificação do espaço da Reserva, layout de mesas, etc; Ao deixar de realizar a VT, o Contratante assume total responsabilidade aceitando todas as sugestões técnicas, operacionais, de layout de mesa, que serão propostas pelo restaurante no momento do evento;

- Não serão permitidas instalações de equipamento audiovisual, banners e outros equipamentos estranhos ao restaurante sem autorização prévia;

- Banda, DJ ou qualquer tipo de apresentação que exija instalação de equipamentos, ou iluminação é obrigatório a contratação de grupo gerador. Bem como obedecer ao limite sonoro permitido pelas autoridades municipais.

- Fica o contratante ciente de que o gerador existente no restaurante é de uso exclusivo da manutenção da operação de atendimento, alimentos e bebidas, sendo assim, na eventual falta de energia por parte da concessionaria o restaurante inteiro permanecera sem climatização até o reestabelecimento do fornecimento de energia.

- Itens expostos no anexo I nesta proposta poderão ser rediscutidos futuramente, se porventura os insumos aumentarem significativamente.

32

ANEXO I

- **Data: 08.05.25 (Quinta-Feira)**
- **Horário: 19:00 as 23:00**
- **Duração: 04 horas de serviço de alimentos e bebidas**
- **Ambiente: Deck inferior, vista mar, espaço privativo.**
- **Produção para 170 pessoas**

Bebidas a serem servidas:

- Bebidas (água com e sem gás, refrigerante)
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

Itens volantes:

• Bolinhos de queijo coalho, risolinho de queijo de brie, escondidinhos de carne de sol, camarão empanados com agridoce de abacaxi.

Mesa buffet

• Mesa de frios (pães, rosbife, queijos e embutidos)

Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado, geleia de frutas, patê de queijo, queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho, salame, espetos caprese, tortas salgadas.

Após uma hora de serviço volante e de frios, iniciamos os pratos quentes:

• Medalhão de file mignon ao molho madeira
• Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
• Bobo de camarão
• Fettucine alho e óleo
• Arroz Branco
• Batatas soutê
• Farofa de dendê

Sobremesa:

• Sorvete, torta prestigio.

gov.b Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 01/05/2025 06:02:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.b Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 02/05/2025 11:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 13.543.954/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:39:39 do dia 20/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2025.
Código de controle da certidão: **FB45.FE3C.A024.1DBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.543.954/0001-92
Certidão nº: 23635202/2025
Expedição: 29/04/2025, às 11:23:29
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.543.954/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 35

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.954/0001-92

Razão Social: BARRAVENTO LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

Endereço: R DA MANGUEIRA 63 SALA 02 TERREO / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041707310173785725

Informação obtida em 29/04/2025 11:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 36

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/04/2025 11:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252286684**

RAZÃO SOCIAL	
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.877.297	**13.543.954/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PAG. nº 37

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ:	13.543.954/0001-92
Endereço:	AVENIDA OCEANICA Nº 814 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140130 -

Número da Certidão: 2378442

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:25:39 horas do dia 29/04/2025.
Válida até dia 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **BF9B.61AB.2CB6.6E78.D406.BD85.B674.00D0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

38

8/05
200 pessoas
deck interior

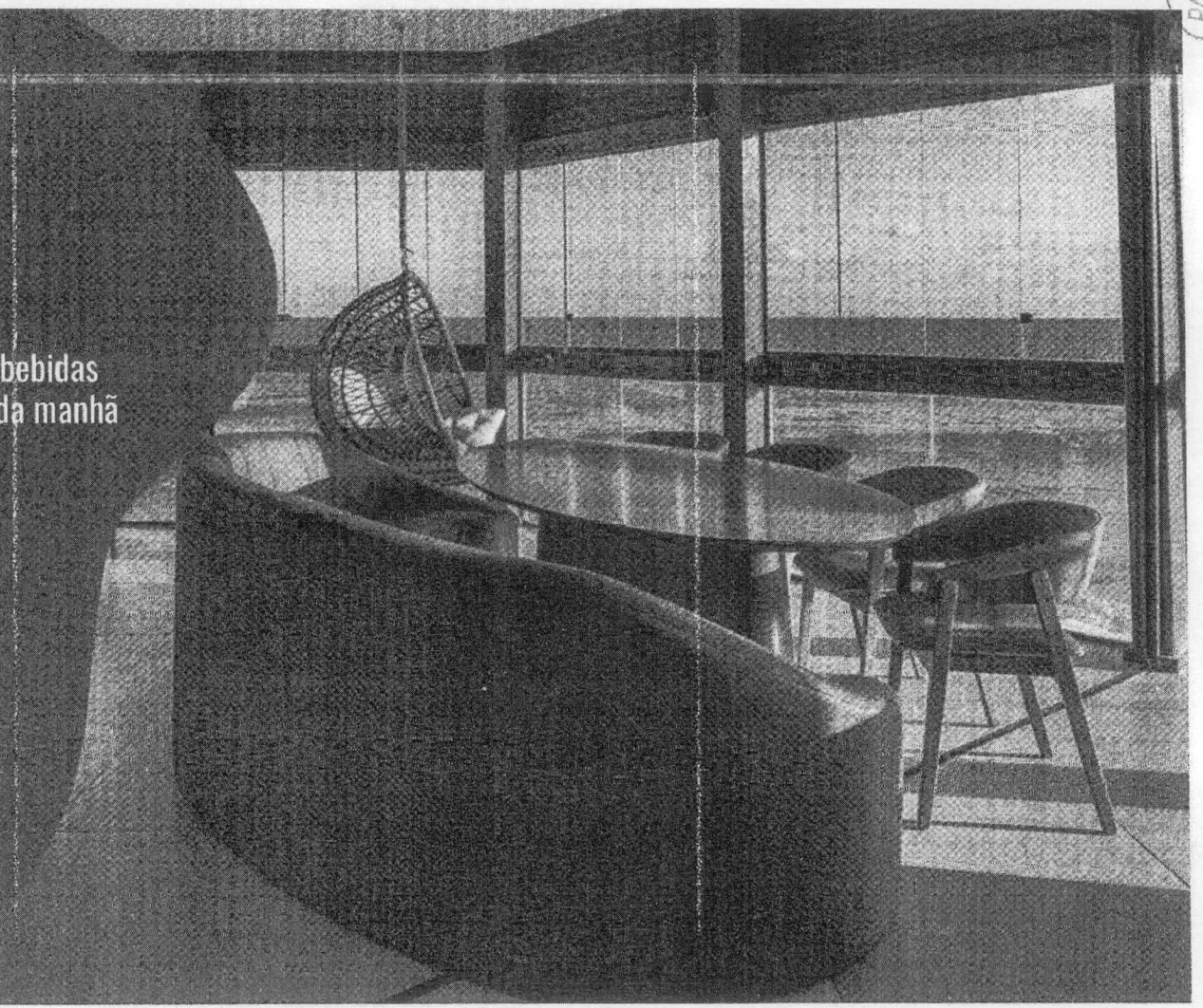
R$ 269,80

PAG. nº 1

PROPOSTA EVENTO CORPORATIVO

Data: Segunda a quinta
Horário: (a definir)
Duração: 04 horas de serviço de alimentos e bebidas
Espaço entregue para arrumação as 9 horas da manhã

Evento para mínimo de 100 pessoas



Barravento
RESTAURANTE & CHOPPERIA

PAG. nº 39

NOSSA HISTÓRIA

Fundado pelo espanhol Celso Lusquinos e sua esposa baiana Marise Lusquinos, o Barravento abriu suas portas na década de 70. Não demorou muito para que o restaurante fosse nomeado pelos soteropolitanos, como mais um cartão postal da cidade de Salvador. Sua localização privilegiada, fez com que a casa se tornasse o ponto de encontro preferido para as reuniões em família, celebrações entre amigos, jantares românticos e o inesquecível Carnaval de Salvador.

Recém decorada, a casa está ainda mais charmosa e com excelente estrutura para receber pessoas do mundo todo. Atualmente, além de recepcionar turistas do Brasil e do mundo, o Barravento recebe todos os baianos que desejam ter uma #ExperiênciaBarravento inesquecível com sabor e beleza.



PAG. nº 44

PAG. nº



BUFFET

Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado , geleia de frutas, patê de queijo , queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho,salame, espetos caprese, tortas salgadas

Itens volantes:

Bolinho de queijo coalho, risotinho de queijo de brie, escondidinho de carne de sol e camarão empanado com agridoce de abacaxi.



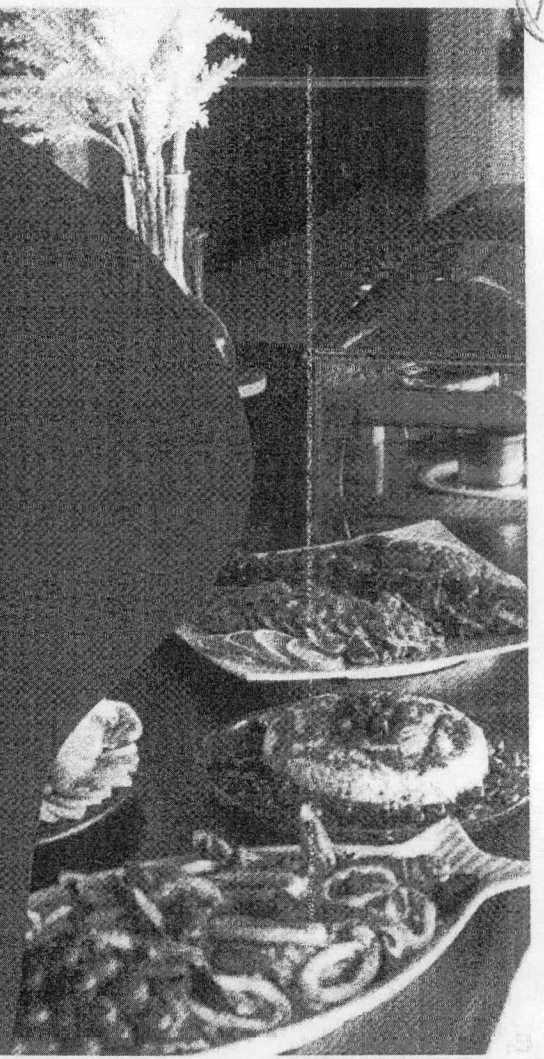
PAG. nº

BUFFET

Itens pratos quentes:

Servidos a partir de 1h30 de evento

Medalhão de filé Mignon ao molho madeira
Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
Bobo de camarão
Fettuccine alho e óleo, Arroz Branco, Batatas sauté
e Farofa de dendê.

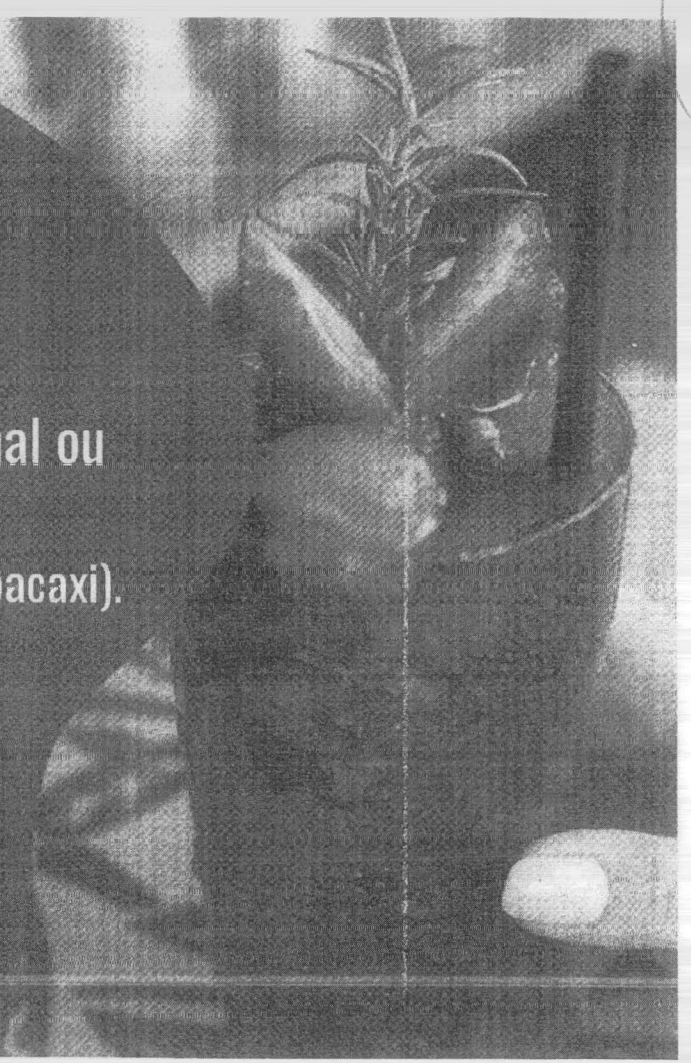


PAG. nº 43

BEBIDAS

Itens:

- Água com e sem gás, refrigerante e cerveja Original ou Spaten de 600ml, de acordo com disponibilidade.
- Caipiroska tradicional Smirnoff (Limão, maracujá, abacaxi).
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

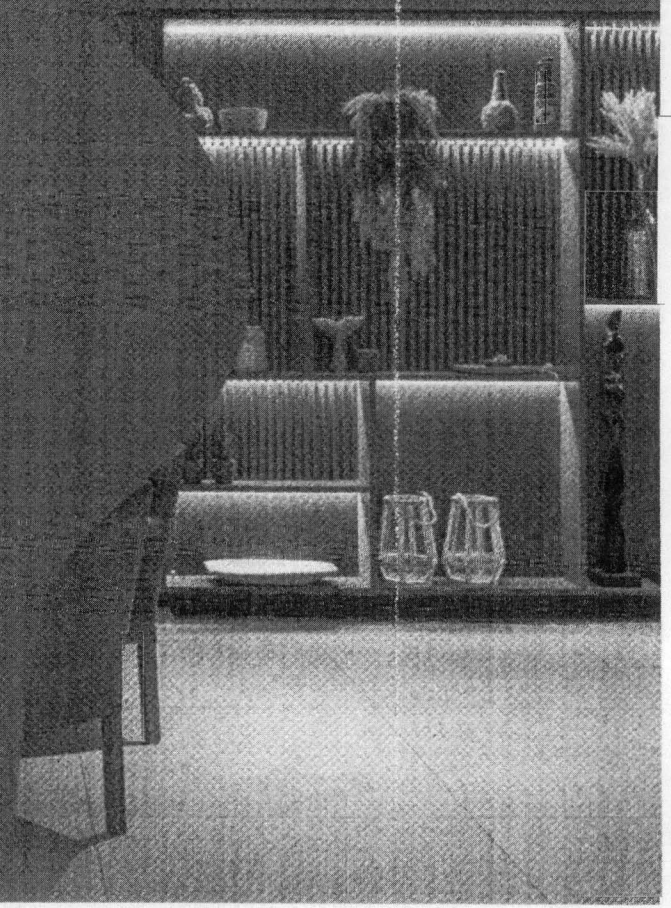


PAG. nº 45

PAGAMENTO

269,90 por pessoa (deck inferior com exclusividade + alimentos e bebidas)

- Nossa proposta é válida por 15 dias após a data de envio.
- A mesa será montada no setor do deck
- Vale ressaltar que será permitido, banda, Dj, mediante contratação de gerador exclusivo.
- Caso deseje fazer ornamentação, montagem de qualquer tipo, precisa ser alinhado com o restaurante e após a análise comunicamos a liberação do mesmo.
- O restaurante não oferece nenhum outro serviço além dos alimentos e bebidas.
- Não é permitido a entrada de alimentos externos (somente bolo e doces), é autorizado entrada de (whisky, vinhos e espumantes) mediante conferência na entrada e na saída dos produtos.
- Alimentação da equipe de staff é responsabilidade da contratante, sendo assim, se forem se alimentar do buffet serão contabilizados como convidados.
- Não fazemos reembolso pôr no-show
- Estaremos preparados para atender caso haja número excedente de convidados se limitando a 10% do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.
- Caso o número de convidados exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo de 20%.
- Não é permitido levar "quentinhas" do buffet restaurante
- Não é permitido levar animais de estimação para o restaurante
- Crianças até 12 anos não é cobrado valor de pacote, podem optar por menu kids (será cobrado valor de cardápio a consultar)
- Pagamento 100% antecipada via pix, 30 dias antes do evento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO

Barravento
Restaurante & Choperia

Pelo presente instrumento, de um lado **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, sediada Av. **Oceânica Nº 814, Barra, CEP: 40140-130, Brasil, na cidade de Salvador, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº **13.543.954/0001-92**, doravante CONTRATADO e **Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe** inscrito no **CNPJ: 00.816.340/0001-95**, domiciliada no endereço v. **Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150** doravante CONTRATANTE tem entre si justo e contratado o que se segue:

- O objetivo deste contrato é firmar os termos acordados para celebração de evento nas dependências do restaurante, evento esse que deve CONTRATADO deve atender e disponibilizar os itens da forma que estão descritos no **anexo I.**

- O CONTRATANTE compromete-se ao pagamento do valor total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 170 (cento e setenta) participantes, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

  50% PAGO no valor de R$ 21.250,00 - 02/05;

  50% (cinquenta por cento) até o dia 04/08.

  O CONTRATADO preparará toda a estrutura, equipe e insumos com base na quantidade mínima contratada de 170 (cento e setenta) pessoas. Portanto, não será admitido qualquer redução no número de participantes para fins de desconto ou abatimento no valor contratado, ainda que, por qualquer motivo, compareça número inferior de pessoas ao evento.

- Dados Bancários: **AG:** 03173 **CC**: 0275904-**7** ou **PIX:** 13543954000192, instituição **Banco Bradesco**.

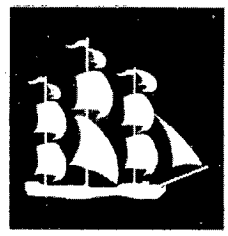
- Crianças até 06 anos não é cobrado o valor de buffet e é servido menu kids do restaurante cobrado pós evento, crianças de 7 a 12 é cobrado metade do valor do buffet do adulto.

- A pré-reserva ou "preferência" tem a validade da proposta. A Reserva será confirmada e a data efetivamente bloqueada a partir do envio da minuta preenchida, assinada e encaminhada por e-mail ao departamento de Reservas Especiais;

- A aprovação da proposta (assinatura), deverá se dar dentro do prazo de sete dias validade, em horário comercial e com confirmação por e-mail;

- Reservas canceladas de forma unilateral por parte do contratante com até sete dias de antecedência serão reembolsadas em 70% do valor do pago;

PAG. nº 1/6



- Se por motivo de força maior, pandemia, decretos que impossibilitem o funcionamento, ou limitem a prestação de serviços contratada, as partes podem em comum acordo escolher outra data para o evento.

- Caso o número de convidados seja superior ao contratado, serão cobrados à parte por pessoa (sujeito à disponibilidade);

- O contratado estará preparado para atender caso haja número excedente de convidados se limitando **a 10%** do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.

- Caso o número de convidados no dia do evento exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo **de 20%.**

- O contratante pode avisar com antecedência de 7 dias sobre o aumento de convidados, dessa forma não se aplica o acréscimo citado no item anterior.

- Caso o número de convidados seja inferior ao contratado (*"no show"*), não haverá desconto ou devolução de valores;

- Para efeito de apuração de quantidade efetiva de convidados presentes na data do evento, o contratante fornecerá uma lista de nomes dos convidados (adultos e crianças), que deverá ser confirmada pelo funcionário da casa, no momento da recepção, inclusive deverá receber dos convidados os convites individuais. O contratado fornecerá pulseiras para que o funcionário da casa coloque nos pulsos dos convidados.

- Recomendamos uma Visita Técnica (VT) ao local para verificação do espaço da Reserva, layout de mesas, etc; Ao deixar de realizar a VT, o Contratante assume total responsabilidade aceitando todas as sugestões técnicas, operacionais, de layout de mesa, que serão propostas pelo restaurante no momento do evento;

- Não serão permitidas instalações de equipamento audiovisual, banners e outros equipamentos estranhos ao restaurante sem autorização prévia;

- Banda, DJ ou qualquer tipo de apresentação que exija instalação de equipamentos, ou iluminação é obrigatório a contratação de grupo gerador. Bem como obedecer ao limite sonoro permitido pelas autoridades municipais.

- Fica o contratante ciente de que o gerador existente no restaurante é de uso exclusivo da manutenção da operação de atendimento, alimentos e bebidas, sendo assim, na eventual falta de energia por parte da concessionaria o restaurante inteiro permanecera sem climatização até o reestabelecimento do fornecimento de energia.

- Itens expostos no anexo I nesta proposta poderão ser rediscutidos futuramente, se porventura os insumos aumentarem significativamente.

PAG. nº 47

ANEXO I

- **Data: 13.08.25 (Quarta-Feira)**
- **Horário: 19:00 as 23:00**
- **Duração: 04 horas de serviço de alimentos e bebidas**
- **Ambiente: Deck inferior, vista mar, espaço privativo.**
- **Produção para 170 pessoas**

Bebidas a serem servidas:

- Bebidas (água com e sem gás, refrigerante)
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

Itens volantes:

• Bolinhos de queijo coalho, risotinho de queijo de brie, escondidinhos de carne de sol, camarão empanados com agridoce de abacaxi

Mesa buffet

• Mesa de frios (pães, rosbife, queijos e embutidos)

Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado, geleia de frutas, patê de queijo, queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho, salame, espetos caprese, tortas salgadas

Após uma hora de serviço volante e de frios, iniciamos os pratos quentes:

• Medalhão de file mignon ao molho madeira
• Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
• Bobo de camarão
• Fettucine alho e óleo
• Arroz Branco
• Batatas soutê
• Farofa de dendê

Sobremesa:

• Sorvete, torta prestigio.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 18/07/2025 11:13:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 23/07/2025 09:47:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

PAG. nº 48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 13.543.954/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:59 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **6E00.DAB7.8BAF.4BC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 49

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.954/0001-92
Razão Social: BARRAVENTO LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Endereço: R DA MANGUEIRA 63 SALA 02 TERREO / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070221540173785763

Informação obtida em 18/07/2025 11:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.543.954/0001-92
Certidão nº: 41108313/2025
Expedição: 18/07/2025, às 11:13:56
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.543.954/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 51

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ:	13.543.954/0001-92
Endereço:	AVENIDA OCEANICA Nº 814 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140130 -

Número da Certidão: 2709487

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:19:52 horas do dia 18/07/2025.
Válida até dia 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **7DD9.2791.C5DD.75BF.66BF.08B8.1C9F.8869**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PAG. nº 52

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/07/2025 11:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253738036**

RAZÃO SOCIAL	
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.877.297	**13.543.954/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PAG. nº 53

RelCertidaoNegativa.rpt

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250805994000000ZPE
ID da transação:	E13009717202508051359WQ962X3PC7G
Data:	Realizado em 05/08/2025 às 10h59min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	13.699.268/0001-05
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	Famtour operadora Foco

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 54

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.072 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.072
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0713 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7210 0903 0308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	228250015695166 - 31/07/2025 11:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	22,0000	150,0000	3.300,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de alimentação (almoço) para 22 participantes do 1º Famtour da Foco Operadora, realizado no dia 30/07/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

PAG. nº 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:05 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.
Código de controle da certidão: **B619.C863.1A15.895C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.G. nº 56

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072702141825733940

Informação obtida em 30/07/2025 16:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 43563515/2025
Expedição: 30/07/2025, às 16:16:54
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 58

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025
Nº. 202500577577

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GG.0066.0062.GC.091C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 59

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 477115 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1

Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **30/07/2025 às 16:39:47 , válida até 29/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2025

Autenticação: 20250730BQYLTB

P.A.C. nº 60

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250805994000002ZPU
ID da transação:	E13009717202508051359VMFKIBGOT87
Data:	Realizado em 05/08/2025 às 10h59min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	60.974.320/0001-74
Nome do favorecido:	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	famtour operadora foco

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. Nº 61

RECEBEMOS DE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29.07.2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 3.000,00		NF-e Nº 000000010 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 - ARUANA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE TEL.: (79)3085-9783	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000010** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0760 9743 2000 0174 5500 1000 0000 1010 0000 0111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PJ DENTRO DO ESTADO		228250015495139 29/07/2025 11:11:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
272332534		60.974.320/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	29/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214	CENTRO		49010-150	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		11:13:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
154	JANTAR	21069090	0102	5102	UN	20,00	150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46.12 (1.53%) Fonte: IBPT Servico de alimentacao jantar para 20 participantes do 1 Famtour da Foco Operadora, realizado no dia 27072025, como parte das acoes do Projeto Viva Sergipe	PAG. 62

Identificação do Assinante

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **D7D6.2D0C.E3D3.F65C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.974.320/0001-74
Certidão nº: 43352128/2025
Expedição: 29/07/2025, às 16:20:27
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.974.320/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. Nº 64

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAG. nº 65

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. 66

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 474025 / 2025

Inscrição Estadual: 27.233.253-4

Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775

ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **29/07/2025 às 16:24:18, válida até 28/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Julho de 2025

Autenticação: 20250729KGQORK

PAG. nº 67

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250805994000013K8
Data: Realizado em 05/08/2025 às 11h:24m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103952-1
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Poupança
Agência: 065
Conta: 03/100947-0
Titular: HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553

Valor: R$ 20.000,00
Descrição: recepcionar passageiros e turistas

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking (79) 3218-1510

Ouvidoria 0800 021 9009

PÁG. nº 68

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 31 de julho de 2025

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 54 com emissão de 29/07/2025 do Prestador de serviços: **HAROLDO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 66.625.588/0001-28**, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) referente a contratação do grupo musical "Forró os Três Muleques", durante as ações promocionais dos festejos juninos de Sergipe para recepcionar passageiros e turistas no Aeroporto Internacional de Aracaju, nos meses de junho e julho de 2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Daniela Mesquita Santos
Secretária Executiva do Turismo

Daniela Mesquita
Secretária Executiva do Turismo

PAG. nº 69

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082233625588000128000000000005425070171642134

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
54	11/06/2025	29/07/2025 14:32:53
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
109	900	29/07/2025 14:32:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	33.625.588/0001-28	-	(79) 99901-9807

Nome / Nome Empresarial
HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553

E-mail
haroldinho3mlk@gmail.com

Endereço	Município	CEP
HELIO FONTES DE ARAUJO GOES, 69, FAROLANDIA	Aracaju - SE	49030-380

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	00.816.340/0001-95	-	(79) 3224-2888

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços referentes a contratação do grupo musical "Forró Os Três Muleques", durante as ações promocionais dos festejos juninos de Sergipe, para recepcionar passageiros e turistas no Aeroporto Internacional de Aracaju - Santa Maria, nos meses de junho e julho, nas seguintes datas: 11/06 - 18/06 - 21/06 - 23/06 - 27/06 - 28/06 - 04/07 - 05/07 - 12/07 - 19/07 do corrente ano, na cidade de Aracaju.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 20.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 20.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 20.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: xxx

PAG. Nº 70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553
CNPJ: 33.625.588/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:01 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **688B.9313.D4D8.CCDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 71

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 432514 / 2025

Identificação do Solicitante: 33.625.588/0001-28

Certificamos que até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **33.625.588/0001-28** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado a Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 33.625.588/0001-28 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **10/07/2025 às 16:38:40, válida até 09/08/2025** deve ser confirmada na internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Julho de 2025

Autenticação 20250710OLKEEF

PAG. nº 42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.625.588/0001-28
Certidão nº: 39421183/2025
Expedição: 10/07/2025, às 17:05:17
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.625.588/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 73

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.625.588/0001-28
Razão Social: HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553
Endereço: R HELIO FONTES DE ARAUJO GOES 69 / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49030-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072818505338391084

Informação obtida em 29/07/2025 14:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 74

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Maio de 2025
Nº. 202500563836

CNPJ: 33.625.588/0001-28

Contribuinte:HAROLDO DE OLIVEIRA 71172238553

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EJ.0049.0078.HI.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 45

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025080699400000321
ID da transação:	E13009717202508061003 1NQQJK18P2I
Data:	Realizado em 06/08/2025 às 07h03min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.150.00
Descrição:	famtour operadora foco

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 76

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE.
Emissão: 29/07/2025 Valor Total: R$ 3.150,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.021
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.021
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0743 2162 2800 0126 5500 1000 0000 2116 9319 1095

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	228250015521624 29/07/2025 15:33:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95		29/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150		29/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE				15:34:26

DUPLICATAS

Número :	001
Vencimento :	29/07/2025
Valor R$:	3.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.150,00	598,50	0,00	0,00	3.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (ALMOCO) PARA 21 PARTICIPANTES, REALIZADO NO DIA 27/07/2025. NL 239193	PAG. nº 77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 78

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26
Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 79

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34216294/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PÁG. 80

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte:JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PÁG. nº 81

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERCIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. nº 82

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS/ANO DA EMISSÃO
55	001	000000021	07/25

CHAVE DE ACESSO
2825 0743 2162 2800 0126 5500 1000 0000 2116 9319 1095

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	AMBIENTE	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
28	PRODUÇÃO	31/07/2025 17:22:34

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUENCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1

STATUS	PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	228250015738009	31/07/2025 17:22:36

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
JRA ALIMENTOS LTDA ME			43.216.228/0001-26
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**
AVENIDA SANTOS DUMONT 1329		COROA DO MEIO	49035-785
MUNICÍPIO	**ESTADO**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ARACAJU	SE	(79)3231-6982	271788674

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**
RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO		CENTRO	49010-150
MUNICÍPIO	**ESTADO**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ARACAJU	SE		

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;
III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correcao

Servico de alimentacao (almoco) para 21 participantes do 1 Famtour da Foco Operadora, realizado no dia 27/07/2025, como parte das acoes do Projeto Viva Sergipe.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/07/2025 17:30:49

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025080699400000323
ID da transação:	E13009717202508061003E7YFMUAE6BQ
Data:	Realizado em 06/08/2025 às 07h03min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ do favorecido:	54.175.769/0001-70
Nome do favorecido:	DARIN CHOPERIA LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	Famtour operadora Foco

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 84

RECEBEMOS DE DARIN CHOPERIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 26**
		Série 1

	DARIN CHOPERIA LTDA Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Meio - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 26** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28250754175769000170550010000000261968143389** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**228250015648811**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
272091200		**54.175.769/0001-70**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			**00.816.340/0001-95**	**30/07/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	**Centro**		**49010-150**	**30/07/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju	**(79) 3224-2888**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.300,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3.300,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	JANTAR	21069090	0102	5102	UN	22,000	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 22 PARTICIPANTES DO 1º FAMTOUR DA FOCO OPERADORA, REALIZADO NO DIA 30/07/2025, COMO PARTE DAS ACOES DO PROGETO VIVA SERGIPE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PAG. 05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA
CNPJ: 54.175.769/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.
Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

86

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.175.769/0001-70
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
Endereço: R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072318586247459903

Informação obtida em 30/07/2025 16:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FAG. nº 87

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Certidão nº: 43559722/2025
Expedição: 30/07/2025, às 16:03:04
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.175.769/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 88

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Julho de 2025
Nº. 202500578430

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte:DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CF.0025.0078.HI.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 89

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 477098 / 2025

Inscrição Estadual: 27.209.120-0

Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - URBANO NETO - 503

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **30/07/2025 às 16:32:58 , válida até 29/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2025

Autenticação: 20250730AUHMUC

FLS. 90

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ **2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX**

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250811994000O1V0O
ID da transação:	E13009717202508111803OA8VSFT5BWA
Data:	Realizado em 11/08/2025 às 15h03min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	
CNPJ do favorecido:	07.606.295/0001-93
Nome do favorecido:	ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Valor:	R$ 9.533,62
Descrição:	AEREO POA E CURITIBA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 91

CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14610	**29/07/2025**	**R$ 9.533,62**	**14610**	**08/08/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 190,67 MAIS JUROS DE R$ 31,46 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

_____
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
14/07/2025 V.98438	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 332585 - Loc. NBGJQK - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3223 04/08/25 10:55 13:40 SAO PAULO,(GRU)/PORTO ALEG(POA) LA 3218 04/08/25 16:10 17:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.405,67+ 49,71+ 135,57+ 1.590,95=
14/07/2025 V.98439	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 332584 - Loc. NBGJQK - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3223 04/08/25 10:55 13:40 SAO PAULO,(GRU)/PORTO ALEG(POA) LA 3218 04/08/25 16:10 17:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.405,67+ 49,71+ 135,57+ 1.590,95=
14/07/2025 V.98440	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 332862 - Loc. UWCYUN - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA PORTO ALEG(POA)/SAO PAULO,(GRU) LA 3479 08/08/25 04:40 06:25 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 4702 08/08/25 07:10 09:45	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	687,18+ 56,02+ 68,72+ 811,92=
14/07/2025 V.98441	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 332861 - Loc. UWCYUN - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: MELO/NAIME PORTO ALEG(POA)/SAO PAULO,(GRU) LA 3479 08/08/25 04:40 06:25 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 4702 08/08/25 07:10 09:45	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	687,18+ 56,02+ 68,72+ 811,92=
17/07/2025 V.98523	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 792904 - Loc. MSVHKB - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA FOZ DO IGU(IGU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3205 12/09/25 19:40 21:25 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 12/09/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.068,16+ 47,02+ 106,82+ 1.222,00=

PAG. 92

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
17/07/2025 V.98524	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 792903 - Loc. MSVHKB - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME FOZ DO IGU(IGU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3205 12/09/25 19:40 21:25 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 12/09/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.068,16+ 47,02+ 106,82+ 1.222,00=
17/07/2025 V.98525	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 792866 - Loc. MKDYVZ - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 08/09/25 05:10 07:25 BRASILIA, (BSB)/CURITIBA, (CWB) LA 3110 08/09/25 08:25 10:20	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	547,59+ 49,71+ 54,76+ 652,06=
17/07/2025 V.98526	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 792865 - Loc. MKDYVZ - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 08/09/25 05:10 07:25 BRASILIA, (BSB)/CURITIBA, (CWB) LA 3110 08/09/25 08:25 10:20	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	547,59+ 49,71+ 54,76+ 652,06=
17/07/2025 V.98527	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 793831 - Loc. MKRZVP - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA CURITIBA, (CWB)/FOZ DO IGU(IGU) LA 3481 11/09/25 15:15 16:25	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	402,87+ 46,72+ 40,29+ 489,88=
17/07/2025 V.98528	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2241 793830 - Loc. MKRZVP - Emissor: KARLA - Req: 1 Pax: MELO/NAIME CURITIBA, (CWB)/FOZ DO IGU(IGU) LA 3481 11/09/25 15:15 16:25	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	402,87+ 46,72+ 40,29+ 489,88=

RESUMO :	
TARIFA	8.222,94+
TAXA	498,36+
TX-DU	812,32+
Total	9.533,62=

SUBTOTAL	R$ 9.533,62
VALOR LIQUIDADO	R$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14610	R$ 9.533,62

PAG. 93

EM BRANCO

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**08/08/2025**
Pagador	Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	**FT-14610**	**25/207766-2**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**9.533,62**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14610

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Sicredi | **748-X** | 74891.12529 07766.221027 01241.551009 4 11670000953362

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI**					Vencimento **08/08/2025**
Beneficiário **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **2102.01.24155**
Data Documento **30/07/2025**	Número do Documento **FT-14610**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **30/07/2025**	Nosso Número **25/207766-2**
Uso do Banco	Carteira **Simples**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **9.533,62**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Cobrar juros de R$ 31,46 por dia de atraso para pagamento a partir de 09/08/2025
Cobrar Multa de R$ 190,67 após o vencimento.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95**
R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150
Beneficiário final

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: Loc MKRZVP - Emitido - NAIME MELO

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	**NAIME MELO**
Número do bilhete	**957 2241793830**

Voo	Classe	LOC (Localizador da reserva)	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3481 (operado JJ)	S	LA9577566KKKG	CWB - Curitiba Afonso Pena	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	11/09/2025 15:15	11/09/2025 16:25	Sem bagagem despachada

Data de emissão	17/07/2025 - 14:16
LOC (Localizador da reserva)	MKRZVP
Formas de Pagamento	À vista
Total	**R$ 489,88**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Fls: 96

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: : Loc MKRZVP - Emitido - LUCIANA ANJOS

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	**LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete	**957 2241793831**

LA 3481 (operado JJ)	S	LA9577566KKKG	CWB - Curitiba Afonso Pena	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	11/09/2025 15:15	11/09/2025 16:25	Sem bagagem despachada

Data de emissão	17/07/2025 - 14:16
LOC (Localizador da reserva)	MKRZVP

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Doc 97

grupos@cacildaaragaotours.com.br

Assunto: MSVHKB - Emitido - NAIME MELO

Bilhete Eletrônico

LATAM AIRLINES

Nome do Passageiro **NAIME MELO**

Número do bilhete **957 2241792903**

Voo	Classe	Localizador	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3205 (operado JJ)	S	LA9577853URKN	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	GRU - São Paulo Guarulhos	12/09/2025 19:40	12/09/2025 21:25	Sem bagagem despachada
LA 3224 (operado JJ)	S	LA9577853URKN	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	12/09/2025 23:25	13/09/2025 02:00	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 98

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: Loc MKDYVZ - Emitido - NAIME MELO

CACILDA ARAGÃO

Bilhete Eletrônico

LATAM AIRLINES

Nome do Passageiro **NAIME MELO**

Número do bilhete **957 2241792865**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3967 (operado JJ)	S	LA9570812ZZJY	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	08/09/2025 05:10	08/09/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3110 (operado JJ)	S	LA9570812ZZJY	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CWB - Curitiba Afonso Pena	08/09/2025 08:25	08/09/2025 10:20	Sem bagagem despachada

Data de emissão	17/07/2025 - 14:13
LOC (Localizador da reserva)	MKDYVZ
Formas de Pagamento	À vista
Total	**R$ 652,06**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 99

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: ENC: Loc NBGJQK - Emitido - LUCIANA ANJOS

CACILDA ARAGÃO

LATAM AIRLINES

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	**LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete	**957 2241332585**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3223 (operado JJ)	S	LA9571347CNIB	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	04/08/2025 10:55	04/08/2025 13:40	Sem bagagem despachada
LA 3218 (operado JJ)	S	LA9571347CNIB	GRU - São Paulo Guarulhos	POA - Porto Alegre Salgado Filho	04/08/2025 16:10	04/08/2025 17:55	Sem bagagem despachada

Data de emissão	14/07/2025 - 21:03
LOC (Localizador da reserva)	NBGJQK

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu inicio, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PÁG. nº 100

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Assinado por: MGS MS | Assinado por: DARR DR | Assinado por: ACLFS AS | Assinado por: LKRDA

PAG. nº 101

paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva . Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc.. deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16.Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcaçãoda reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.
Parágrafo Unico: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

Assinado por: MGS Assinado por: DARR Assinado por: ACLFS Assinado por: LKRDA

102

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias utéis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoolicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: oSalão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de vidro, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto,

FLS. Nº 103

- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇOES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. **Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. **Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final.** Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. **Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

Assinado por: MGS
Assinado por: DARR
Assinado por: ACLFS
Assinado por: LFRDA
Docusign ID: d031910b-491e-418d-a00c-d1f49f64f596

Camarão

- Camarão Praia De Búzios

SOBREMESA - Tempo de serviço:

- Pudim de Leite

BEBIDAS

- Água de Coco
- Refrigerantes Coca-Cola e Guaraná (normal e zero)
- Suco (Laranja)
- Suco (Limonada Suíça)

EQUIPAMENTOS

- Telão
- Projetor
- laser point
- Mesa de som
- Microfone
- Notebook

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, eventos.cbpoa@cocobambu.com , DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU matheus.soares@cocobambu.com. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (51) 99486-2217 . 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 11.877,50

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Data de pagamento: 25/08/2025
Meio de pagamento: Boleto Bancário

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0558 - C/C 134.22-8- CB PORTO ALEGRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 23.750.665/0001-18

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**

Nº do Contrato: 00778

Versão 03/2022

Porto Alegre, 21/07/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB Porto Alegre Comércio de Alimentos LTDA, com sede na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, Av. João Wallig, 1800 loja 2283, Jardim Europa, CEP: 91349-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 23.750.665-0001/18, representada por seu sócio - administrador, Sr. Matheus Gonçalves Soares, brasileiro, natural de Fortaleza- CE, empresário, portador do RG: 2007010348741, SSP-CE, matheus.soares@cocobambu.com.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 214, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +557932242888
E-MAIL: secretaria@abih-se.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: SERGIPE, O ESTADO MAIS ACOMCHEGANTE DO NORDESTE COM A CVC OPERADORA
Data: 05/08/2025
Horário Início da montagem do evento: A definir
Horário do inicio do evento: 19:00
Horário do fim do evento: 22:00
Lay-out: 02 mesas grande
Local: Jeri 2 Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Bronze	R$ 218,75	50	0	R$ 218,75	R$ 10.937,50	Duração do evento de 3 horas.
Pacote sucos	R$ 18,80	50	0	R$ 18,80	R$ 940,00	Duração do evento de 3 horas. Suco de laranja e limonada suíça
				Valor final do fornecimento		R$ 11.877,50
				Quantidade total de pessoas		50

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: - CARDÁPIO: Bronze

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Dadinho De Tapioca**
- **Iscas De Peixe**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Peixes

- **Tilápia Coco Brasil**

Frango

- **Frango à Parmegiana**

FLS. Nº 106

Assinado por: MGS Assinado por: DARR Assinado por: ACLFS Assinado por: LKRDA

bradesco | 237-2 | 23790.55805 90000.000076 78001.342209 6 11840001243775

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento
25/08/2025

Beneficiário
CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LT | CPF/CNPJ: 023.750.665/0001-18
AV JOAO WALLIG, 1800 - - PASSO DA AREIA
91349-900 - PORTO ALEGRE - RS

Agência/Código Beneficiário
0558/13422-8

Data do Doc.	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso número
07/08/2025	14936452	DM	N	07/08/2025	09/00/000000778-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento
	9	R$			12.437,75

Pagador: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
PACATUBA 254 ANDAR 2 SALA 214 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **CB PORTO ALEGRE LTDA | CPF/CNPJ: 023.750.665/0001-18**
AV. JOAO WALLIG 1800
91349-900 - PORTO ALEGRE - RS

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

---

bradesco | 237-2 | 23790.55805 90000.000076 78001.342209 6 11840001243775

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento
25/08/2025

Beneficiário
CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LT | CPF/CNPJ: 023.750.665/0001-18
AV JOAO WALLIG - 1800 - - PASSO DA AREIA
91349-900 - PORTO ALEGRE - RS

Agência/Código Beneficiário
0558/13422-8

Data do Doc.	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso número
07/08/2025	14936452	DM	N	07/08/2025	09/00/000000778-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento
	9	R$			12.437,75

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
PACATUBA 254 ANDAR 2 SALA 214 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **CB PORTO ALEGRE LTDA | CPF/CNPJ: 023.750.665/0001-18**
AV. JOAO WALLIG 1800
91349-900 - PORTO ALEGRE - RS

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PAG. nº 107

RECEBEMOS DE CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 07/08/2025			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	Nº: 014.936.455 SÉRIE: 1

CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COCO BAMBU RESTAURANTE PORTO ALEGRE

JOAO WALLIG, 1800 LJ 2283 , LJ 2283 A 3018,3019
PASSO D AREIA
Porto Alegre
RS
CEP: 91340-001
TELEFONE: (51) 3016-7671

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 014.936.455
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4325 0823 7506 6500 0118 5500 1014 9364 5511 4936 4561

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EM CUPOM FISCAL	243250238044144 - 07/08/2025 15:54:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0963657925		23.750.665/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	07/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PACATUBA 254 ANDAR 2 SALA 214	CENTRO		49010-150	07/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		15:21:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.437,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.437,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
REFEICOES	REFEICOES	21069090	0 41	5929	UN	50,0000	237,5500000	11.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO EXTRA	CONSUMO EXTRA	21069090	0 41	5929	UN	1,0000	560,2500000	560,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Servico de alimentacao (jantar) para 50 participantes para CVC operadora realizado no dia 05/08/2025, como parte das acoes do Projeto Vivo Sergipe. . Folha de Cupons Fiscal(s) vinculado(s) 000000074,00000 00075,000000076	

PAG. Nº

EM BRANCO

PAG. nº 109

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: ENC: Loc UWCYUN - Emitido - NAIME MELO

CACILDA ARAGÃO

Bilhete Eletrônico

LATAM AIRLINES

Nome do Passageiro	**NAIME MELO**
Número do bilhete	**957 2241332861**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3479 (operado JJ)	S	LA9571395OEZQ	POA - Porto Alegre Salgado Filho	GRU - São Paulo Guarulhos	08/08/2025 04:40	08/08/2025 06:25	Sem bagagem despachada
LA 4702 (operado JJ)	S	LA9571395OEZQ	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	08/08/2025 07:10	08/08/2025 09:45	Sem bagagem despachada

Data de emissão	14/07/2025 - 21:01
LOC (Localizador da reserva)	UWCYUN

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 110

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: Loc MKDYVZ - Emitido - LUCIANA ANJOS

CACILDA ARAGÃO

Bilhete Eletrônico

LATAM AIRLINES

Nome do Passageiro	**LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete	**957 2241792866**

LA 3967 (operado JJ)	S	LA9570812ZZJY	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	08/09/2025 05:10	08/09/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3110 (operado JJ)	S	LA9570812ZZJY	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CWB - Curitiba Afonso Pena	08/09/2025 08:25	08/09/2025 10:20	Sem bagagem despachada

Data de emissão	17/07/2025 - 14:13
LOC (Localizador da reserva)	MKDYVZ

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 111

grupos@cacildaaragaotours.com.br

Assunto: MSVHKB - Emitido - LUCIANA ANJOS

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	**LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete	**957 2241792904**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3205 (operado JJ)	S	LA9577853URKN	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	GRU - São Paulo Guarulhos	12/09/2025 19:40	12/09/2025 21:25	Sem bagagem despachada
LA 3224 (operado JJ)	S	LA9577853URKN	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	12/09/2025 23:25	13/09/2025 02:00	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 112

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: ENC: Loc UWCYUN - Emitido - LUCIANA ANJOS

CACILDA ARAGAO

Bilhete Eletrônico

LATAM AIRLINES

Nome do Passageiro	**LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete	**957 2241332862**

LA 3479 (operado JJ)	S	LA9571395OEZQ	POA - Porto Alegre Salgado Filho	GRU - São Paulo Guarulhos	08/08/2025 04:40	08/08/2025 06:25	Sem bagagem despachada
LA 4702 (operado JJ)	S	LA9571395OEZQ	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	08/08/2025 07:10	08/08/2025 09:45	Sem bagagem despachada

Data de emissão	14/07/2025 - 21:01
LOC (Localizador da reserva)	UWCYUN

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 113

Karla Menezes- Cacilda Aragão Tours

Assunto: Loc NBGJQK - Emitido - NAIME MELO

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	**NAIME MELO**
Número do bilhete	**957 2241332584**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3223 (operado JJ)	S	LA9571347CNIB	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	04/08/2025 10:55	04/08/2025 13:40	Sem bagagem despachada
LA 3218 (operado JJ)	S	LA9571347CNIB	GRU - São Paulo Guarulhos	POA - Porto Alegre Salgado Filho	04/08/2025 16:10	04/08/2025 17:55	Sem bagagem despachada

Data de emissão	14/07/2025 - 21:03
LOC (Localizador da reserva)	NBGJQK

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 114

EM BRANCO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

117

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 118

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250812994000002SK
ID da transação:	E13009717202508121000 6JQ12LAFNC9
Data:	Realizado em 12/08/2025 às 07h00min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 1.250,00
Descrição:	diaria road show salvador

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 119

OFÍCIO

Aracaju, 08 de agosto de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 2 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 15 de agosto com destino a Salvador, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 1.250,00.

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com .

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 08/08/2025 22:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 120

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 13 a 15 de agosto de 2025.
Localidade: Salvador

Objetivo: Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens e participação na Conect 4 You.

ATIVIDADES REALIZADAS

Entre os dias 13 e 15 de agosto de 2025, participei ativamente das ações de promoção do destino Sergipe na cidade de Salvador (BA).

No dia 13 (quarta-feira), conduzi a apresentação oficial do estado durante o road show realizado no restaurante Barravento, onde tive a responsabilidade de representar Sergipe e conduzir os momentos de capacitação e encantamento dos agentes de viagens, reforçando os principais atrativos turísticos de forma estratégica e envolvente.

Já em 14 de agosto, ministrei uma nova capacitação no Hotel Gran Stella Maris, que reuniu agentes de viagens do Brasil e de países da América do Sul. A apresentação destacou as potencialidades do destino e fortaleceu o relacionamento com o trade, evidenciando como Sergipe se posiciona como uma excelente opção de venda — seja para clientes que buscam tranquilidade e autenticidade, seja para aqueles que desejam experiências culturais e naturais diferenciadas.

Durante ambas as ações, ressaltei os grandes diferenciais do estado, como segurança, hospitalidade, logística simplificada e a oferta de um produto turístico autêntico, competitivo e diversificado, capaz de encantar diferentes perfis de visitantes.

ANEXO

PAG. nº ___

PAG. nº 122

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250812994000002U2
Data:	Realizado em 12/08/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 1.250,00
Descrição:	DIARIA ROAD SHOW SALVADOR

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 123

Relatório de Viagem – Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Período: 13 a 15 de agosto de 2025

Local: Salvador – BA.

Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)

1. Introdução

O Projeto Viva Sergipe, desenvolvido pelo Governo do Estado de Sergipe por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur) e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH/SE), tem como objetivo fortalecer a imagem do estado como destino turístico e ampliar o fluxo de visitantes, consolidando Sergipe como uma das principais opções de lazer, negócios e eventos no Brasil.

2. Equipe e Metodologia

A equipe sergipana foi composta por representantes da Setur, Emsetur, ABIH/SE e do trade hoteleiro local. As atividades realizadas contemplaram ações promocionais, capacitações e participação em feiras de turismo, voltadas para agentes de viagens e operadoras.

3. Atividades Realizadas

Nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, foram promovidas ações estratégicas em Salvador (BA), com foco na ampliação do mercado emissor baiano.

3.1 Roadshow em Salvador – 13 de agosto

Foi promovido um roadshow com capacitação para mais de 150 agentes de viagens baianos no restaurante Barravento, na orla da capital. O encontro apresentou os diferenciais do destino Sergipe, com foco no Verão 2025/2026, destacando o turismo de sol e praia, o Cânion de Xingó, as praias de Aracaju, o litoral Norte (Pacatuba e Brejo Grande) e o litoral Sul (Praia do Saco). Foram ainda apresentados os eventos Natal Iluminado e Verão Sergipe 2026. A ação contou com ampla participação do trade turístico local e reforçou a integração entre Bahia e Sergipe.

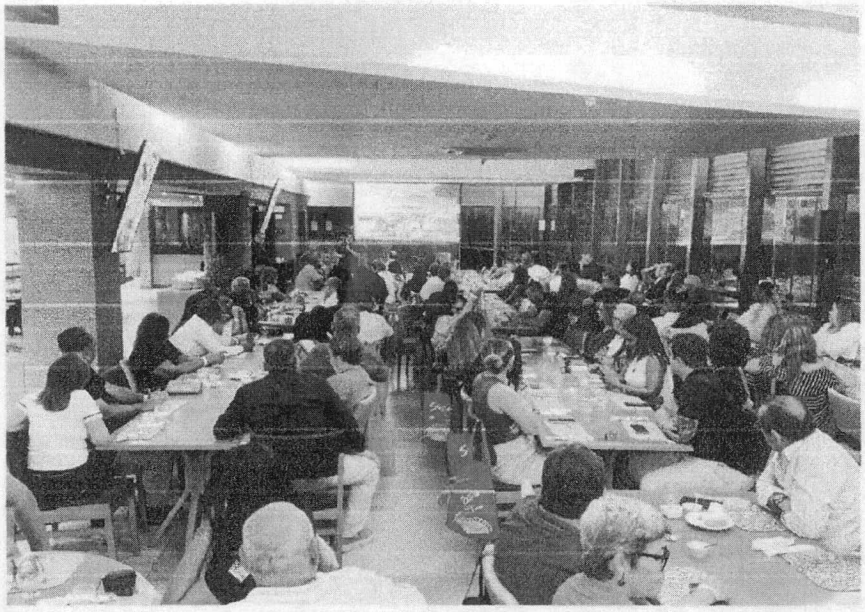


Foto 1 Capacitação Agentes de Viagens.

3.2 Feira Connect 4 You – 14 de agosto

Sergipe marcou presença na 3ª edição da Connect 4 You, feira de turismo organizada pela Itaparica Operadora. A participação incluiu um estande institucional e capacitação para 300 agentes de viagens de diversas regiões do Brasil. Foram apresentados os principais roteiros turísticos sergipanos, atrativos culturais, gastronômicos e eventos como Pré-Caju, Natal Iluminado e Verão Sergipe 2026. A presença de Sergipe reforçou o posicionamento do estado no mercado nacional e fortaleceu laços comerciais com agentes e operadoras.



Foto 2 - Estande Setur

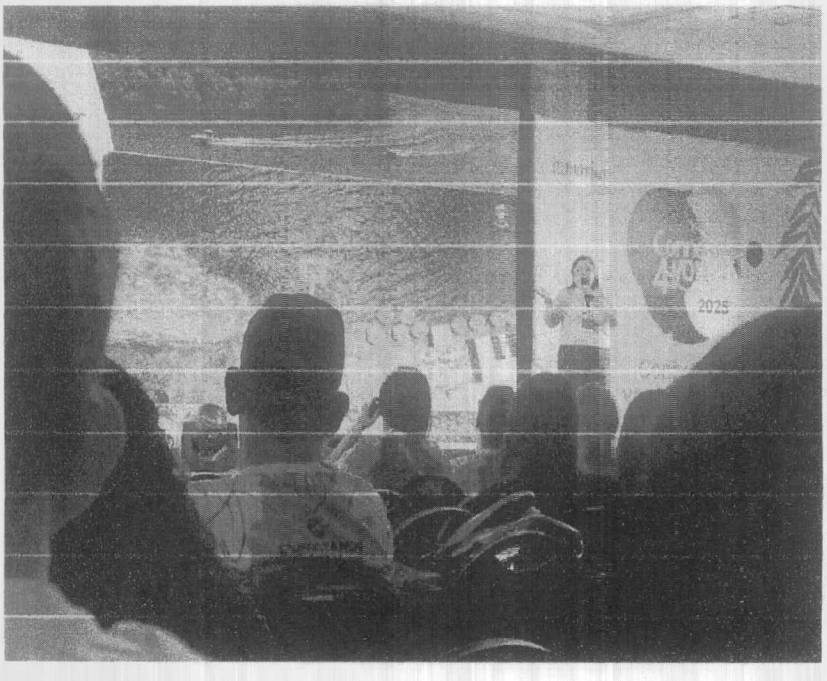


Foto 3 - Capacitação

5. Conclusão

As ações realizadas em Salvador, cumpriram o objetivo de ampliar a visibilidade do destino, consolidar parcerias estratégicas e posicionar Sergipe como uma opção diferenciada de lazer, cultura, eventos e negócios. O Projeto Viva Sergipe segue como uma iniciativa fundamental para alavancar o turismo no estado, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda.

Aracaju, 18 agosto de 2025.

Luciana Kariny Ramos dos Anjos
Assessora do Projeto Viva Sergipe

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS
Data: 26/08/2025 16:28:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAG. nº 126

OFÍCIO.

Aracaju-SE, 11 de agosto de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes à Capacitação sobre o Destino Sergipe, **"O estado mais aconchegante do Nordeste",** Road Show – **Salvador/BA e a 3ª Edição do Connect 4 You / Itaparica,** a ser realizado no **período de 13 a 15 de agosto de 2025.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado da Bahia, na cidade de Salvador, para atendimento ao projeto **"Viva Sergipe".** Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R$ 1.250,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)
   Agência: 2522
   Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Viva Sergipe
CPF: 171.294.785-00

PAG. nº 127

EM BRANCO

PAG. nº 128

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202508129940000002WN
Data:	Realizado em 12/08/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	035
Conta:	03/103952-1
Titular:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	035
Conta:	01/039475-6
Titular:	ANA PAULA SANTOS DE JESUS
Valor:	R$ 1.250,00
Descrição:	Diarias Road Show Salvador

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 129

OFÍCIO

Aracaju, 08 de Agosto 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Presidente,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 15 de Agosto com destino a Salvador referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 1.250,00

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

79991266374

Dados Pagamentos

Banco Banese

Agencia 035

Conta 01039475-6

CPF: 000.119.975-75

Atenciosamente,

Ana Paula Santos de Jesus

PAG. nº 130

RELATÓRIO DE VIAGEM

Período: 13 a 15 de Agosto

Local: Brasilia

Objetivo: Promoção e divulgação do Destino Sergipe

O relatório documenta as atividades do Projeto Viva Sergipe, focando na promoção do estado como destino turístico em Salvador, BA.

- O Projeto Viva Sergipe, em parceria com a Setur, Emsetur e ABIH/SE, visa fortalecer a imagem do estado e aumentar o fluxo de visitantes.
- A equipe sergipana incluiu representantes de diversas instituições e realizou ações promocionais e capacitações para agentes de viagens.
- Em 13 de agosto, um roadshow capacitou mais de 150 agentes em Salvador, destacando atrativos turísticos como o Cânion de Xingó e eventos como o Natal Iluminado e pre-caju.
- No dia 14, Sergipe participou da feira Connect 4 You, com um estande institucional e capacitação para 300 agentes, promovendo roteiros e eventos sergipanos.
- As ações contribuíram para aumentar a visibilidade do estado e fortalecer parcerias comerciais, consolidando Sergipe como um destino diferenciado para lazer e negócios.



EM BRANCO

PAG. nº 132

EM BRANCO

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250812994000002WW
ID da transação:	E13009717202508121002Y2W27NMOGQ5
Data:	Realizado em 12/08/2025 às 07h02min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	52.691.063/0001-35
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.750,00
Descrição:	FAMTOUR FOCO OPERADORA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 134

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.031 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.031
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0852 6910 6300 0135 5500 1000 0000 3113 0061 6025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		228250016322634 - 08/08/2025 10:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	08/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	25,0000	150,0000	3.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de Alimentação (Almoço) para 25 Participantes do 1º Famtour da Foco Operadora, realizado no dia 31/07/2025, como parte das ações do Projcto Viva Sergipe.	

PAG. nº 135

EM BRANCO

FAG. 126

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:15 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **F5AB.6F29.6547.A12C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 33550858/2025
Expedição: 17/06/2025, às 14:24:56
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. Nº 138

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 139

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 377962 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:23:37, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617CGAIZB

140

EM BRANCO

PAG. nº 144

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 17/06/2025 14:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. Nº 142

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250813994000002V5
ID da transação:	E13009717202508131002ZKACNSE8JYE
Data:	Realizado em 13/08/2025 às 07h02min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	01.592.407/0001-18.
Nome do favorecido:	ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.500,00
Descrição:	EQUIPAMENTOS ROADSHOW SALVADOR

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 143

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de um lado Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe; inscrita no CNPJ sob o n.º 00.816.340/0001-95 com sede em Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju - Sergipe - CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado ARENA Tecnologia em Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 01.592.407/0001-18 com sede em Salvador - BA, na Rua Mariazumba- 192- Galpão 05 –Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-080, doravante denominada CONTRATADA ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste a contratação de serviços de locação de equipamentos pela ARENA Tecnologia em Eventos para o evento "Viva Sergipe" que ocorrerá no Restaurante Barravento no dia 13 de agosto de 2025 conforme descritos a seguir:

					VALOR DO PERÍODO
Projetor 5000 AL laser full hd nativo	2	1	R$	500,00	R$ 1.000,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R$	250,00	R$ 250,00
Tela de projeção 120"	2	1	R$	150,00	R$ 300,00
Passador de Slide	1	1	R$	80,00	R$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R$	600,00	R$ 600,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R$	180,00	R$ 360,00
Operador Tecnico	2	1	R$	450,00	R$ 900,00
			TOTAL PARCIAL:		R$ 3.500,00
			VALOR		R$ 3.500,00
			IMPOSTOS NF		
			VALOR TOTAL		R$ 3.500,00

Valor total do orçamento: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

71 99195-0492 arena.augusto@gmail.com
Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 **CNPJ** 01.592.407/0001-18

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer empregado seu, que pela **CONTRATANTE** tiver sido considerado inconveniente, incapaz ou inapto para as tarefas exigíveis para sua categoria profissional, sem que isso implique ônus para a **CONTRATANTE**;

2.2. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer equipamento que apresente defeito ou falhas de vícios ocultos por outro igual ou superior ao alugado;

2.3. Entregar e Recolher os equipamentos no local do evento no dia e horários combinados;

2.4. Fornecer técnicos qualificados nas quantidades necessárias solicitadas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços locados;

2.5. Não efetuar a substituição de pessoal já locado no serviço sem a consulta e o consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;

2.6. Executar os serviços, dentro de um procedimento competente e cuidadoso, de acordo com os melhores padrões profissionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Operar os equipamentos e sistemas dentro das especificações dos fabricantes e de acordo com as recomendações da **CONTRATADA**.

3.2. Exigir sempre a identificação dos técnicos da **CONTRATADA** visando preservar sua própria segurança.

3.3. Receber os equipamentos relacionados pela **CONTRATADA** na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e se responsabilizar pela segurança dos mesmos até seu total retirado ou até que os devolva no prazo contratado, sob pena de pagamento de tantas diárias quantas forem o atraso e/ou ressarcimento do aparelho locado.

3.4. Estar presente no local até no máximo 30 minutos do horário combinado para receber os equipamentos locados.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$**3.500,00** (três mil e quinhentos reais) referentes à locação dos equipamentos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

4.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA via transferência bancária - 50% na aprovação e 50% em até 15 dias após o evento.

4.3. Sobre toda e qualquer importância que deixar de ser paga na data de vencimento, incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor em atraso, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM.

Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, a **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA**, todas as perdas e danos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

71 99195-0492 arena.augusto@gmail.com
Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 **CNPJ** 01.592.407/0001-18

(PAG. Nº 145

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) se uma das **PARTES** contratantes infringir quaisquer das CLÁUSULAS e/ou condições nele estipulados.

b) por falência, insolvência ou manifestação de impossibilidade, da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, em cumprir as obrigações assumidas.

c) Rescindindo-se o CONTRATO, conforme previsto acima será realizado um levantamento em conjunto dos serviços contratados, e dos compromissos existentes até o momento da suspensão dos trabalhos, para apuração do saldo, devido a uma ou a outra PARTE e o respectivo acerto financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** responderá pela segurança e danos diretos causados aos equipamentos e sistemas por terceiros, mau uso, furto ou força da natureza, isento somente quando tenham sido causados, comprovadamente, por seus colaboradores da CONTRATADA.

7.2. A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada, em nenhum caso, por falhas originadas no fornecimento de energia elétrica da Concessionária local, quaisquer que sejam as razões jurídicas invocadas.

7.3. A mão de obra necessária à execução dos serviços será fornecida pela **CONTRATADA**, através de seu pessoal próprio, de modo a fazer com que os serviços tenham um perfeito acabamento e padrão técnico, nos mínimos detalhes.

7.4. É responsabilidade da **CONTRATADA – (a limpeza do local não cabe à contratada e sim ao local onde ocorrera o evento, os serviços prestados pela contratada é de locação de equipamentos.)** Manter o local de execução dos serviços sempre limpo, procedendo à limpeza do mesmo e dele retirarem, ao término dos serviços, todos e quaisquer equipamentos, ferramentas, maquinarias, e instalações que forem de sua propriedade.

7.5. Todas as ocorrências de incidente durante o evento serão devidamente registradas em relatório, que permanecerá sob custódia da **CONTRATADA**, sendo que, tanto a mesma quanto a **CONTRATANTE** deverão utilizar esse documento fundamental de serviço, seus aspectos tecnológicos, para registro e/ou conhecimento das ocorrências.

7.6. Caso haja troca da data de entrega dos equipamentos locados, a **CONTRATADA** deverá ser avisada com antecedência mínima de 48horas sob pena de cobrança da locação solicitada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos não previstos no presente CONTRATO, na medida do necessário, serão resolvidos, entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, através de mútuas negociações e através de documentos escritos.

8.2. Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos após a deliberação entre as **PARTES**, aplicando-se a legislação pertinente.

71 99195-0492 arena.augusto@gmail.com
Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 **CNPJ** 01.592.407/0001-18

146

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

9. CLÁUSULA NONA

9.1. Assim ajustadas, as **PARTES** assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, 08 de agosto de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe.
CNPJ: 00.816.340/0001-95

ARENA Tecnologia em Eventos Ltda.
CNPJ: 01.592.407/0001-18

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe
Evento:
Local: : Restaurante Cocobambu
Período: 13/08/2025

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO 200 pax

	QT	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO PERÍODO
Projetor 5000 AL laser full hd nativo	2	1	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R$ 250,00	R$ 250,00
Tela de projeção 120"	2	1	R$ 150,00	R$ 300,00
Passador de Slide	1	1	R$ 80,00	R$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R$ 600,00	R$ 600,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R$ 180,00	R$ 360,00
Operador Tecnico	2	1	R$ 450,00	R$ 900,00

TOTAL PARCIAL:	R$	3.490,00

VALOR	R$	3.490,00
IMPOSTOS NF	R$	401,35
VALOR TOTAL	R$	3.891,35

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados. Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.

/ArenaTecnologiaEventos arena.eventos

71 99195-0492 arena.augusto@gmail.com
Travessa Mariazumba. nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 CNPJ 01.592.407/0001-18

P.G. nº 198

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001686
Data e Hora de Emissão:
08/08/2025 10:36:10
Código de Verificação:
WAFC-9AYB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
01.592.407/0001-18
Inscrição Municipal:
00.264.919/001-11
Nome/Razão Social:
ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
Endereço:
Tra Mariazumba 460 , GALPAO06 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG - Salvador - CEP: 41230-080 - BA
E-mail:
arena.aless@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
CPF/CNPJ:
00.816.340/0001-95
Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE
E-mail:
secretaria@abih-se.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos para Evento de divulgação e capacitação do destino Sergipe.

Dados Bancários:

Banco Bradesco
Agencia: 3662
Conta Corrente: 195174-2

Favorecido: Arena Tecnologia Em Eventos Ltda

PIX - CNPJ: 01.592.407/0001-18

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.500,00

CNAE

Item da Lista de Serviços

00000 - Locação de bens móveis

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0000-0/01 - Locação de bens móveis

PAG. nº 150

ARENA
TECNOLOGIA EM EVENTOS

Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe
Evento:
Local: : Restaurante Cocobambu
Período: 13/08/2025

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO 200 pax

						VALOR DO PERÍODO
Projetor 5000 AL laser full hd nativo	2	1	R$	500,00	R$	1.000,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R$	250,00	R$	250,00
Tela de projeção 120"	2	1	R$	150,00	R$	300,00
Passador de Slide	1	1	R$	80,00	R$	80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R$	600,00	R$	600,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R$	180,00	R$	360,00
Operador Tecnico	2	1	R$	450,00	R$	900,00

TOTAL PARCIAL:	R$	3.490,00

VALOR	R$	3.490,00
IMPOSTOS NF	R$	401,35
VALOR TOTAL	R$	3.891,35

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados. Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.

/ArenaTecnologiaEventos arena.eventos

71 99195-0492 arena.augusto@gmail.com
Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº 1/5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:14 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **2CDE.5681.262E.A530**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.592.407/0001-18
Certidão nº: 43234616/2025
Expedição: 29/07/2025, às 09:19:44
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.592.407/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG.: Nº 153

EM BRANCO

F. 3.º 154

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.592.407/0001-18
Razão Social: ARENA TI TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 293 LOJA 09 / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071510090654593860

Informação obtida em 29/07/2025 09:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 155

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/07/2025 09:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253898889**

RAZÃO SOCIAL	
ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.374.280 - BAIXADO	**01.592.407/0001-18**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FAG. nº 45

Rua Cônego Pereira 126 - Loja 102 - Macaúbas - CEP: 40.302-370
Salvador / Bahia
CNPJ - 44.588.155/0001-66
Fone/Fax: (71) 3341-8098

Orçamento nº -- / 25

A
Associação Brasileira da Industria de Hoteis Sergipe
Att.: Luciana
Período: 13/08/2025
Local: Restaurante Barravento
Montagem: A combinar

Proposta de Locação de Equipamentos

EVENTO: ABIH/SE

Período	Qtde.	Equipamentos	Valor Unit.	Valor Total
01	01	SONORIZAÇÃO PARA 170 PAX (KIT YAMAHA)	R$ 1,600.00	R$ 1,600.00
		MICROFONES SEM FIO		
		MESA DE SOM 08 CANAIS		
01	01	PROJETOR MULTIMÍDIA + TELA	R$ 650.00	R$ 650.00
01	01	ILUMINAÇÃO CÊNICA 20 LEDS	R$ 1,600.00	R$ 1,600.00
01	01	TÉCNICO DE PAINEL DE LED	R$ 450.00	R$ 450.00
01	01	TÉCNICO DE SOM	R$ 450.00	R$ 450.00
			Total	**R$ 4,750.00**

Observações Importantes:

Condições Comerciais:
Validade da Proposta: 05 dias
Local do Evento: Restaurante Barravento
Forma de Pagamento:

Data de Envio:
8/5/2025

Atenciosamente,

Patrícia Curvello
Gerente Financeira
tel.: (71) 3341-8098

PAG. nº 157

Realiza
equipamentos | produções

VOCÊ PLANEJA
A GENTE Realiza

Contato: Ana Paula
Telefone: 79 9126-6374
Cliente: ABIH-SE

Proposta nº169.4/2025
Data: 05/08/2025

Dados do Evento

Nome: Evento Corporativo
Data: 13/08/2025 **Horário:** 9:00h as 22:30h
Público: 170pax
Local: Restaurante Barravento
Contato: Ana Paula
Montagem: 13/08/2025 **Desmontagem:** Após o evento

Investimento

QTD	Descritivo	Diárias	Valor Final
1	Projetor 3600 Lumens com tela de projeção 120"	1	R$ 7.831,00
1	Notebook		
1	Sonorização adequada para publico medio de 170 pessoas em ambiente fechado destinado a apresentaçaõ musical e palestra		
3	Microfones com pedestal para apresentação de um trio pé de serra		
1	Apresentação musical de Trio Pé de Serra com duração de 2:00h. Iniciando as 19:00h com pausa as 20:00h para palestra de 30 minutos, após encerrando com mais 1:00h de apresentação.		
1	Equipe técnica de montagem e operação dos equipamentos		
1	Logística: montagem/desmontagem		
		Total	**R$ 7.831,00**

Os valores acima apresentados consideram evento realizado em Salvador.

Realiza | Fabrizio Couto

Assinatura e Carimbo do Cliente

PAG. nº 158

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202508159940000030N
ID da transação:	E13009717202508151003CG38NPOUMST
Data:	Realizado em 15/08/2025 às 07h03min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido:	31.392.455/0001-23
Nome do favorecido:	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor:	R$ 3.750,00
Descrição:	Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG: nº 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000291
Código Verificação
NUVI-FQBY

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/08/2025 11:25:53	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email
patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.392.455/0001-23	**1170299**		**Sim**	**Não**	**(79) 99979-0808**

Endereço
AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Julho/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.750,00	**0,00**	**0,00**	*****	**5,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**3.750,00**	**3.750,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 504,38 Federal e R$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]

Visualizado em: 04/08/2025 11:25:53
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Fls. nº 460

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103435102964061

Informação obtida em 16/06/2025 09:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 161

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570101

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DB.0031.0049.EJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. Nº 162

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372732 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 09:53:04, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616AHNJFM

PAG. nº 163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.455/0001-23
Certidão nº: 33153117/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.455/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 164

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 165

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250825994000002AU
Data: Realizado em 25/08/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23790 55805 90000 000076 78001 342209 6 11840[illegible]
Data de vencimento: 25/08/2025

Beneficiário

Nome Fantasia CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENT
Razão Social: CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENT
CPF/CNPJ: 23.750.665/0001-18
Nome do Beneficiário Final: CB PORTO ALEGRE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 23.750.665/0001-18

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 12.437,75
Encargos: R$ 0.00
Descontos: R$ 0.00
Valor do pagamento R$ 12.437,75
Pagamento em espécie: Nao
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: ROAD SHCW COCO BAMBU PORTO ALEGRE

Alô Banese: [illegible]8-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC [illegible]

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 02[illegible] 9010

Suporte Internet Banking: [illegible]218-1510

FLS. nº 46a

Página de Assinaturas

Número do documento: 00778
Código do documento: d031910b-40fe-418d-a00c-d1f49f64f596
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/d031910b-40fe-418d-a00c-d1f49f64f596

Signatários

Assinado por: Matheus G. Soares

Matheus Gonçalves Soares

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Matheus Gonçalves Soares
Documento Assinado em: 28/07/2025 às 12:50.
Função: Assinado como contratada
E-mail: matheus.soares@cocobambu.com
CPF: 045.108.003-39
IP do Usuário: 189.43.64.70

Assinado por: Deisi A. R. Ramos

Deisi Aparecida Ribeiro Ramos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Deisi Aparecida Ribeiro Ramos
Documento Assinado em: 25/07/2025 às 18:10.
Função: Assinado como testemunha
E-mail: eventos.cbpoa@cocobambu.com
CPF: 007.409.610-98
IP do Usuário: 189.43.64.70

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Documento Assinado em: 25/07/2025 às 15:50.
Função: Assinado como contratante
E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com
CPF: 814.920.305-20
IP do Usuário: 177.70.164.39

Assinado por: Luciana K. R. D. Anjos

Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Luciana Kariny Ramos dos Anjos
Documento Assinado em: 23/07/2025 às 16:55.
Função: Assinado como testemunha
E-mail: eventos@abih-se.com.br
CPF: 963.757.285-68
IP do Usuário: 177.27.40.18

Assinado por: MGS MS | Assinado por: DARR DR | Assinado por: ACLFS AS | Assinado por: LKRDA

897

Assinado por: MGS
MS

Assinado por: DARR
DR

Assinado por: ACLFS
AS

Assinado por: LKRDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.750.665/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:44 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.
Código de controle da certidão: **971B.C499.0A7F.F63B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 169

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.750.665/0001-18

Razão Social: CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV JOAO WALLIG 1800 LOJA 2283 / PASSO DA AREIA / PORTO ALEGRE / RS / 91349-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904292836304899

Informação obtida em 29/07/2025 09:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 140

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.750.665/0001-18
Certidão nº: 43239041/2025
Expedição: 29/07/2025, às 09:33:24
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.750.665/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CB PORTO ALEGRE COM DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ base: **23.750.665/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36113746**
Autenticação: **46490972**

PAG. nº 172

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/08/2025**

Nome: CB PORTO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.750.665/0001-18

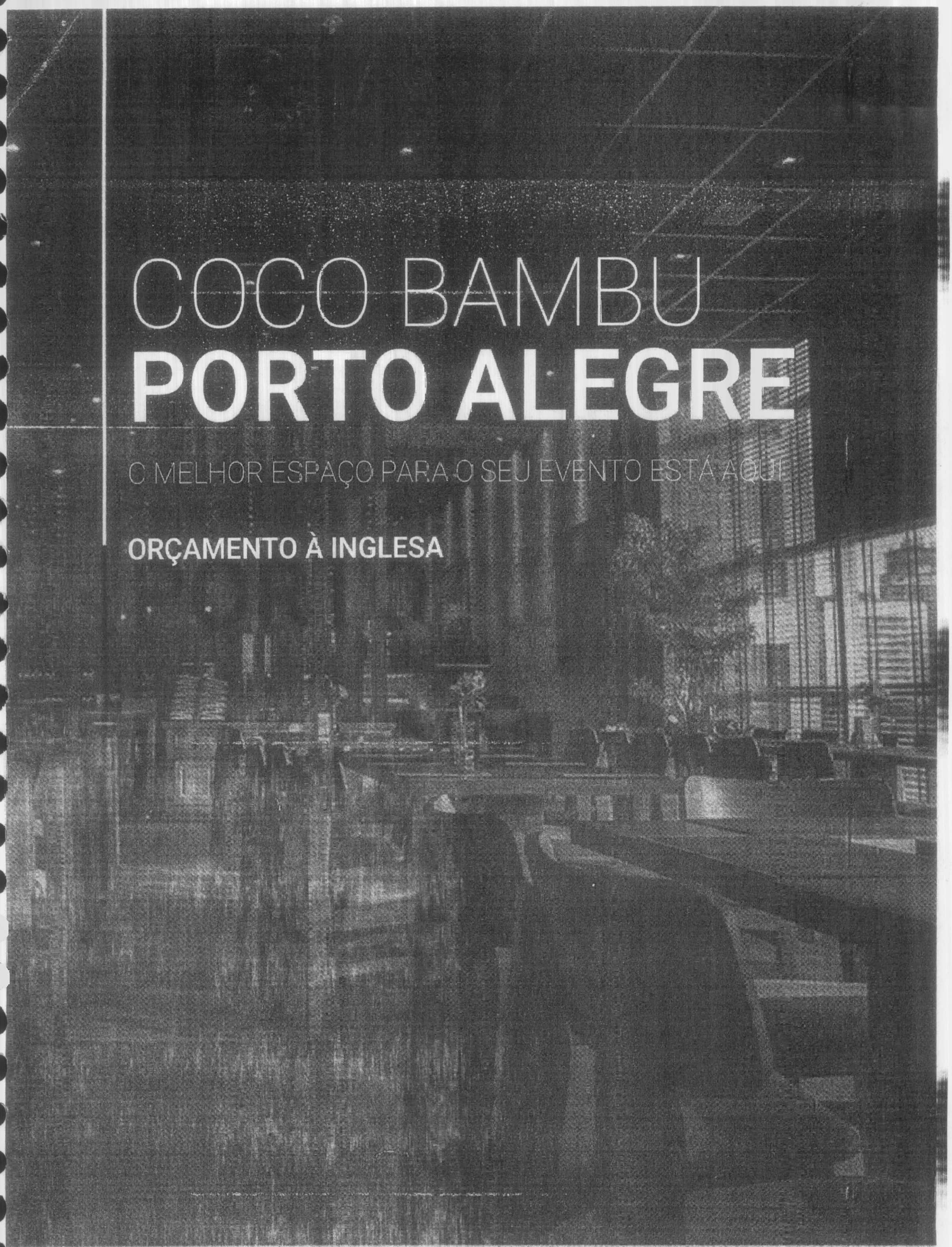
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 24 de julho de 2025.

Certidão emitida em 29/07/2025 às 09:36:54, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 23.750.665/0001-18** e o código de autenticidade **0A77A93782E7**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

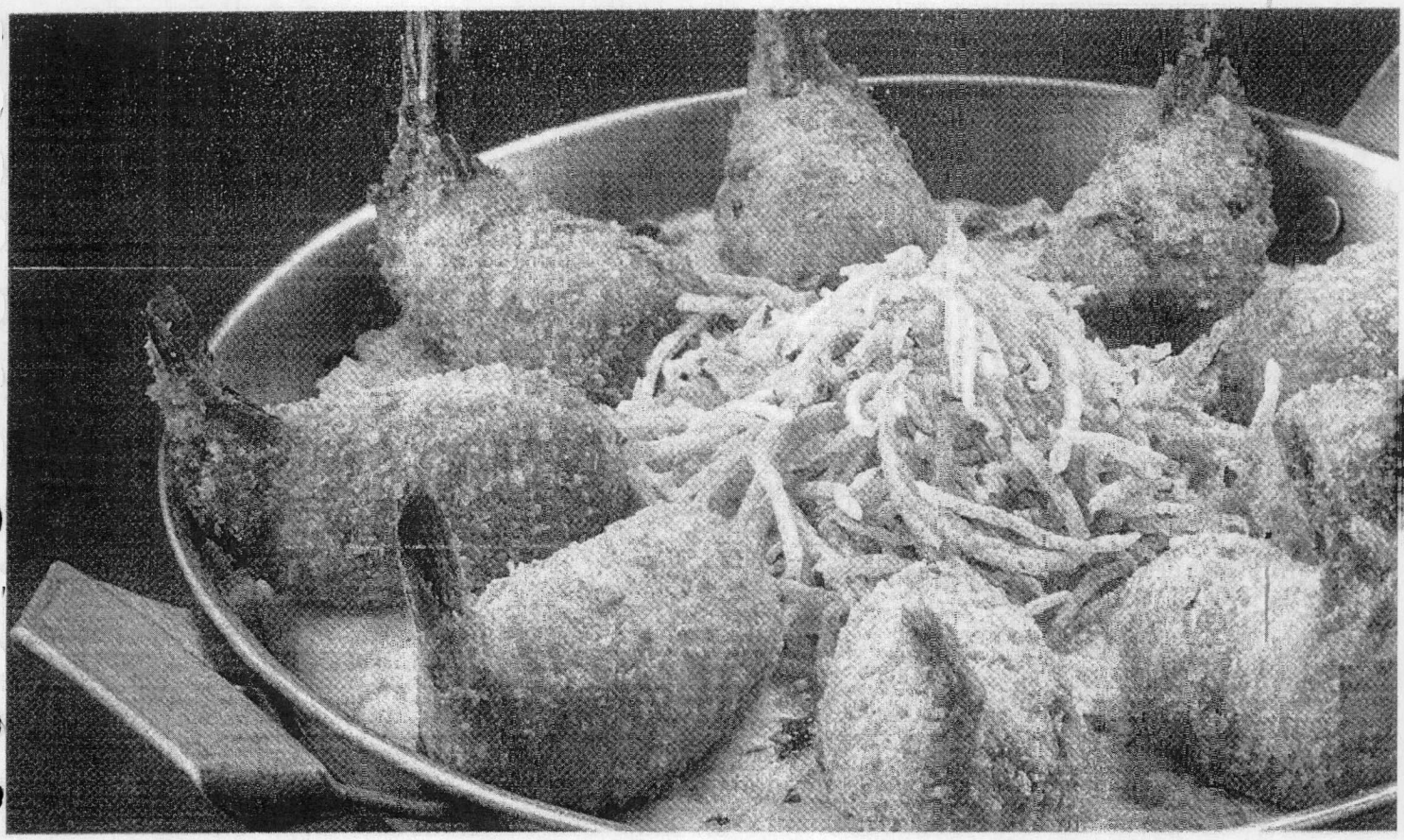
PAG. nº 173


COCO BAMBU
PORTO ALEGRE
O MELHOR ESPAÇO PARA O SEU EVENTO ESTÁ AQUI
ORÇAMENTO À INGLESA

COCO BAMBU

UMA HISTÓRIA DE MUITO SUCESSO

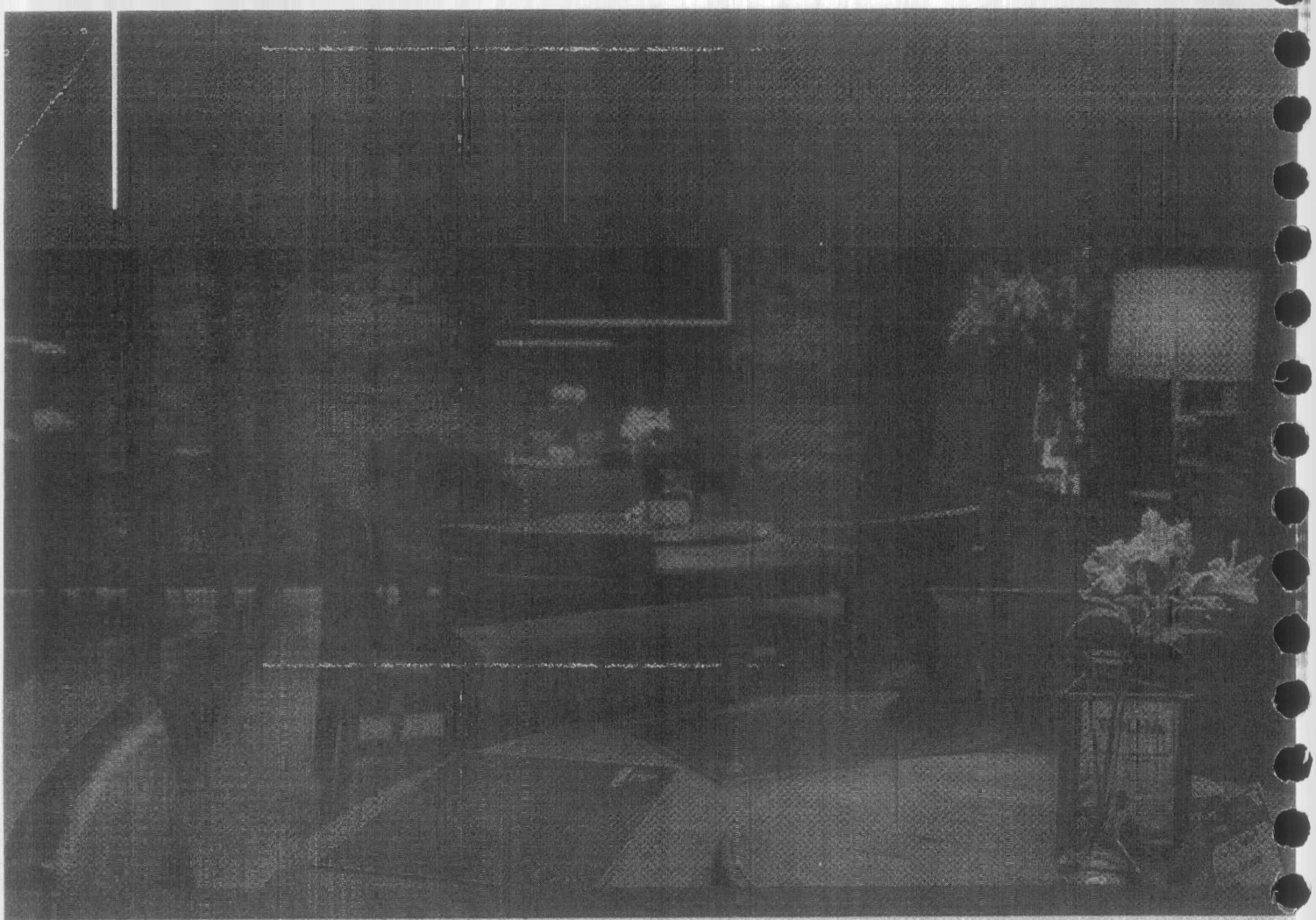
O COMEÇO DE TUDO



A jornada do Coco Bambu foi iniciada no ano de 1989, em Fortaleza/CE, com o Dom Pastel, primeiro restaurante fundado pelo Afrânio e pela Chef executiva Daniela Barreira.

A unidade foi inspiração para o crescimento da rede Coco Bambu, que, desde então, vem encantando e atraindo clientes nos mais diversos estados do Brasil. Considerado o Maior e Melhor Restaurante do Brasil e especializado em frutos do mar, o Coco Bambu possui amplo e variado cardápio, com comidas e bebidas deliciosamente diferenciadas, feitas com ingredientes frescos da mais alta qualidade.

PAG. nº 175



Espaço com capacidade entre 20 a 160 pessoas

Salões equipados wifi, com projetores, microfones, sistema de som, isolamento acústico e gerador próprio

Acessibilidade

Estacionamento no shopping

Ambiente climatizado

Aluguel do espaço privado, CORTESIA!

EVENTOS 2024

COCO BAMBU

MENU BRONZE

À INGLESA - 3H DE SERVIÇO

R$186,15
POR PESSOA (SEG A QUI NO ALMOÇO)
R$218,75
POR PESSOA (DOM À QUI NO JANTAR)
R$234,45 POR PESSOA
(SEX NO ALMOÇO)

CARDÁPIO

ENTRADAS (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

Isca de Peixe
Cesta de Torradas
Polenta Frita
Batata Frita Especial
Dadinho de Tapioca

PRATO PRINCIPAL (ESCOLHER 1 OPÇÃO DE CADA)

PEIXE : Tilápia à Meunière, Tilápia Coco Brasil ou Tilápia Pescador
CARNE : Carne de Sol do Sertão
CAMARÃO : Camarão Praia de Itamaracá, Camarão Praia de Olinda ou Camarão Praia de Búzios

SOBREMESA (ESCOLHER 1 OPÇÃO)

Cocada ao Forno (SEM SORVETE)
Pudim de Leite

BEBIDAS

*Para acrescentar sorvete é cobrado R$ 8,00 por pessoa

Água (COM E SEM GÁS)
Refrigerante Coca-Cola e Guaraná (NORMAL E ZERO)

*OPÇÕES VEGETARIANAS SERÃO APRESENTADA E ESCOLHIDAS PREVIAMENTE CASO SEJAM SOLICITADAS PELO CONTRATANTE.
* PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 HORA A MAIS DE SERVIÇO, SERÁ COBRADO 20% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PAG. nº 117

CONDIÇÕES IMPORTANTES

O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda de eventos. Para que a reserva seja efetuada, é necessário a assinatura do contrato de prestação de serviço e o pagamento efetuado.

TODO E QUALQUER MATERIAL ESQUECIDO NOS SALÕES DEVERÁ SER RETIRADO AO TÉRMINO DO EVENTO. CASO NÃO SEJA RETIRADO, SERÁ DESCARTADO AUTOMATICAMENTE.

Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas, etc.

Não trabalhamos com tarifa comissionada para empresas.

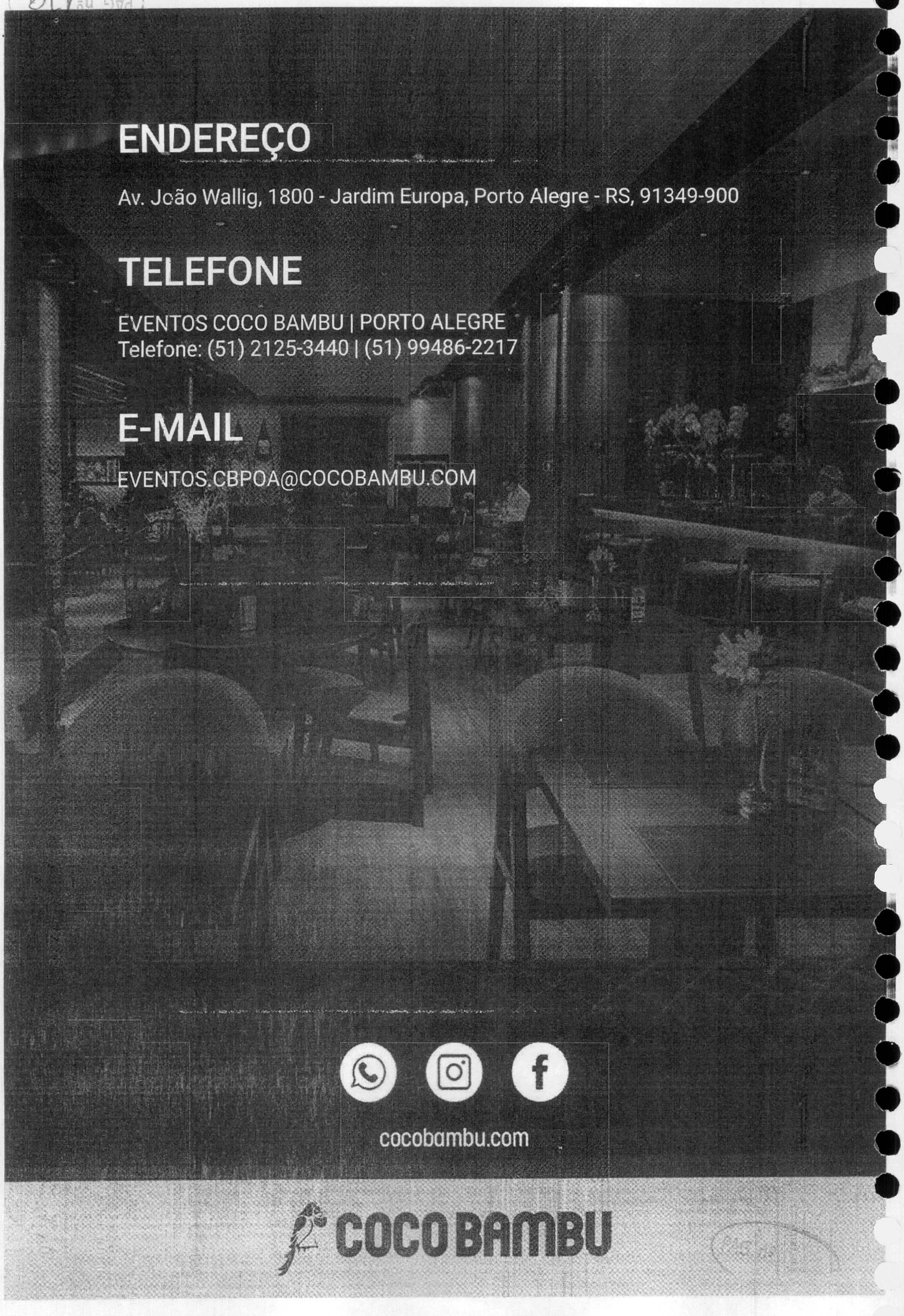
O acesso para entrada e saída de todo tipo de material para o evento será pelos fundos do prédio (escada de emergência).

Não dispomos de pessoas para montar e desmontar.

As peças que, porventura, sejam danificadas ou extraviadas durante o evento, são de responsabilidade do cliente.

Na certeza de poder recepcioná-los em nossos espaços e proporciona-lhes o melhor de nossos serviços, colocamo-nos à disposição.

FAG. nº 178



ENDEREÇO

Av. João Wallig, 1800 - Jardim Europa, Porto Alegre - RS, 91349-900

TELEFONE

EVENTOS COCO BAMBU | PORTO ALEGRE
Telefone: (51) 2125-3440 | (51) 99486-2217

E-MAIL

EVENTOS.CBPOA@COCOBAMBU.COM

cocobambu.com

COCO BAMBU

SERVIÇOS OPCIONAIS

ORÇAMENTO À INGLESA



EVENTOS 2024

COCO BAMBU

PACOTE DE BEBIDAS

Suco (2 SABORES)	R$ **18,80**	(POR PESSOA)
Chopp Brahma	R$ **60,30**	(POR PESSOA)
Cerveja Original	R$ **46,85**	(POR PESSOA)
Cerveja Coco Bambu	R$ **60,30**	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Nacional (2 SABORES)	R$ **46,85**	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Importada (2 SABORES)	R$ **60,30**	(POR PESSOA)

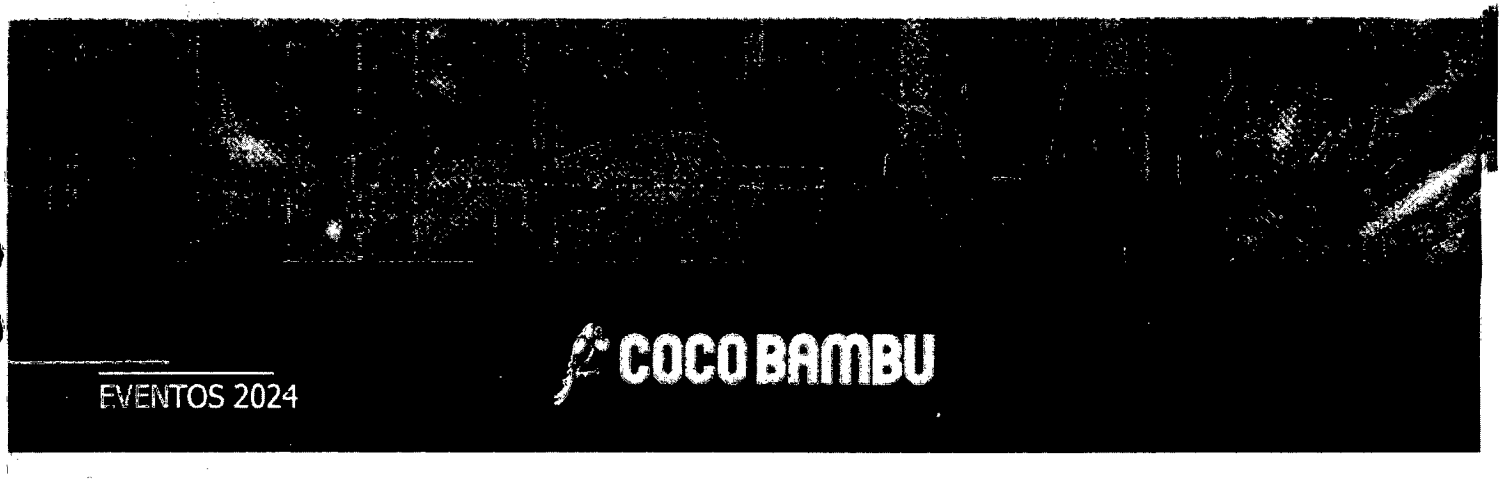
VINHOS

Vinho Coco Bambu (2 RÓTULOS)	R$ **67,00**	(POR PESSOA)
Vinho Vasto (2 RÓTULOS)	R$ **55,20**	(POR PESSOA)

*VALORES POR PESSOA/ POR 03 HORAS DE SERVIÇO

** CONSULTE CARDÁPIO VIGENTE

PAG. nº 184



OBSERVAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS: Nossos eventos são realizados em salas privativas, por uma equipe de atendimento treinada e altamente qualificada. Os pacotes são fechados para grandes grupos, a fim de garantir um atendimento exclusivo e diferenciado. Os pacotes, escolhidos previamente pelo cliente, são servidos à vontade.

NÚMERO DE CONVIDADOS: Caso o número de convidados contratados pelo cliente não compareça ao evento, não haverá ressarcimento de valores. Caso o número de convidados ultrapasse o número contratado em mais de 10%, será cobrado 20% a mais sobre o valor integral por pessoa contratado.

POLÍTICA PARA CRIANÇAS: Crianças de até 6 anos não pagam, crianças de 07 a 12 anos pagam 50% do valor e crianças a partir de 13 anos pagam o valor integral.

POLÍTICA PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS: Para profissionais terceirizados é cobrado 50% do valor individual contratado.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do evento poderá ser realizado via cartão de crédito ou débito, boleto, transferência ou dinheiro. E em caso de pessoa jurídica, aceitamos pagamento por faturamento mediante análise de crédito.

TAXA DE ROLHA: R$ 50,00 por garrafa.

DECORAÇÃO: Não fornecemos itens de decoração. Não é permitido furar, colar, pregar nas paredes, teto ou chão do espaço. Os materiais e equipamentos utilizados no evento devem ser retirados ao final do evento.

PAG. Nº 180

PROPOSTA PARA RESERVA A PARTIR DE 20 ADULTOS

Di Paolo

SEQUÊNCIA COMPLETA EVENTO R$ 219,00

- **Inclui:** Sequência completa / bebidas à parte

- **Sequência:** *Sopa de Capeletti com pão colonial, radicci com bacon, mix de folhas, salada de maionese, galeto ao primo canto, polenta frita, polenta brustolada, queijo à dore, sete tipos de massa, nove tipos de molho. Sobremesas: sagu com creme, pudim de leite condensado e ambrosia.*

Tudo servido na mesa à vontade!

SEQUÊNCIA COMPLETA + BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS R$ 248,00

- **Inclui:** Sequência completa
- Bebidas não alcoólicas (água s/ gás, água c/gás, refrigerante, suco de uva tinto, branco e suco de laranja).

SEQUÊNCIA COMPLETA + BEBIDAS ALCOÓLICAS R$ 288,00

- **Inclui:** Sequência completa

- Bebidas não alcoólicas (água s/ gás, água c/gás, refrigerante, suco de uva tinto, branco e suco de laranja).

- Bebidas alcoólicas (cerveja Heineken, chopp, vinho da casa, caipirinha de vodka smirnoff sabores e caipirinha de cachaça sobores.

Estrutura

Espaço Reservado Para Eventos de Até 40 Pessoas

Espaço reservado, ambiente com ar condicionado, atendimento exclusivo, possibilidade de recepção externa. Eventos como festas de casamento, aniversários, formaturas e eventos corporativos.

Eventos A Partir de 40 Pessoas

Ambiente com ar condicionado, atendimento exclusivo, possibilidade de recepção externa. Eventos como festas de casamento, aniversários, formaturas e eventos corporativos.

***O estacionamento é cobrado à parte, porém pode ser pago no restaurante.**

NÃO EMITIMOS NOTA FISCAL DO ESTACIONAMENTO. CASO PRECISE DE NOTA FISCAL, DIRECIONAR-SE AOS GUICHES DO SHOPPING.

Reservas

- **Contato:** reservas.lacador@dipaolo.com.br

- **Fone: 51 3325.1332 / 51 98035-6146**

Com Mirian

PAG. nº 183

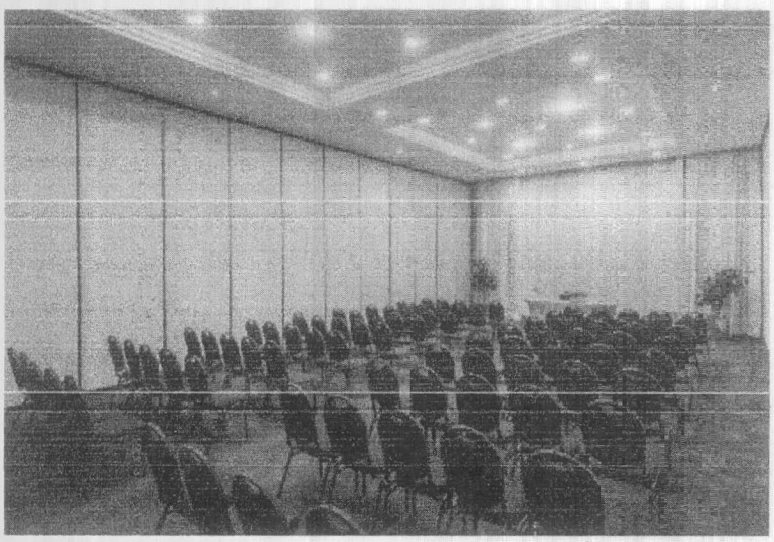
INTERCITY HOTELS

RG.EVE

Intercity Caxias do Sul
Proposta nº: 418.25
Data: 31 de julho de 2025
Validade da proposta: 05 de agosto de 2025

Evento: Road show CVC
Contato: Luciana Kariny
E-mail: eventos@abih-se.com.br
Telefone: (79) 9 9629-5682

1. **Formatos de Montagens de salas:**



- Internet Wi-Fi utilizada pelas salas de eventos e apartamentos.
- Lembrando que, para eventos que precisem de uma estabilidade e velocidade maior, sugerimos a contratação de um link dedicado.

A disponibilidade das salas bloqueadas para montagem e desmontagem será apenas para os dias solicitados. Quando for necessário o uso das áreas no dia anterior ao evento para montagem ou no dia posterior para desmontagem o uso dos espaços e seu custo deverão ser solicitados e negociados previamente. Destacamos que o valor do mesmo será de 50% do valor de sala contratado. Ressaltamos que a sala será liberada no dia locado a partir das 07:00 da manhã.

Data: 07 de agosto de 2025
Salas: Trentino (9,80 x 7,20)
Montagem: Auditório para até 50 pessoas.
Valor de locação: R$ 1.200,00 diária.

PAG. nº 184

1. Equipamentos:

Equipamentos: Vídeo/Imagem		
Equipamento	**Valor Diária**	**Quantidade**
Projetor até 3000 lúmens	R$330,00	
Projetor até 6000 lúmens	R$910,00	
Tela 100"	R$154,00	
Tela 120"	R$156,00	
Tela 150"	R$210,00	
TV 50" com suporte	R$360,00	
TV 50" retorno palestrante com suporte	R$420,00	
Painel de LED 2m x 4m *cotar tamanhos maiores	R$5.980,00	
Notebook	R$260,00	
Passador Slides + laser pointer	R$110,00	
Réguas/tomadas de energia	R$35,00	

Equipamentos: Sistema de Som		
Equipamento	**Valor Diária**	**Quantidade**
Kit Sistema de som A (1 sala) - 2 Caixas som Ativas - 1 Mesa som 8 canais - 1 Microfone com fio - Cabos ligação notebook (P2 x P10)	R$455,00	
Caixa de som Ativa (apenas para computador)	R$154,00	
Microfone Bastão sem fio (Shure ou AKG)	R$110,00	
Microfone Bastão com fio	R$80,00	
Microfone HeadSet sem fio	R$145,00	
Microfone Gooseneck com fio	R$140,00	

Equipamentos: Iluminação Ambiente e Palco		
Equipamento	**Valor (Diária)**	**Quantidade**
Par LED RGBWA+UV 14x18W (cor fixa)	R$50,00	
Par LED RGBWA+UV 14x18W (com DMX)	R$64,00	
Par LED COB 200W (branco quente e branco frio)	R$50,00	
Par LED COB 200W (com DMX)	R$65,00	
Ribalta RGBW 24x10W (cor fixa)	R$56,00	
Ribalta RGBW 24x10W (com DMX)	R$75,00	
Moving Beam 7R (par)	R$415,00	

Serviços (Técnico/Operador)		
Serviço	**Valor**	**Quantidade**
Técnico 4 horas (meio turno)	R$330,00	
Técnico 8 horas	R$520,00	

1. Alimentos & Bebidas

SERVIÇO DE SALA POR CONSUMO

Os detalhes fazem a diferença!

ITENS	VALOR	SIM	NÃO	QUANTIDADE
Térmica de café de (02 litros)	**R$ 45,00**			
Térmica de leite de (02 litros)	**R$ 46,00**			
Térmica de Chocolate quente de (02 litros)	**R$ 75,00**			
Café Nespresso (por capsula consumida) - Máquina de café disponível na sala	**R$ 7,00**			
Térmica de chá passado (01 litros)	**R$ 30,00**			
Térmica de Água quente para chás (02 litros) Caixa com 5 tipos de chás em sachês	**R$ 45,00**			
Térmica de Água quente – (2 litros)	**R$ 15,00**			
Água em lata de 350 ml em balde com gelo (cortesia no gelo)	**R$ 7,00**			
Água - Suqueira com 7,5 litros – serve em média 40 copos	**R$ 45,00**			
Suco - Suqueira com 7,5 litros – serve em média 40 copos - Tipos: Laranja ou Uva tinto suco fruta da estação ou Detox	**R$ 130,00**			
Jarra de 1 litro de Suco – serve em média 5 copos - Tipos: Laranja ou Uva tinto suco fruta da estação ou Detox	**R$ 50,00**			
Bandeja de Bolo - 25 pedaços de sabores diversos disponíveis no dia	**R$ 45,00**			
Bandeja de Salgados (fritos e assados) ou doces - 50 unidades servido em rechauld ou travessas	**R$ 90,00**			
Bandeja de Pão de Queijo - 50 unidades servido em rechauld ou travessas	**R$ 90,00**			
Bandeja de mini sanduíches - 50 unidades	**R$ 90,00**			
Bandeja de frutas (servidas em copinhos ou palito) 50 unidades	**R$70,00**			
Bandeja de docinhos (brigadeiro ou beijinho) - 50 unidades	**R$90,00**			

Backdrop Q15 ou Q30 (inclusa instalação banner) Exemplo: - 2m x 2m = 8m linear - 3m x 2m = 10m linear	R$49,00 por metro linear de estrutura R$364,00 R$455,00	
Módulos de palco (praticável) 2x1m	R$170,00	
Púlpito Acrílico	R$275,00	
Bretes 30m	R$3.500,00	

- Nossas paredes são próprias para projeção.
- Ressaltamos que o operador de som só estará presente em tempo integral do evento quando sua contratação for solicitada pelo cliente. O mesmo tem a responsabilidade de regular o volume dos microfones e controlar o volume dos vídeos.
- Lembramos que o operador não é um técnico de informática, não cabe a ele, baixar vídeos, instalar programas ou alterar configurações de aparelhos.

187

ALMOÇO/JANTAR

ECONÔMICA

Excelente opção de um almoço rápido para aqueles intervalos curtos entre uma programação e outra de seu Evento Corporativo.

R$ 74,00 p/pax com bebidas inclusa: (servidos em Suqueiras)
Água sem gás, suco de laranja **OU** suco de uva

Saladas:
03 tipos e condimentos
01 tipo de salada cremosa

Guarnições:
Arroz branco
Arroz integral
Massa grano duro acompanhada de molho
Legume refogado ou assado
Leguminosa

Proteínas: 02 tipos

Sobremesas:
02 sobremesas
Frutas da estação

EXECUTIVA

Uma opção mais tranquilo de alimentação com mais opções e variedades de saladas, guarnições e sobremesas dando um refinamento maior na programação de seu Evento Corporativo.

R$ 89,00 p/pax com bebidas inclusa: (servidos em Suqueiras)
Água sem gás, suco de laranja **OU** suco de uva e uma sugestão de refrigerante

Couvert:
Sugestão do chef (azeitona, ovo de codorna, tomate seco, crótons e patê do dia)

Saladas:
04 tipos, vinagrete e mostarda com mel
01 tipo de salada cremosa

Guarnições:
Arroz branco
Arroz integral **OU** arroz cremoso
Massa grano duro **OU** recheada com molho
02 tipos de legumes sendo um deles somente grelhado sem fritura
Leguminosa

Proteína: 02 tipos

Sobremesas:
03 tipos de sobremesas
Frutas da estação

RG. nº 188

OPÇÕES DE COFFEE-BREAKS

WELCOME COFFEE - R$ 27,00 por pessoa

- **Café**
- **Leite**
- **Suco – 01 Tipo** (Opções: laranja, uva tinto ou suco fruta da estação)
- **Petit Four**

COFFEE I - R$ 34,00 por pessoa

- **Café**
- **Leite**
- **Chá da casa**
- **Suco - 01 Tipo** (Opções: laranja, uva tinto ou suco fruta da estação)
- **Mini sanduíches** (02 unidades por pessoa)
- **Bolo com calda** (01 unidade por pessoa)
- **Salgado** (02 unidades por pessoa)

COFFEE II - R$ 45,00 por pessoa

- **Café**
- **Leite**
- **Caixa com seleção de chás**
- **Suco - 02 Tipos** (Opções: água aromatizada, laranja, uva tinto, suco fruta da estação e suco detox)
- **Salgado** (02 unidades por pessoa)
- **Mini sanduíches** (02 unidades por pessoa)
- **Bolo com cobertura** (01 unidade por pessoa)
- **Mini Doce** (01 unidade por pessoa)
- **Frutas** (cesta de frutas da estação variadas ou pode escolher uma opção de fruta)

FIT - R$ 45,00 por pessoa

- **Café descafeinado**
- **Leite desnatado ou Leite sem lactose**
- **Suco 01 Tipo** (Opções: água aromatizada, suco fruta da estação e suco detox)
- **Vitamina light de frutas da estação**
- **Iogurte individual** (01 unidade por pessoa desnatado ou natural)
- **Cereais** (granola, aveia e cereal sem açúcar)
- **Frutas** (cesta de frutas da estação variadas, pode escolher uma opção de fruta ou salada de frutas)
- **Salgado** (02 unidades por pessoa).

Atendemos coffees acima de 10 pessoas.

PAG 189

INTERCITY HOTELS

RG.EVE

SERVIÇO HAPPY HOUR

Temos um cardápio que contempla 03 opções de Happy hour com Open Bar e drinks com e sem álcool.

Podemos estar personalizando seu evento adicionando mais tipos de drinks conforme sua necessidade e serviços ficamos a disponibilidade agende seu horário.

Observações importantes:

- Qualquer alteração das bebidas acima poderá gerar reajustes no valor do mesmo.
- As bebidas alcoólicas podem ser trazidas de fora, segue taxa de rolha: Espumantes e Vinhos: R$40,00 por garrafa aberta // Destilados nacionais: R$60,00 por garrafa aberta // Destilados internacionais: R$100,00 por garrafa aberta.
- Bebidas não alcoólicas devem ser obrigatoriamente contratadas do hotel.

Itens	Valor
Água mineral lata (350ml)	R$ 7,00
Sucos de uva ou laranja (7,5 litros)	R$ 130,00
Refrigerantes	R$ 9,00
Energético Red Bull	R$ 20,00
Cervejas long neck	R$ 15,00
Chopp	R$ 28,00 p/Litro

- Pode ser contratado as bebidas avulsas, montando assim sua opção conforme seu gosto.
- Caso queira estender seu evento, conseguimos atender com o valor adicional de 50% do pacote contratado.

Alimentação e serviços adicionais:

- **Serviço de garçom: R$300,00 cada (fixo no evento, turno de 8horas, R$30,00 a hora extra)**

  Obs. Para esse serviço necessário contratação de 1 garçom a cada 10 pessoas.

- **Ilha de antepastos: R$80,00 (valor por pessoa)**
  Canapés de carpaccio ou Kani com Kiwi; Torradas de Salmão com pão preto e géleia de framboesa; Salada verde com queijos variados, em cubos; Torradinhas ao molho de azeite e nozes; Grissinis, focaccio, Brusquetas, opções de castanhas e oleaginosas e frutas da época como também tabua de frios.

- **Ilha de pratos quentes: R$79,00 (valor por pessoa, 03 opções de quentes, servido em consomes)**
  Iscas de carne com shimeji sauté, purê de batatas ao molho oriental de shoyo sauté de zuchini (abobrinhas) e alho coradas ao molho de alcaparras; talharim a putanesca; polenta com molho bolonhesa e creme de leite.

- **Ilha de doces: R$54,00 (03 opções, valor por pessoa)**
  Bem casado, Brownies, palha italiana ou docinhos caseiros (Brigadeiro, beijinho, cajuzinho, casadinho e espetinho de frutas).

Atendemos refeições acima de 20 pessoas.
pessoas.

PAG. nº 190

MASTER

Essa opção trará aos seus convidados a experiência de um serviço de Buffet Especial com pratos mais elaborados e qualidade superior dos insumos. Você encantará os participantes de seu Evento Corporativo.

R$ 120,00 p/pax com bebidas inclusa, menos alcoólicos: (serviço volante por garçons)

Couvert:

Tabua de frios, patês, focaccia, brusquetas, grissinis artesanais e torradas

Saladas:

09 tipos: acompanha azeitona, pepino, ovos de codorna, tomate seco, molho vinagrete e molho de limão

01 tipo de salada cremosa

Guarnições:

Arroz branco,

Arroz integral **OU** arroz cremoso

Massa grano duro **OU** massa típica da serra **OU** massa recheada

Leguminosa

02 tipos de legumes

Proteínas: 03 tipos

Sobremesas:

04 tipos de sobremesas

Frutas da Estação laminadas e mesa de café com petit four

Atendemos refeições acima de 20 pessoas.

POLÍTICA DE PAGAMENTO:

( ) Pagamento 100% **antecipado**.

( ) Pagamento **faturado** para empresas com cadastro liberado, prazo de 20 dias.

Quaisquer dúvidas estão à sua disposição para eventuais esclarecimentos ou negociações.

Atenciosamente,

Leonardo Carreiro
Agente de Atendimento ao Cliente I
Intercity Caxias do Sul

PAG. nº 192

Finger Foods

As melhores opções para um Finger Food especial!

Das 10 opções, você pode escolher até 05 para o seu evento no valor de R$94,00 por pessoa.

- Canapés de salmão defumado com cream cheese.
- Polenta grelhada com Ragu
- Bruschetta de caponata
- Canapés de salame
- Canapés de gorgonzola
- Bruschetta Tradicional
- Dadinho de tapioca ou queijo coalho com geléia de gorgonzola
- Bolinho de salmão
- Salada Caprese no palito
- Canapés de azeitona

HOTEL
DEVILLE
PRIME
Porto Alegre

ORÇAMENTO DE EVENTOS
Nº. POA-23159264/2025.

Porto Alegre-RS, 31 de julho de 20255.

À
ABIH/SE
A/C: Luciana Anjos
Fone: (79) 9 9629-5682
E-mail: eventos@abih-se.com.br
Aracaju- SE

Ref.: Solicitação de Evento – ROADSHOW CVC
Período: 05-08-2025

Luciana Anjos,

Obrigado por considerar o **Hotel Deville Prime Porto Alegre** para a realização de seu evento. Conforme solicitado, seguem informações sobre preços e condições, para sua apreciação.

(DPOA) Hotel Deville Porto Alegre						
Data	HorÃirio	Evento	Sala	Estilo Config.	Part.	DiÃria de Sala
Terca-Feira / 05-08-25	17:00-23:00	Treinamento Empresarial	Farroupilha	Auditorio	50	1,760.00
	19:00-23:30	Jantar	Restaurante Reservado	Banquete	50	1,800.00

METRAGENS DA SALA **RESERVADO**
- Área (m²): 115,00 // Dimensões: 7,45 X 15,70// Pé direito (m): 3,00

METRAGENS DA SALA **FARROUPILHA**
- Área (m²): 73,00 // Dimensões: 7,65 x 9,44 // Pé direito (m): 3,00

- Todos os valores acima apresentados serão acrescidos de **10%** de taxa de serviço.

Esta proposta tem validade até o dia **05/08/25** e não garante o bloqueio de salas e apartamentos. Após a validade da proposta, todas as condições deste orçamento estão sujeitas a alterações.

Por favor, entre em contato com o nosso Departamento de Eventos para confirmação da disponibilidade.

ESTACIONAMENTO:

- O hotel dispõe de **125** vagas, sujeito a disponibilidade.
- Serviço terceirizado ESTAPAR, cobrado a parte.
- Valor para hóspedes e participantes de eventos: R$ 35,00 por 24h/veículo pequeno, conforme disponibilidade.

EQUIPAMENTOS:

P.S. nº 494

HOTEL
DEVILLE
PRIME
Porto Alegre

Descrição dos Equipamentos:	Valores (Unit/diária)
TELAS	
Tela de projeção frontal	R$ 329,00
PROJEÇÃO	
Projetor 3.500 Ansi Lumens Resol. HD (WXGA), contraste 10.000:1, entradas HDMI e VGA	R$ 598,00
SONORIZAÇÃO	
01 Caixa de Som para conectar ao Notebook (com cabo P/02)	R$ 243,00
Até 100 PAX - Mesa de Som + 02 Caixas Amplificadas + 2 microfones sem fio	R$ 1.056,00
Operador de som e Projeção	R$ 825,00
Operador de som	R$ 633,00
ACESSÓRIOS	
Distribuidor HDMI 1x4	R$ 143,00
Bloco extra para flip chart com 10 folhas	R$ 50,00
Flip Chart BEC com bloco de 10 folhas e 4 canetas	R$ 88,00
Passador de slides c/ Laiser Pointer	R$ 81,00
Porta Banner até 2,5m	R$ 50,00
Par Led 3w	R$ 85,00
Mesa DMX	R$ 440,00
Técnico de Luz	R$ 633,00
Régua de energia com extensão e 4 tomadas padrão atual ABNT	R$ 48,00
INFORMÁTICA	
Notebook Core i7, 6GB Ram, Windows 10, Office 2013	R$ 297,00
INTERNET DEDICADA (em caso de transmissão online) **hotel possui wi-fi para uso em geral	
30mb full	R$ 3.800,00
50mb full	R$ 4.800,00
100mb full	R$ 5.800,00
200mb full	R$ 6.800,00

- Todos os valores acima apresentados serão acrescidos de **10%** de taxa de serviço.
- O serviço de equipamentos audiovisuais é terceirizado pelo Hotel. Sugerimos a contratação de um operador para suporte em questões técnicas;
- **Internet wireless cortesia para hóspedes e participantes de eventos.** Caso o evento tenha suas atividades baseadas no uso da internet, um link dedicado deverá ser contratado e testes efetuados com antecedência. Serviço de link dedicado é de responsabilidade do solicitante e deverá ser contratado com empresa terceira que já possua infraestrutura instalada no hotel. Por gentileza verificar os fornecedores de internet dedicada com o hotel.
- As despesas com a contratação dos equipamentos serão incluídas na fatura do evento e devem ser pagas ao Hotel;
- Tais serviços podem ser contratados pelo cliente. Neste caso, deve-se informar com antecedência ao Hotel, sendo o pagamento deste serviço de total responsabilidade do cliente. O Hotel não se responsabiliza pelo mal funcionamento de equipamentos contratados diretamente pelo cliente;
- O hotel não se responsabiliza pelo mal funcionamento de equipamentos contratados diretamente pelo cliente;
- A voltagem das salas é de **110** Volts. O Hotel não se responsabiliza por equipamentos que venham a ser danificados em função da não compatibilidade da voltagem do equipamento com o ponto da eletricidade.

195

Para alterações de produtos de frigobar dos apartamentos, informar ao hotel com a mesma antecedência.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAS

O CONTRATANTE, seja na qualidade de Controlador e/ou Operador (subcontratante), é responsável por cumprir todas as exigências previstas na lei de Proteção de Dados aplicáveis ao tratamento e às instruções emitidas aos Hotéis Deville.

Em contrapartida, os Hotéis Deville, enquanto atuarem na qualidade de Operadores na realização de eventos tratarão os dados pessoais objeto da execução do presente contrato, de acordo com as ordens documentadas do CONTRATANTE e em atendimento às leis, decretos, normas e portarias que regulam o escopo da presente contratação, incluindo a Lei 13.709/2018.

Na qualidade de Controlador, o CONTRATANTE reconhece que será o único responsável por avaliar se os dados pessoais podem ser processados legalmente e por salvaguardar os direitos dos Titulares dos Dados pessoais, garantindo que os requisitos legais sejam cumpridos para que os Hotéis Deville possam fornecer os serviços acordados de uma maneira que não viole quaisquer regulamentos legais.

O Agente Controlador deverá assegurar que suas instruções sejam lícitas e que o Processamento dos Dados Pessoais do OPERADOR não fará com que o Agente OPERADOR viole qualquer lei, regulamento ou regra, incluindo as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados. O Operador será responsável sempre que processar os Dados Pessoais sem observar estritamente as instruções documentadas fornecidas pelo Agente Controlador, bem como as disposições da LGPD e do GDPR, sempre que tais legislações forem aplicáveis.

O CONTRATANTE reconhece e concorda que será exclusivamente responsável para fins de execução do presente contrato:

i. Pela precisão, qualidade e legalidade dos Dados do Cliente e dos meios pelos quais adquiriu dados pessoais;
i. Por cumprir todas as exigências necessárias de transparência e licitude previstas nas Leis de Proteção de Dados aplicáveis à coleta e ao uso dos dados pessoais, obtendo, inclusive, todos os consentimentos e autorizações necessárias;
ii. Por garantir o direito de transferir ou fornecer acesso aos Dados Pessoais para fins de tratamento;
iii. Por garantir que suas instruções para o tratamento de dados cumpram as leis aplicáveis, inclusive as leis de proteção de dados Pessoais; e
iv. Deve informar imediatamente se não for capaz de cumprir suas responsabilidades previstas nas Leis aplicáveis.

Os dados pessoais, objeto do presente contrato, serão utilizados somente para fins de execução do presente contrato e ao final deste, serão conservados para fins de cumprimento de obrigação legal, regulatória e/ou contratual, nos termos dos incisos I, III e IV do artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (13.708/2019)

Quando os Hotéis Deville atuarem na qualidade de Controladores de dados pessoais efetuará o tratamento de dados pessoais nos termos da sua Política de Privacidade disponível em seu website (www.deville.com.br) e em conformidade com a legislação vigente.

As partes concordam que os termos, serviços e/ou produtos contratados constituem as suas instruções completas para o OPERADOR com relação ao tratamento de dados pessoais, ficando estabelecido que, durante o prazo de vigência do contrato, poderá fornecer informações adicionais alinhadas ao presente acordo, à natureza e ao uso lícito do serviço e/ou produto contratado.

CONFIDENCIALIDADE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Salientamos que os valores mencionados neste orçamento serão honrados para o perfil solicitado. Caso o perfil, o número de participantes e/ou período sejam alterados, consultar o Departamento de Eventos, pois poderá haver alteração no valor do evento ou cancelamento do bloqueio.
- As formas de pagamento aceitas nos Hotéis Deville são: dinheiro, cartões de crédito e débito das bandeiras MASTERCARD, VISA e AMERICAN EXPRESS e, para clientes Pessoa Jurídica cadastrados e com crédito aprovado, através de emissão de boletos bancários. A Rede Deville não aceita cheques como forma de pagamento.
- O pagamento deverá ser 100% antecipado, do valor total do evento, no momento da confirmação do evento com o hotel.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- **A sala estará disponível para utilização nas datas e horários reservados, havendo tolerância de utilização de 1 hora antes ou depois do evento.** Não será permitido acessar as salas fora deste horário sem a prévia autorização do Departamento de Eventos.
- Para confirmar o evento, um contrato (Termo de Confirmação) será firmado.
- Caso se faça necessária a montagem da(s) sala(s) em data anterior à realização do evento, o cliente deverá solicitar o bloqueio mediante disponibilidade. A diária da sala será cobrada integralmente.
- As atividades realizadas durante o período bloqueado pelo cliente ficam restritas às salas de eventos alugadas. A utilização de área de circulação, ou áreas comuns, não será permitida sem prévia autorização do Departamento de Eventos do hotel.
- A montagem de sala é efetuada com mesas, cadeiras e toalhas. Para eventos com refeições na sala, o hotel fornecerá louças e talheres. Itens de decoração, cenografia ou objetos especiais são de responsabilidade do contratante.
- Não será permitida a utilização dos dados cadastrais do Hotel na emissão de Notas Fiscais de materiais ou equipamentos enviados ao hotel, sob pena de devolução do recebimento.
- No caso de montagem de estruturas especiais e/ou externas, o cliente deverá comunicar o Departamento de Eventos, encaminhando o descritivo da estrutura a ser utilizada para realização do evento. Não serão aceitas montagens sem a prévia autorização do Departamento;
- **O hotel não permite a fixação de material nas paredes, seja com pregos, fita adesiva ou similares. Caso haja algum dano à estrutura física do hotel, será cobrado o reparo de acordo com a avaliação do Departamento de Manutenção da unidade.** A cobrança será realizada na fatura do evento ou no momento do Check-out para os casos de pagamento direto. O reparo será de responsabilidade do hotel;
- O Hotel não dispõe de mão de obra para carga e descarga, montagem e desmontagem de materiais e equipamentos trazidos pelo Contratante;
- Materiais de decoração, divulgação e outros trazidos pelo cliente deverão ser retirados imediatamente após o término do evento sob responsabilidade do cliente.
- Para a contratação de músicos e uso de equipamentos para reprodução de músicas, fica a encargo do cliente apresentar com 24 horas de antecedência ao Departamento de Eventos o comprovante de pagamentos de taxas junto ao ECAD, podendo ser enviado por e-mail: **eventosgeral.poa@deville.com.br**
- **Caso solicitado pelo cliente, o hotel realizará a atividade de entrega de brindes nos apartamentos sem ônus, desde que os mesmos sejam entregues 02 dias antes da data de chegada do grupo, já organizados em kits. Havendo necessidade de mais de 2 (duas) entregas durante o período de hospedagem será cobrado R$5,00 por apartamento / dia.**

HOTEL
DEVILLE
PRIME
Porto Alegre

As partes reconhecem e concordam que todas as informações fornecidas pela outra parte, relacionadas ao evento, incluindo informações financeiras, detalhes do evento, lista de convidados entre outras, são de natureza confidencial e sensível.

Cada parte se compromete a não divulgar, direta ou indiretamente, qualquer informação confidencial e sensível da outra parte para terceiros, sem o consentimento prévio por escrito da parte proprietária da informação confidencial.

Cada parte se compromete a utilizar as informações confidenciais da outra parte apenas para os fins estabelecidos neste contrato e para nenhum outro fim.

As obrigações de confidencialidade previstas neste contrato permanecerão em vigor após a conclusão do evento.

Em caso de violação deste termo de confidencialidade, a parte infratora será responsável por todas as perdas e danos incorridos pela parte prejudicada.

Este termo de confidencialidade será regido pelas leis brasileiras e qualquer disputa decorrente deste termo será submetida à jurisdição exclusiva dos tribunais competentes.

FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Em caso de ocorrência de circunstâncias imprevistas e fora do controle das partes, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, incêndios, greves, atos de terrorismo, pandemias, guerras, proibições governamentais, ou qualquer outra circunstância de força maior ou fortuito, que impossibilite a realização do evento, nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento das obrigações previstas neste contrato, e seus reflexos.

As partes concordam em renegociar o evento em um prazo de até 12 meses, com o objetivo de realizar o evento em uma data posterior, sujeito à disponibilidade de ambas as partes.

Não sendo possível a remarcação em de tal prazo, a CONTRATADA se compromete em restituir integralmente todos os valores por ventura já pagos pela CONTRATANTE.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- Após assinado o termo de confirmação ou contrato de eventos, eventuais cancelamentos ou alterações poderão ser efetuados pelo contratante observados os seguintes critérios:
- Solicitações realizadas até 60 dias antes da data do evento, o valor pago antecipadamente será reembolsado integralmente;
- Solicitações realizadas entre 59 e 31 dias antes da data do evento, cobra-se uma multa de 50% do valor pago antecipadamente;
- Solicitações realizadas após 30 dias antes da data do evento, cobra-se uma multa de 100% do valor pago antecipadamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Aline Bobik Segaspini
Analista
eventos2.poa@deville.com.br
Fone: + 55 51 3373-5000
Hotel Deville Prime Porto Alegre
CNPJ: 81.071.623/0004-08

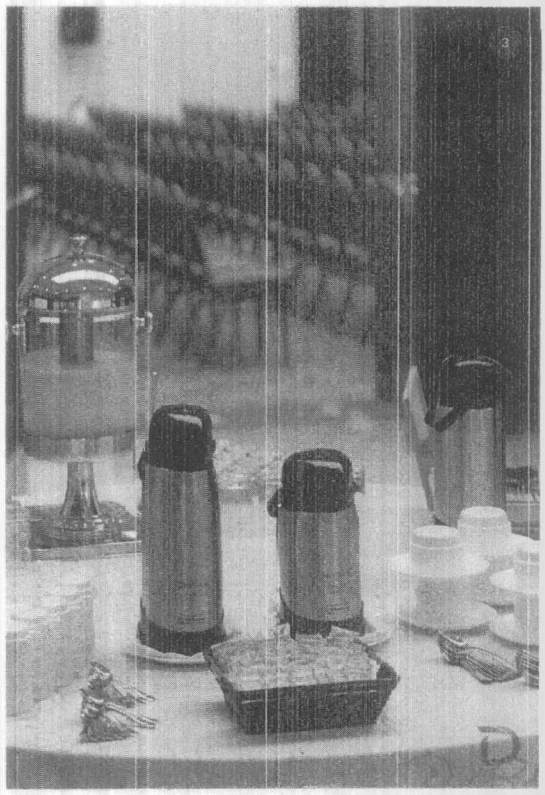
HOTEL
DEVILLE
PRIME
Porto Alegre

Avenida dos Estados, 1909. Porto Alegre. RS. | CEP: 90200-001 | Fone: +55 (51) 3373-5000
Central de Reservas: 0800.703.1866 | Reservas on-line: www.deville.com.br

PAG. nº 199

Serviço de Sala

Café 2 litros	**R$ 36**
Leite 2 litros	**R$ 36**
Chá 2 litros	**R$ 36**
Água Mineral 500ml	**R$ 9**
Água Mineral 200ml	**R$ 6**
Água Mineral 20 litros	**R$ 120**
Suco jarra 1,5 litros	**R$ 50**
Refrigetante lata	**R$ 10**
Salada de frutas ou laminadas média 9 pessoas	**R$ 135**
Porção de frutas inteiras com casca, média 10 pessoas	**R$ 95**
Mini sanduíche 30 unidades	**R$ 200**
Mini sanduíche sem glúten 1 unidade	**R$ 15**
Salgados fritos ou assados 50 unidades	**R$ 200**
Pão de queijo 50 unidades	**R$ 150**
Mini bolo 15 unidades	**R$ 75**
Mini bolo sem glúten 10 unidades	**R$ 150**
Petit four 15 unidades	**R$ 70**
Barra de cereal 10 unidades	**R$ 60**



Coffee Break

MONTE SEU COFFEE

4 itens por pessoa	**R$ 42**
5 itens por pessoa	**R$ 45**
6 itens por pessoa	**R$ 48**

*salgados, doces e/ou sanduíches **(sem reposição)**

INCLUEM

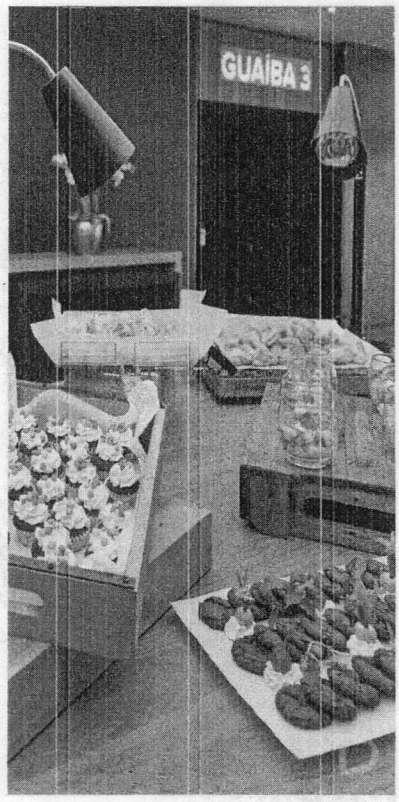
Café | Chá | Leite | Suco | Água aromatizada
(com reposição por 30 minutos dos itens acima)

TEMÁTICO DEVILLE PRIME

R$ 56

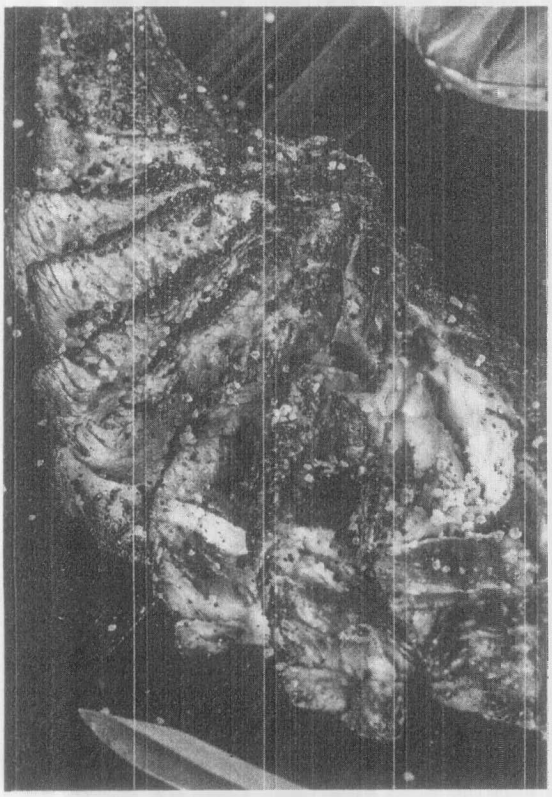
- Café
- Leite
- 2 tipos de suco e água saborizada
- 2 tipos de salgados (2 unid. pax)
- 1 tipo de mini sanduíche (2 unid. pax)
- 1 tipo de mini bolo (1 unid. pax)
- 1 tipo de cookies (1 unid. pax)
- Iogurte de frutas e granola (1 unid. pax)
- Salada de fruta

*Bebidas com reposição de 30 minutos
***Alimentos sem reposição**



PAG. nº

PAG. nº 202



Churrasco

BAGUAL

R$ 135 2 HORAS DE SERVIÇO
R$ 165 3 HORAS DE SERVIÇO

Entrada: Maionese de batata, tomate com cebola, mix de folhas com parmesão e bacon, e vinagrete.

Guarnições: Arroz carreteiro, farofa de alho e bacon, legumes e aipim cozido.

Carnes: Costela janela, entrecot, picanha, salsichão, pão de alho e coxinha da asa.

Sobremesa: Crepe feito na parrilla com redução de laranja e sorvete de creme.

CAMPEIRO

R$ 177 2 HORAS DE SERVIÇO
R$ 198 3 HORAS DE SERVIÇO

Entrada: Esferas crocantes de carne com emulsão de aioli.

Guarnições: Aipim cozido, farofa com bacon, salada de maionese e pão de alho.

Molhos: Vinagrete e aioli.

Carnes: Assado de tiras, vazio, shoulder e linguicinha.

Sobremesa: Pudim de leite condensado.

NOBRE

R$ 195 2 HORAS DE SERVIÇO
R$ 215 3 HORAS DE SERVIÇO

Entrada: Pastel de costela com geleia picante.

Guarnições: Aipim cozido, farofa com alho, salada de rúcula com bacon, batata com cream cheese, crocante de copa e pão de alho.

Molhos: Vinagrete e barbecue.

Carnes: Assado de tiras, entrecot, alcatra, shoulder e linguicinha.

Sobremesa: Triologia gaucha (pudim, ambrosia e sagu com creme).

PAG. nº 202

Ilhas de massas e risotos

ILHA DE MASSAS

R$ 92 1 HORA DE SERVIÇO
R$ 120 2 HORAS DE SERVIÇO

Massas 2 TIPOS À ESCOLHA

Rondelli de presunto e queijo, rondelli de espinafre ao molho bechamel, penne, rigatoni, nhoque, tortéi de moranga e macarrão espaguete.

Molhos 2 TIPOS À ESCOLHA

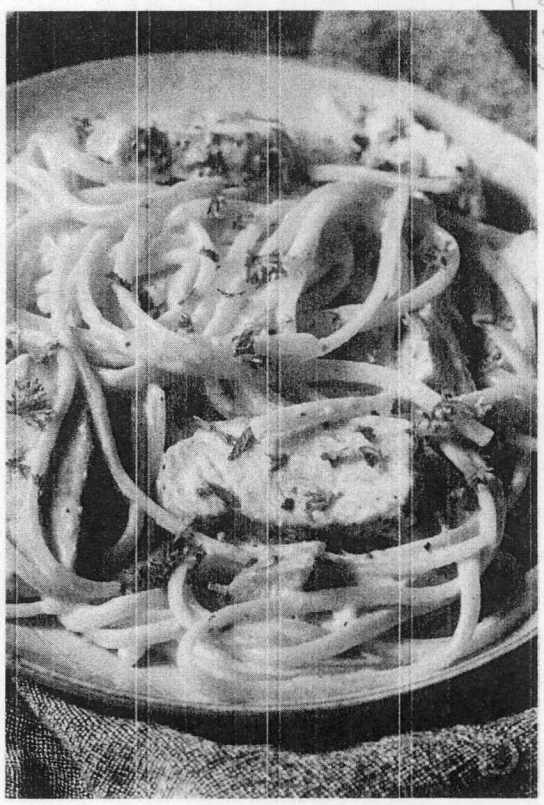
Molho del mare, molho de iscas de mignon com gorgonzola, pomodoro, molho de queijo, molho aurora, molho de salmão com brócolis, molho de cogumelos e molho parisiense.

ILHA DE RISOTOS

R$ 92 1 HORA DE SERVIÇO
R$ 120 2 HORAS DE SERVIÇO

Risotos 2 TIPOS À ESCOLHA

Risoto de camarão com abobrinhas, risoto de filé mignon com morangos, risoto de peras caramelizadas com nozes, risoto caprese, risoto de beterraba com pipoca de queijo coalho, risoto de cogumelos e risoto de salmão com azeitonas.

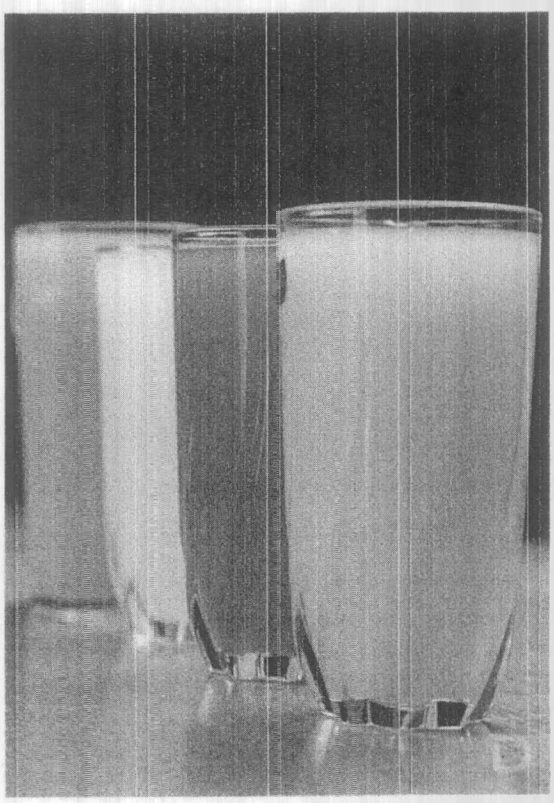


PAG. nº

PAG. nº 203

Bebidas **por consumo**

Água Mineral 500ml	**R$ 9**
Suco 300ml	**R$ 15**
Refrigerante Lata	**R$ 10**
Chá xícara	**R$ 7**
Café expresso	**R$ 7**
Cerveja Nacional long neck	**R$ 19**
Taxa de Rolha Whisky e demais destilados	**R$ 50**
Taxa de Rolha Champagne e Espumantes	**R$ 45**
Taxa de Rolha Vinhos Tintos e Brancos	**R$ 35**
Taxa de Rolha Barril de Chopp	**R$ 350**





Pacote de **Bebidas**

SUGESTÃO I

Água, refrigerante e suco

1 hora	**R$ 32**
2 horas	**R$ 52**
3 horas	**R$ 65**

SUGESTÃO II

Água, refrigerante, suco e cerveja

1 hora	**R$ 62**
2 horas	**R$ 99**
3 horas	**R$ 124**

SUGESTÃO III

Água, refrigerante, suco, cerveja e vinho

1 hora	**R$ 80**
2 horas	**R$ 128**
3 horas	**R$ 160**

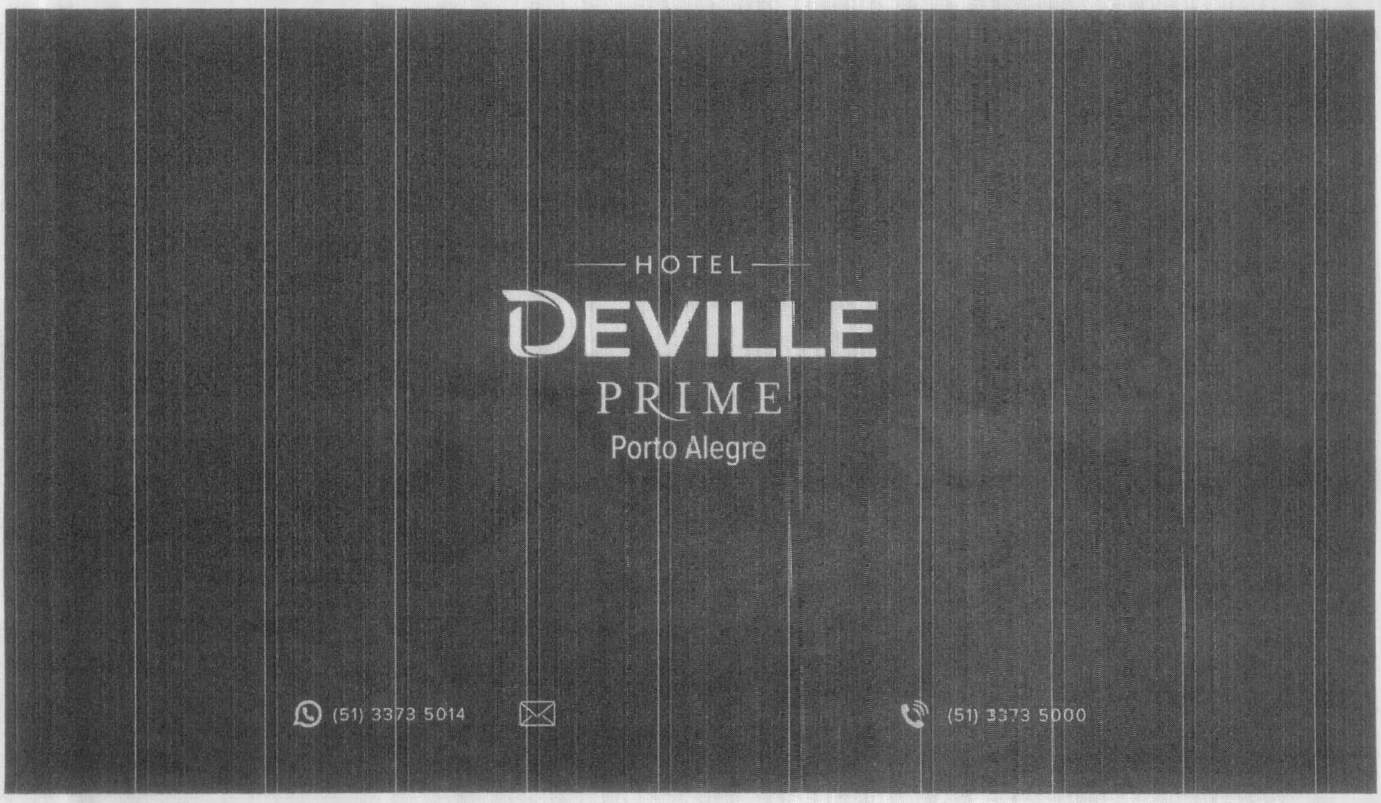
SUGESTÃO IV

Água, refrigerante, suco, cerveja, vinho e espumante

1 hora	**R$ 110**
2 horas	**R$ 176**
3 horas	**R$ 195**

PAG. nº

PAG. nº 205


HOTEL
DEVILLE
PRIME
Porto Alegre
(51) 3373 5014
(51) 3373 5000

PAG. nº

Informações importantes

SOBRE ALIMENTOS E BEBIDAS

Todos os produtos e serviços, no que se refere a alimentação, serão fornecidos exclusivamente pelo Hotel. Todos os valores apresentados serão acrescidos de 10% de taxa de serviço.

* As bebidas serão cobradas conforme consumo exceto em pacote de bebidas.

* Por medidas de Segurança Alimentar e Higiene, há uma tolerância de 30 minutos de atraso para o consumo dos produtos de alimentos e bebidas dentro da programação dos mesmos. Caso ultrapasse esse limite, o hotel retirará os produtos e realizará a cobrança integral do serviço. Não hesite em informar ao Departamento de Eventos sobre possíveis atrasos, para garantirmos assim a qualidade dos nossos serviços.
Não é permitido o consumo de alimentos fora das dependências do Hotel e após o tempo estipulado de consumo.

* Por medidas de Segurança e Higiene Alimentar, produtos de Alimentos e Bebidas expostos para consumo não poderão ser reaproveitados em períodos/turnos subsequentes.

* Os serviços em nosso restaurante vão até às 23 horas. Eventos que iniciem ou ultrapassem esse horário terão acréscimo de 20% por hora ultrapassada, com limite de até 03 horas.

* O serviço de Alimentos e Bebidas será cobrado pelo número de pessoas garantidas. Se o número de pessoas for maior que o garantido, será cobrada a quantidade de pessoas presentes no evento.
É compromisso do hotel garantir como margem de segurança a produção de 10% a mais do que o número garantido pelo cliente.

Os valores de alimentos e bebidas poderão sofrer reajustes até a data de realização do evento, dependendo dos índices econômicos de inflação do Brasil.

PAG. nº 207



Coffee Break

ITENS PARA ESCOLHA

Salgados

- Pão de queijo
- Pastel de carne
- Pastel de queijo
- Coxinha de frango
- Empada de frango
- Folhado de frango
- Folhado de presunto e queijo
- Pastel de frango assado
- Pastel de maçã assado

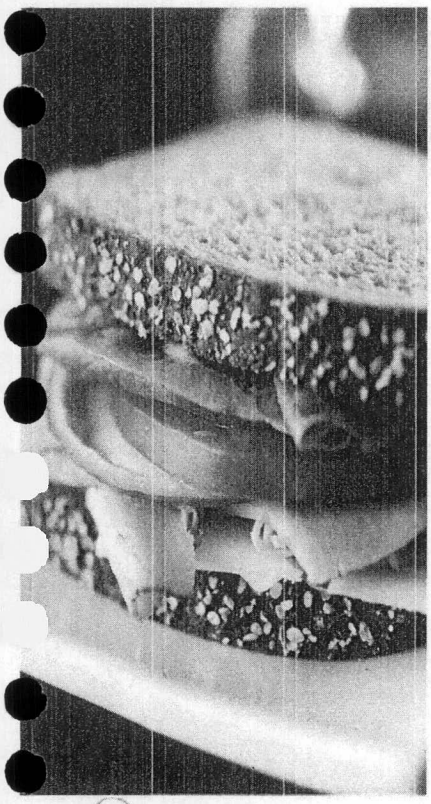
Doces

- Bolo de chocolate, laranja, cenoura,
- coco ou integral
- Mini quindim
- Mini tartelete com recheio de maracujá, limão ou capuccino
- Mini brownie de chocolate e nozes
- Mini churros de doce de leite
- Mini Folhado de creme
- Salada de frutas

Sanduíches

- Pão baguete
  salaminho, queijo mussarella, alface, tomate e maionese
- Pão baguete
  frango com cream cheese e tomate picado
- Pão australiano
  peito peru, queijo minas e rúcula
- Pão italiano
  presunto, queijo mussarella, alface americana e creme de azeitonas
- Wrap caesar
  alface, frango desfiado, queijo parmesão e molho caesar
- Pão de forma
  queijo mussarella, pepino, berinjela, tomate e pasta de açafrão
- Mini sanduíche vegano
  baguete, pasta homus, abobrinha greihada e tomate

PÁG. nº 208



Lunch in box

Lunch in Box I — R$ 35

- Sanduiche de pão de forma integral, peito de peru e cream cheese.
- Barra de Cereal (20/25gr)
- Maçã ou banana.
- Refrigerante (lata 350ml) ou suco de caixinha

Lunch in Box II — R$ 38

- Sanduiche no pão baguete com pasta de frango, alface crespa, tomate cereja e cream cheese.
- Barra de Cereal (20/25gr)
- Maçã ou banana.
- Refrigerante (lata 350ml) ou suco de caixinha

Café da manhã

RESTAURANTE — R$ 89

- Buffet

PRIVATIVO — R$ 99

- **Bebidas**: café, leite, água, 2 tipos de suco e iogurte.
- **Frutas**: 5 tipos de frutas da estação laminadas e salada de frutas.
- **Cereais**: sucrilhos e granola.
- **Pães**: massinha doce, pão francês, pão integral e pão manteiga.
- **Frios**: peito de peru, presunto cozido, queijo minas, queijo prato, salaminho e copa.
- **Quentes**: linguiça, ovos mexidos, croissant e pão de queijo.
- **Bolos**: bolo de chocolate e bolo de cenoura.
- **Diversos**: manteiga com e sem sal, mel e geleias.

PAG. nº

PAG. nº 209



Almoço e Jantar

RESTAURANTE VENTANAS

Buffet **R$ 119**

- 10 tipos de salada
- frios variados
- seleção de pães
- 1 tipo de carne
- 1 tipo de frango
- 1 tipo de peixe
- 4 guarnições
- 6 tipos de sobremesas.

Sugestão do Chef **R$ 119**

- Entrada
- Prato principal
- Sobremesa

PRIVATIVO * consultar disponibilidade e valor de sala

Buffet **R$ 135**

- 10 tipos de salada
- frios variados
- seleção de pães
- 1 tipo de carne
- 1 tipo de frango
- 1 tipo de peixe
- 4 guarnições
- 6 tipos de sobremesas.

Almoço e Jantar

PRIVATIVO * consultar disponibilidade e valor de sala

Empratado I — R$ 120

Entrada: salada verde com tomatinhos no alho, brócolis, cebola roxa, cenoura ralada e queijo Parmesão e manga.
Principal: Frango à parmegiana com mousseline de batatas, molho de tomate e lâminas de queijo.
Sobremesa: Pudim de leite condensado.

Empratado I VEGETARIANO — R$ 142

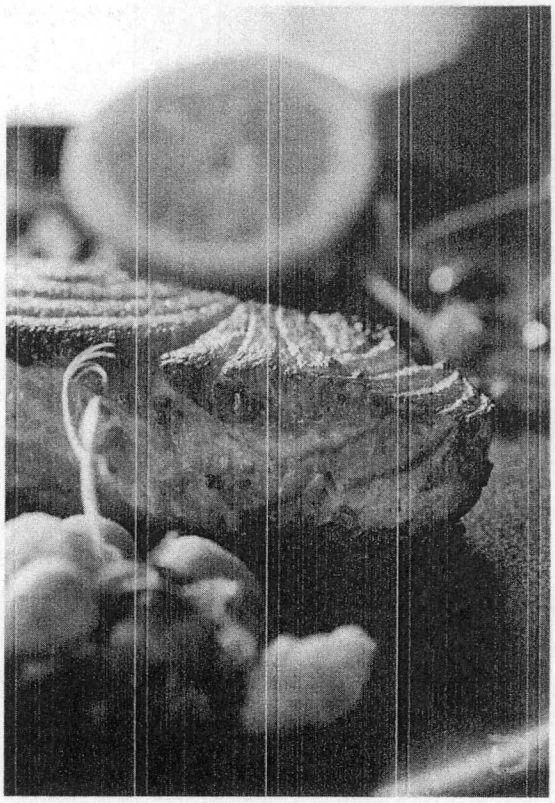
Principal: Risoto de peras caramelizadas e nozes **ou** yakissoba com fettuccine de arroz **ou** fuzile sem glúten com molho de tomate e almôndegas de banana da terra.

Empratado II — R$ 130

Entrada: Palmito, tartar de salmão, mix de folhas e molho tarê.
Principal: Tiraditos de mignon com purê de espinafre, farofa de bacon e molho de vinho.
Sobremesa: Brownie com sorvete caseiro de nozes.

Empratado III — R$ 130

Entrada: Salada de pera, gorgonzola e nozes com mix de folhas e molho vinagreti.
Principal: Salmão grelhado, risoto de limão siciliano e molho de frutas picante.
Sobremesa: Mini torta champagne com calda de frutas do bosque.



PAG. 1º

PAG. 2º 211

Coquetel

SUGESTÃO DEVILLE

R$ 83 1 HORA DE SERVIÇO

R$ 108 2 HORAS DE SERVIÇO

Frios:

- Mini canapê com mousse de azeitonas e salmão defumado
- panelinhas com duxelles e cream cheese,
- pintxo de presunto parma, gorgonzola e figo.

Quentes:

- Folhado de salmão com azeitonas
- quiche de brócolis com provolone
- pastel de carne e queijo
- moussoline de mandioquinha com ragout de cogumelos e farofa de alho.

Sobremesa:

- Palha italiana.

SUGESTÃO DO CHEF

R$ 105 1 HORA DE SERVIÇO

R$ 136 2 HORAS DE SERVIÇO

Frios:

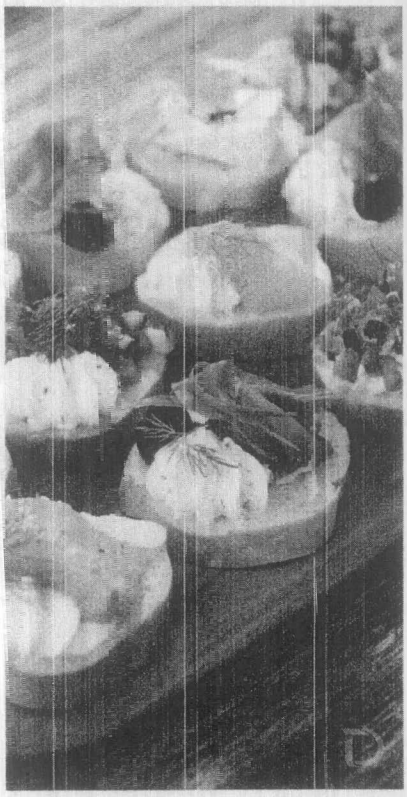
- batata coquinho e crocante de copa
- blinis
- mousse de gorgonzola e salmão defumado
- tarteletes de salpicão de bacalhau com aioli
- canapê com brie, geleia de frutas vermelhas e pimenta
- roosbeff de mignon com maionese de alcaparras e parmesão.

Quentes:

- bolinho de carne de panela
- espetinho Paris e tomatinho ao pesto
- brochete de mignon, coalho e bacon
- bolinho de bacalhau
- risoto de filé e rigatone ao molho de queijo (servido em cumbucas).

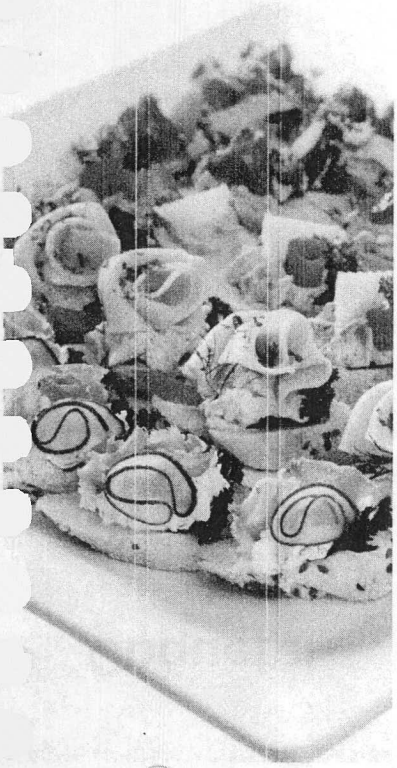
Sobremesa:

- mini brownie com calda de chocolate.



PAG. 08

PAG. 212



Coquetel

SUGESTÃO MANHATTAN

R$ 115 1 HORA DE SERVIÇO

R$ 150 2 HORAS DE SERVIÇO

Frios:

- Bruschetta com roosbeff
- maionese de páprica e parmesão
- barguetes com picadinho
- espetinhos de cogumelos e tomatinho ao pesto
- panelinhas com tartar de salmão.

Quentes:

- Mini quiche de palmito e queijo
- empada de camarão
- bolinho de charque
- cestinha de brie com geleia de damasco picante
- espetinho de filé, coalho e bacon grelhado
- penne ao molho de gorgonzola (servido em cumbuca).

Sobremesa:

- mini brownie com calda de chocolate.

QUEIJOS E FRIOS

R$ 85 1 HORA DE SERVIÇO

R$ 100 2 HORAS DE SERVIÇO

- **7 tipos de queijos**
  gorgonzola, gouda, brie, camembert, colonial, provolone e grana Padano.

- **5 tipos de frios**
  salame italiano, presunto de parma, peito de peru, copa fatiado e pepperoni.

- **Mini pães**
  baguete, italiano, australiano, ciabatta, sírio, torradas, lascas de polvilho e grissini.

- **3 tipos de geleias**
  abacaxi com pimenta e geleia de frutas vermelhas, castanha de caju, Castanha do Pará, amêndoas e damasco.

- **3 tipos de patês salgados**
  gorgonzola, babaganuch, presunto.

- **Conservas**
  azeitonas pretas, azeitonas verdes, ovo de codorna, tomate seco e champignon

PAG. nº

PAG. nº 213

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KVD
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h:43m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3187
Conta destino:	000081635-3
CNPJ do favorecido:	04.545.690/0001-15
Nome do favorecido:	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 40.000,00
Descrição:	CAMPANHA ACOES FRT 4/7

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 214

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação	
Ativa	
Número	
2025214	
Emitido em	
20/08/2025 às 08:53:04	
Competência	Série
agosto/2025	**F**
Código verificador	
1gvkZtS	

Prestador de serviços

QR Code

CPF/CNPJ: **04545690000115** C.M.C.: **29796**

Razão social / Nome fantasia: **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA**

FRTOperadora

Endereço: **BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)**

Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **fatruamentoag@frt.tur.br**

CEP: **85851000** Telefone: **45 3521-85**

Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **00816340000195** C.M.C.:

Razão social / Nome fantasia: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**

Endereço: **Pacatuba, 214(2 ANDAR)**

Cidade: **Aracaju** UF: **SE** Email:

CEP: **49010150** Telefone:

Código atividade:	Natureza da operação:
7912100 Operadores turísticos	**Serviço prestado no município**

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Parcela 4/7 referente Pacote de Ações Cooperadas Frt e Destino Sergipe durante o ano de 2025 no valor total de R$ 400.000,00

- Publicação nas Mídias Sociais da Frt;
- Banner do Destino no Portal Frt;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante o Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu;
- 05 sessões de Treinamento com 15 minutos cada para 400 agentes de viagens durante o B2Meet Frt, em Natal;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante a Festuris em Gramado;
- Treinamentos exclusivos com o Time Frt;
- Blitz acompanhada de comerciais Frt nas agências parceiras;

Demais parcelas
20/02 – R$ 150.000,00
04/07 – R$ 50.000,00
20/07- R$ 40.000,00
20/08- R$ 40.000,00
20/09- R$ 40.000,00
20/10- R$ 40.000,00
20/11 - R$ 40.000,00

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
0,00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**5,00%**	**2.000,00**	**0,00**

Total líquido: **TOTAL DA NOTA**

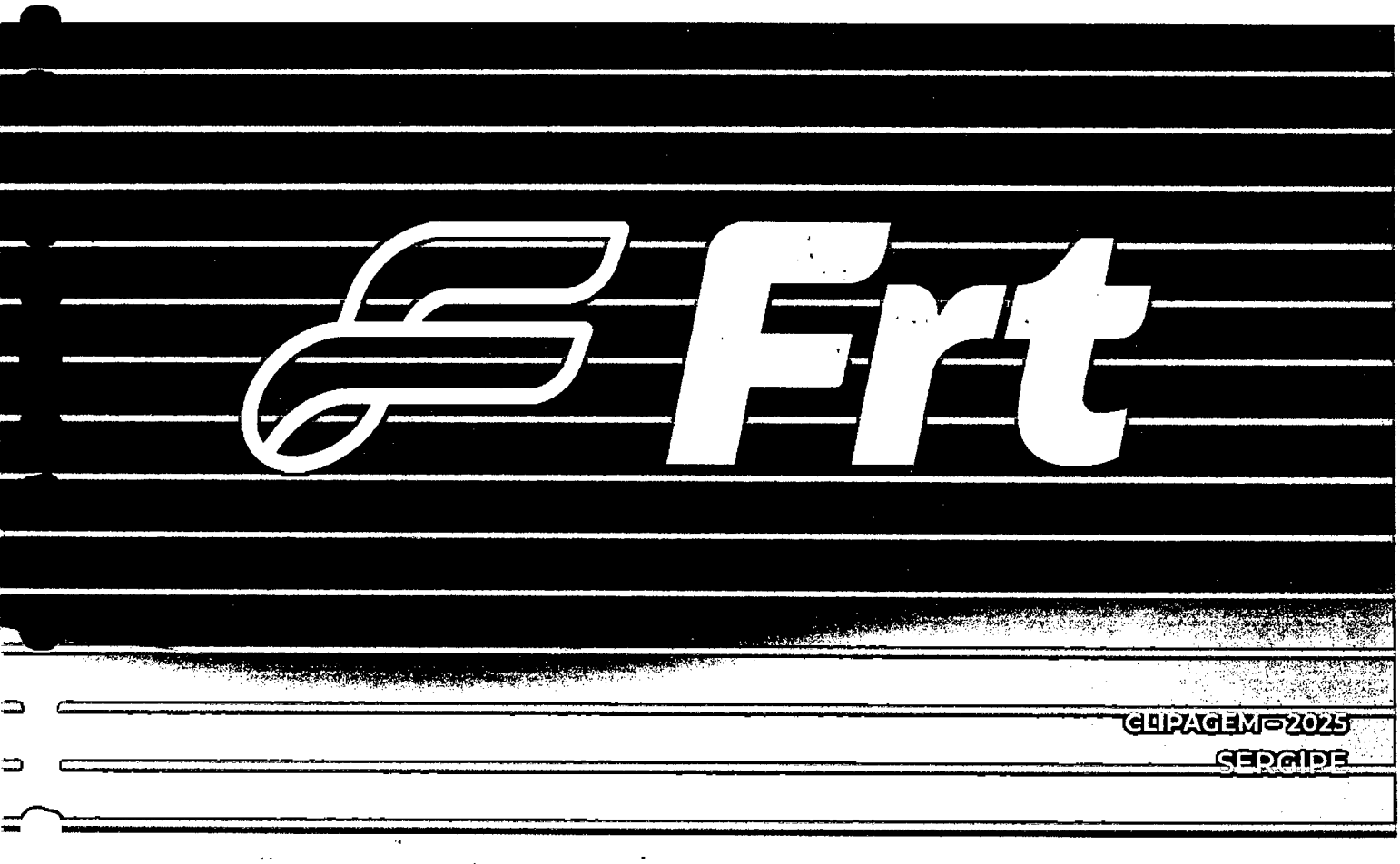
40.000,00 **40.000,00**

Outras informações:

PAG. nº 215

Emitido por : F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

EM BRANCO


Frt
CLIPAGEM 2025
SERGIPE

DESCRIÇÃO

Relatório em formato de levantamento de mídia espontânea, abrangendo as publicações realizadas nos perfis oficiais da FRT Operadora, no site institucional, em matérias de blog, em eventos de divulgação (como o Festival das Cataratas, o B2Meet em Natal e o Festuris em Gramado), além do uso de aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como WhatsApp e Telegram). Também contempla as ativações em estandes personalizados, treinamentos presenciais e digitais blitz em agências parceiras e demais ações de promoção e capacitação realizadas ao longo do período.

OBJETIVO

O objetivo do cooperado entre a FRT Operadora e o destino Sergipe é fortalecer o turismo local, promovendo suas belezas naturais e culturais de forma sustentável e inclusiva. A parceria busca gerar oportunidades para a economia regional, destacando Sergipe como um destino único no Nordeste. Para isso, são realizadas ações estratégicas em diferentes frentes. Com ações estratégicas e colaborativas, a FRT visa atrair mais visitantes, valorizar as comunidades locais e fomentar experiências inesquecíveis para os viajantes.

PERÍODO	2025

SERGIPE

RESUMO DAS AÇÕES

- Banner no Site
- Pacote com promoção do destino

Mídias Sociais:

- Postagem Feed Instagram e Facebook Frt;
- Stories Instagram e Facebook Frt;
- Matérias no Blog FRT
- Lâmina de produtos;
- Capacitação;
- Clipagem ao final das ações;

Festival das Cataratas:

- Estande personalizado com marca do destino
- Vídeo no estande
- Treinamento dentro do estande FRT para nossas caravanas
- Caderno de ofertas impresso com logomarca
- Marca no uniforme do Futebol dos agentes - Travel Cup no encerramento do Festival
- Sponsor do Coquetel de encerramento Festival das Cataratas
- Bancada exclusiva para atendimento do destino

B2Meet – Natal:

- 05 sessões de Treinamento para os agentes de viagens
- Festuris – Gramado: Bancada personalizada no estande da FRT

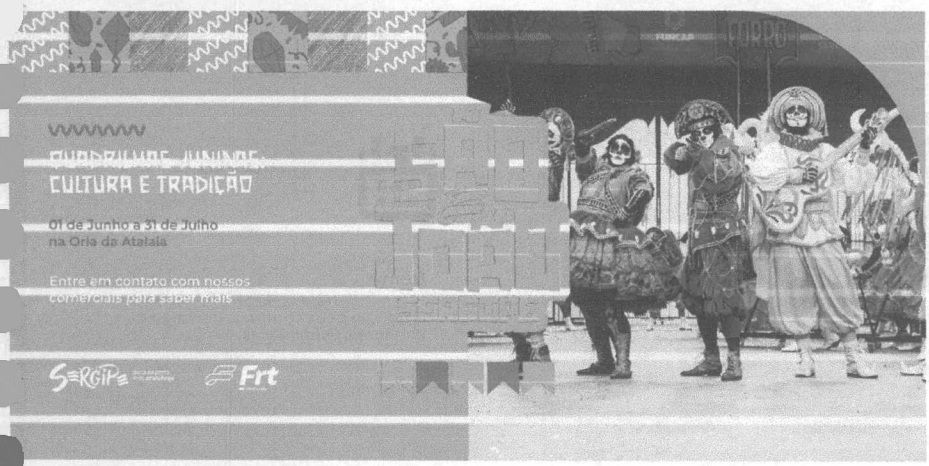
Outras Ações:

- Treinamentos exclusivos com o time FRT
- Blitz acompanhada de comerciais FRT nas agências parceiras

Frt

212

BANNER - SITE FRT



JUL **2025**

Nome:

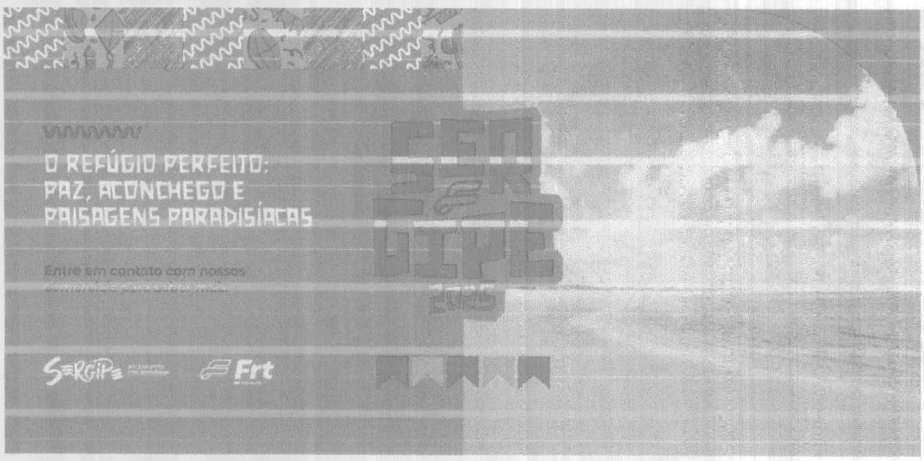
Quadrilhas juninas: cultura e tradição

Banner anexado no https://www.comprefacil.tur.br/

Frt

PAG. nº 219

BANNER - SITE FRT



AGO **2025**

Nome:

O refúgio perfeito: paz, aconchego e paisagens paradisíacas

*Banner anexado no https://www.comprefacil.turbi/

Frt

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK











AGOSTO - 2025

NOME:
O refúgio perfeito: paz, aconchego e paisagens paradisíacas

DESCRITIVO:
O refúgio perfeito existe e fica em Sergipe. Entre coqueirais e águas tranquilas, as praias sergipanas são convite ao descanso, à contemplação e a novas descobertas!

Post · Publicado em: Sexta, 1 de agosto 12:01

Post · Publicado em: Sexta, 1 de agosto 12:01

Frt

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK



JULHO - 2025

NOME:
Belezas Naturais

DESCRITIVO:
Fotos das belezas naturais do Destino Sergipe

Story - Publicado em: Terça, 5 de agosto 09:00
Story - Publicado em: Terça, 5 de agosto 09:01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:37:08 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.
Código de controle da certidão: **C669.3D86.30B2.C5BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº223

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.545.690/0001-15
Certidão nº: 48068660/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:44:00
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

224

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.545.690/0001-15
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Endereço: AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422130982665372

Informação obtida em 19/08/2025 12:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 225

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037598512-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2025 09:44:10)

226

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA Nº 2501851/2025

Nome do Requerente:	F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA		
Razão Social:	F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA		
CNPJ:	04545690000115		
CME:	29796		
Ativ. Principal:	-		
Endereço:	AVENIDA BRASIL	**Nº:**	1345
Bairro:	CENTRO		
Complemento:	sala 304, 4 andar		
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	**UF:**	PR

Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 23/11/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2501851
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

FLS. nº 227

Empresas cadastradas para o CNPJ:

29796	04545690000115	F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA	ATIVA

228

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KVS
ID da transação:	E13009717202508251743M6T3K0OJL5D
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h43min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	19.432.177/0001-95
Nome do favorecido:	DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
Valor:	R$ 8.800,00
Descrição:	road show Caxias

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FLS. Nº 229

RECEBEMOS DE DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 62074294 Série 890 CNPJ: 19.432.177/0001-95
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA

RUA OS DEZOITO DO FORTE, 454 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS - CEP: 95020472 - Fone/Fax: 5440099899

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 62074294

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO

43250887958674000181558900620742941175622985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	243250240981269 - 11/08/2025 10:24:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
290583420		19.432.177/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	11/08/2025 10:21:00
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	centro		49010150	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARACAJU (BRASIL)	SE	7932242888		

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ÍCMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.800,00	308,00	0,00	0,00	8.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01	REFEIÇÃO	21069090	000	5102	UN	40,0000	220,0000	8.800,00	8.800,00	308,00	0,00	3,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (JANTAR) PARA 40 PARTICIPANTES ROADSHOW CVC OPERADORA REALIZADO NO DIA 07/08/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	[*** Login Operador a-CNPJ: 92.860.248/0001-61 - TOTGO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.]

230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
CNPJ: 19.432.177/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:02 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **49A4.24C3.F00E.EE60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 231

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.432.177/0001-95
Razão Social: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
Endereço: RUA OS 18 DO FORTE 454 / N SENHORA DE LOURDE / CAXIAS DO SUL / RS / 95020-472

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071720302135669433

Informação obtida em 18/07/2025 11:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

232

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.432.177/0001-95
Certidão nº: 41107604/2025
Expedição: 18/07/2025, às 11:12:03
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.432.177/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 233

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 28769/2025

Certificamos que, DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA, CNPJ 19.432.177/0001-95, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 18 de julho de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **DFMQ.YW0G.ZKSG.IHWC.**
Número requisição: **203538.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **14/01/2026.**

234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA**

CNPJ base: **19.432.177/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35956653**
Autenticação: **46330459**

235

GALETERIA ALVORADA

ORÇAMENTO

Orçamento para jantar dia 07/08/2025
ABIH/SE

Cardápio: Sopa de Capelleti, galeto ao primo canto, costela de porco, espaguetti ao molho vermelho, macarrão ao molho pesto de nozes, polenta frita com queijo, maionese de batata e radicci com bacon.

Valor: R$ 302,00 por pessoa. Não cobramos taxa de Serviço.

Bebida e sobremesa cobrados à parte.

Valores de bebidas

Água Mineral 500ml R$ 8,00
Refrigerante lata 330ml R$ 10,00
Sobremesa (porção) R$ 12,00

*Valores sujeitos a alteração, conforme data do evento

Restaurante e Galeteria Alvorada
Rua: Os 18 do Forte, 200 Bairro Lourdes CAXIAS DO SUL - RS
32224637

Qualquer duvida entre em contato

Obrigado

Atenciosamente

GALETERIA ALVORADA

(23

Di Paolo Grill

Galeto Completo

*Tábua de frios

* Sopa de Capeletti

Saladas:

* Salada Siciliana

* Salada de Radicci com Bacon

* Salada de Maionese

***Queijo à Dorê**

***Polenta na Chapa**

Carnes

*Entrecot

*Galeto ao Primo Canto

*Carne Suína

*Linguiça Suína Grelhada

Massas: Opções de Molhos:

*Nero Bianco * Molho Bolonhesa

* Fettuccini * Molho Quatro Queijos

* Espaguetti * Molho Funghi

* Nhoqui * Molho de Tomate Seco

* Tortéi * Molho Nocciolli

* Molho Tradicional

* Molho Alho e Óleo

Sobremesas:

* Sagu com Creme

* Ambrosia

*Pudim de Leite

Bebidas: água, refrigerante, sucos, vinho da casa e cerveja nacional.

Salão exclusivo com todos os equipamentos de imagem e som inclusos.

VALOR POR PESSOA: R$ 220,00

238

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KW0
ID da transação:	E13009717202508251743 60CWYIQ60W9
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h43min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	**.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	27.033.708/0001-03
Nome do favorecido:	JULIANA LIMA RIBEIRO
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	ALIMENTACAO FAMTOUR INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. Nº 239

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.101 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JULIANA LIMA RIBEIRO ME

AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.101
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0827 0337 0800 0103 5500 1000 0001 0110 3405 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		228250016775407 - 14/08/2025 09:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
271555335		27.033.708/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	13/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALMOÇO PARA 12 PARTICIPANTES DO 1º FAMTOUR COM A OPERADORA INCOMUM, REALIZADO NO DIA 09/08/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	21069029	0400	5102	UND	12,0000	150,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. 1º FAMTOUR DA INCOMUM OPERADORA REALIZADO NO 09/08/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	

240

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO
CNPJ: 27.033.708/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:32 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **240F.AA77.00FE.E74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.033.708/0001-03
Razão Social: JULIANA LIMA RIBEIRO ME
Endereço: AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814364925629859

Informação obtida em 25/08/2025 11:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

242

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.033.708/0001-03
Certidão nº: 49265079/2025
Expedição: 25/08/2025, às 11:32:36
Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.033.708/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 243

EM BRANCO

244

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 530943 / 2025

Inscrição Estadual:	27.155.533-5
Razão Social:	JULIANA LIMA RIBEIRO
CNPJ:	27.033.708/0001-03
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	AVENIDA - FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO - SALA - 73
	ZONA RURAL - ESTANCIA - CEP:49200000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/08/2025 às 11:41:56, válida até 24/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250825PBZSBQ

PAG. nº245

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KW3
ID da transação:	E13009717202508251743K4O6IV6S6BQ
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h43min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagsegurc Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	59.400.646/0001-09
Nome do favorecido:	L F F LISBOA RESTAURANTE
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	ALIMENTACAO FAMTOUR FOCO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9010

SAC Deficientes Auditivos e de Fala. 0800 021 9010

Suporte Internet Banking (79) 3218-1510

Ouvidoria 0800 021 9009

Fls. 246

RECEBEMOS DE L F F LISBOA RESTAURANTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/08/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00		NF-e **Nº 000000007** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000007** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0859 4006 4600 0109 5500 1000 0000 0710 0000 0083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
L F F LISBOA RESTAURANTE RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE TEL.: (79)3085-9783		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PJ DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250015852199 01/08/2025 19:25:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272277010		59.400.646/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	01/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	01/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		19:25:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BUFFET SERVI?O DE ALIMENTA??O (ALMO?O) PARA 22 PARTICIPANTES DO 1? FAMTOUR DA FOCO OPERADORA, REALIZADO NO DIA 29/07/2025, COMO PARTE DAS A??ES DO PROJETO VIVA SERGIPE.	21069090	0102	5102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT	N.S. nº 247

Ideal Sistemas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE
CNPJ: 59.400.646/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C76.5892.3239.7E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

248

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.400.646/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAG. nº 249

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.400.646/0001-09
Certidão nº: 48040500/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:20:39
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.400.646/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AG. Nº 290

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 519700 / 2025

Inscrição Estadual: 27.227.701-0

Razão Social: L F F LISBOA RESTAURANTE

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 11:21:47, válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250819AYGXNL

251

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KWD
ID da transação:	E13009717202508251743OXTX41HXPPZ
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h43min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	59.400.646/0001-09
Nome do favorecido:	L F F LISBOA RESTAURANTE
Valor:	R$ 1.800 00
Descrição:	ALIMENTACAO FAMTOUR INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria 0800 021 9009

PAG. Nº 252

RECEBEMOS DE L F F LISBOA RESTAURANTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/08/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00		NF-e **Nº 000000011** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000011** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0859 4006 4600 0109 5500 1000 0000 1110 0000 0124
L F F LISBOA RESTAURANTE RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE TEL: (79)3085-9783		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PJ DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250016715830 13/08/2025 15:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272277010		59.400.646/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE				00.816.340/0001-95	13/08/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 254		CENTRO		49010-150	13/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE			15:53:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BUFFET	21069090	0102	5102	UN	12,00	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46.12 (2,56%) Fonte: IBPT SERVICO DE ALIMENTACAO ALMOCO PARA 12 PARTICIPANTES DO I FAMTOUR DA INCOMUM OPERADORA, REALIZADO NO DIA 0808/2025, COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE.	PAG. nº 253

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE
CNPJ: 59.400.646/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C76.5892.3239.7E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 255

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.400.646/0001-09
Certidão nº: 48040500/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:20:39
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.400.646/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 257

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 519700 / 2025

Inscrição Estadual: 27.227.701-0

Razão Social: L F F LISBOA RESTAURANTE

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 11:21:47, válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250819AYGXNL

Fls. 258

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025082599400001KWH
ID da transação:	E13009717202508251743WAB2SQAPFKO
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h43min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	13.699.268/0001-05
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 2.100,00
Descrição:	ALIMENTACAO FANTOUR INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FAG. nº 259

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.073
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0813 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7310 0903 0309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		228250016916904 - 15/08/2025 17:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	15/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	2.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	14,0000	150,0000	2.100,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2825 1010 9721 7200 0133 6500 1000 4759 [illegible] Serviço de alimentação (jantar) para 14 participantes do 1º Painel da Economia Operadora, realizado no dia 09/08/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:14 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **F968.8BB2.EC52.1236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 261

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817071825733924

Informação obtida em 19/08/2025 11:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. Nº 262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 48035410/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:06:55
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. nº 263

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025
Nº. 202500577577

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GG.0066.0062.GC.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

FLS. Nº 264

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 519646 / 2025

Inscrição Estadual:	27.132.739-1
Razão Social:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	RUA - NICEU DANTAS - 775
	ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 11:07:41 , válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250819EBZIPF

fls. nº 265

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KWQ
ID da transação:	E13009717202508251743MB8350DLUXQ
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h44min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	52.691.063/0001-35
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.950,00
Descrição:	ALIMENTACAO FAMTOUR FRT

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FLS. nº 266

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.030 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.030** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2825 0852 6910 6300 0135 5500 1000 0000 3013 0061 6028** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250016322306 - 08/08/2025 10:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	08/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	13,0000	150,0000	1.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de alimentação (almoço) para 13 participantes do 1° Famtour da FRT Operadora, realizado no dia 03/08/2025, com o parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

PAG. nº 267

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:15 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **F5AB.6F29.6547.A12C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 48043268/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:29:12
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PÁG. nº 269

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908106188807133

Informação obtida em 19/08/2025 11:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

270

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte:BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. Nº 271

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERG PE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 519750 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 11:32:56, válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250819NCHWSH

272

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KX8
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h:44m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 22.000,00
Descrição:	TRANSPORTE FAMTOUR FOCO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 273

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

MUNICÍPIO DE ARACAJU

Nota: 2025000
00000069
Código Verificação
I5NR-BWT1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/08/2025 10:56:51	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turistico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 27 a 31 de julho de 2025, para 22 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 1° Famtour da Foco Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
22.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 2.959,00 Federal e R$ 1.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081201004995000202250000000006925081095864780

Visualizado em: 19/08/2025 10:56:51
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

274

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:01 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2025.
Código de controle da certidão: **F6BB.BC06.1DF4.2C83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 275

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072404380082616485

Informação obtida em 07/08/2025 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

276

EM BRANCO

PAG. nº 277

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0001-21
Certidão nº: 19079475/2025
Expedição: 03/04/2025, às 11:16:28
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

278

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 01.004.995/0001-21
Nome Fantasia: TOPTUR

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0157325** expedida automaticamente em **28/07/2025** e válida até **27/08/2025**.

Código de Autenticidade nº **4638.3328.4794.0438**.

PAG. nº 279

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERG PE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 511376 / 2025

Inscrição Estadual: 27.153.438-9

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **14/08/2025 às 10:35:17, válida até 13/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250814CRKQKN

280

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 281

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KXH
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h:44m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 8.000,00
Descrição:	TRANSPORTE FAMTOUR FRT

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000070
Código Verificação
QRLG-955E

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/08/2025 11:00:56	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia	Email
TOP TUR	**financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 03 a 08 de agosto de 2025, para 10 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional Famtour da FRT Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
8.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.076,00 Federal e R$ 400,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081201004995000202250000000007025081095865817

Visualizado em: 19/08/2025 11:00:56
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

FAG. nº 283

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:01 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2025.
Código de controle da certidão: **F6BB.BC06.1DF4.2C83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 284

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0001-21
Certidão nº: 19079475/2025
Expedição: 03/04/2025, às 11:16:28
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 285

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072404380082616485

Informação obtida em 07/08/2025 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 287

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 01.004.995/0001-21
Nome Fantasia: TOPTUR

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0157325** expedida automaticamente em **28/07/2025** e válida até **27/08/2025**.

Código de Autenticidade nº **4638.3328.4794.0438**.

PAG. nº 288

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 289

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 511376 / 2025

Inscrição Estadual: 27.153.438-9

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **14/08/2025 às 10:35:17, válida até 13/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250814CRKQKN

290

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KXL
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h:44m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	0132
Conta destino:	000025151-3
CNPJ do favorecido:	82.170.291/0001-20
Nome do favorecido:	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento:	R$ 50.000,00
Descrição:	Campanha Ações Orinter 8/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

291

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

NOTA BLU

Número da Nota Fiscal
74599
Série: **E**
Data Emissão: **15/08/2025**
Certificação: **9E7C119D1**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
Nome Fantasia: **ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20** Insc. Municipal: **40392** Insc. Estadual:
Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS** N°: **1**
Bairro: **JARDIM BLUMENAU** Compl.: **SALA 605**
Município: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89010-330**
E-mail: **nfe@orinter.com.br** Telefone: **4732210100**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**
CNPJ/CPF: **00.816.340/0001-95** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **R PACATUBA** N°: **254**
Bairro: **CENTRO** Compl.: **EDIF PAULO FIGUEIREDO**
Município: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010-150**
E-mail: Telefone:
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 50.000,00

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 31.000,00**	**3,0000%**	**R$ 930,00**
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Aproximado dos tributos R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 50.000,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2025** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **15/08/2025 10:02:39**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)**
CNAE: **7912100**

Observações:

Impresso em: 15/08/2025 às 10:02:46 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 74599
Certificação
9E7C119D1

PAG. nº 293

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:42 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **58F6.4E1E.C0A9.984D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão nº: 48069197/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:47:12
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 295

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20

Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408410542148955

Informação obtida em 19/08/2025 12:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

296

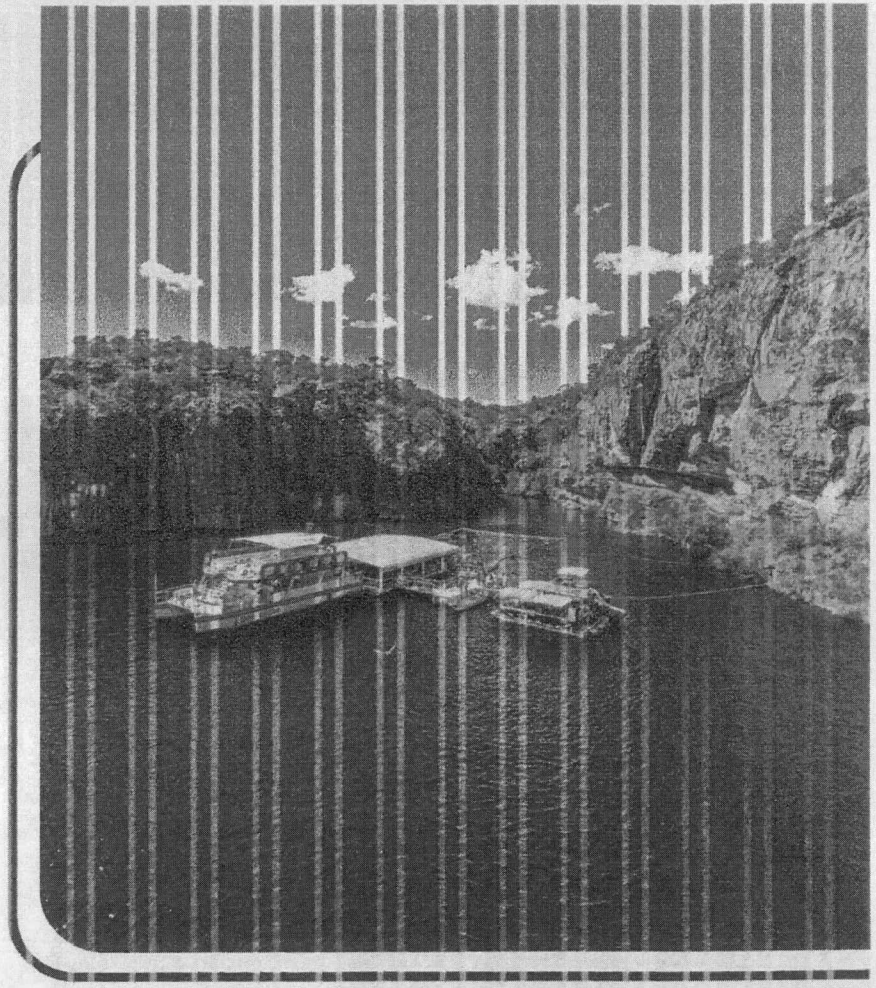
ORINTER

Clipping

Marketing Plan

Sergipe

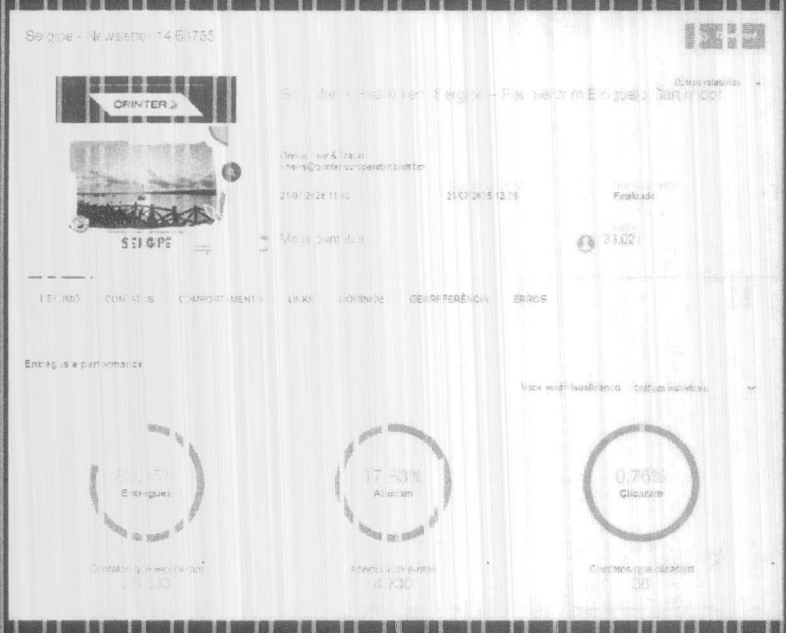
2025



PAG. nº

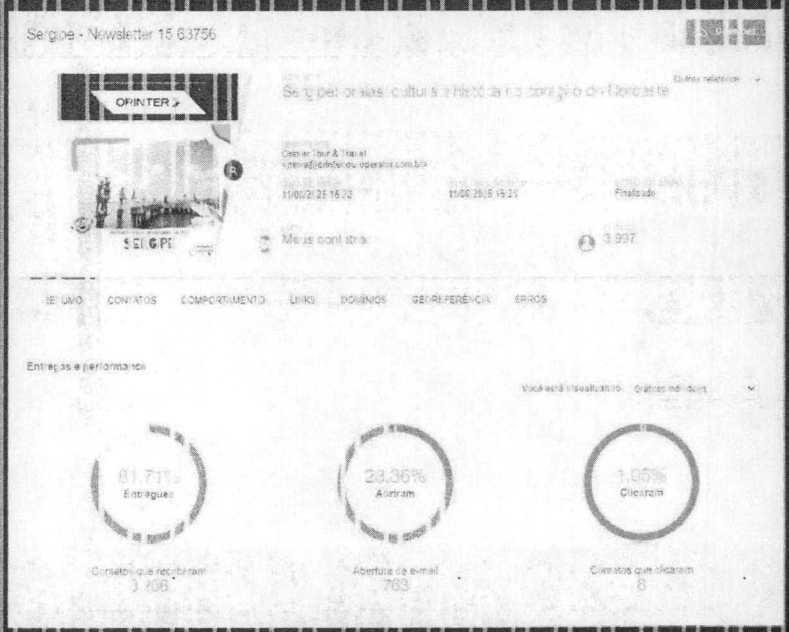
1. Newsletter

21/07/2025



1. Newsletter

11/08/2025



PAG. nº_____

6. Social Media

Publicado em: 09/08/2025



Visualizações

Visualizações	1523
Seguidores	80.3%
Não seguidores	19.7%
Com origem na Página inicial	945
Com origem no perfil	571
Com origem neutra local	
Contas alcançadas	459

Interações

Interações	18
Seguidores	
Não seguidores	0%

Mensagens

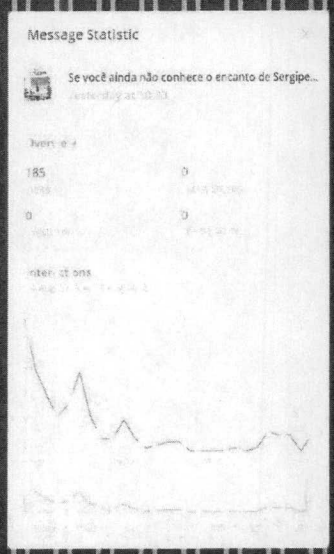
Interações

Interações	18
Seguidores	100%
Não seguidores	0%
Interações com publicações	**18**
Gostos	16
Partilhas	2
Comentários	0
Vezes que foi guardado	0
Contas que interagiram	**18**

6. Social Media

Publicado em: 14/08/2025





PAG. nº

Hotsite Sergipe





Informativos



Clique aqui

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KXN
ID da transação:	E13009717202508251744SZXP2PKG09F
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h44min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	02.558.529/0001-50
Nome do favorecido:	INCOMUM TURISMO LTDA
Valor:	R$ 30.000,00
Descrição:	campanha acoes incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 303

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP

RUA DOM JAIME CAMARA, 170 , SALA 903 E 904
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120
CNPJ: 02.558.529/0001-50
CMC: 098.947-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 26855
Autorização: 298112
Emissão: 20/08/2025
Código de Verificação: 904C-D958-63C5-5D77

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe				9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Rua Pacatuba, 254 - sl 214 2 andar		Centro		49.010-150
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Aracaju	SE	BRASIL	00.816.340/0001-95	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REFERENTE A AÇÕES DE MARKETING COM A INCOMUM VIAGENS PARA O PROJETO "VIVA SERGIPE". BANNER NO SITE, PACOTE COM INCENTIVO DE VENDAS, VITRINE VIRTUAL, POST EM MÍDIAS SOCIAIS, EVENTO UGART.	0	2,50	R$ 30.000,00	1	R$ 30.000,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Calculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 30.000,00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 904C095863C55D77 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0989479

FACIN 304

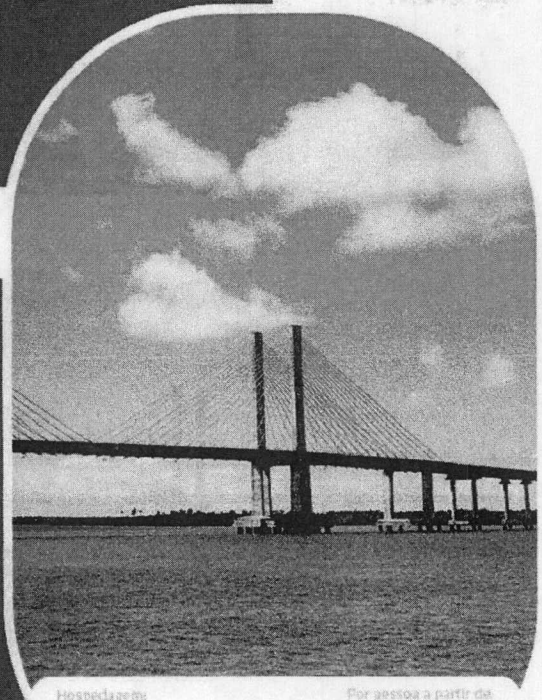
RELATÓRIO - VIVA SERGIPE

PRODUTOS LANÇADOS
25/06

conte com agente.

Aracaju

Bloqueio Aéreo Exclusivo! ✈
Saída de Belo Horizonte | Período de 23/08 a 28/08/25

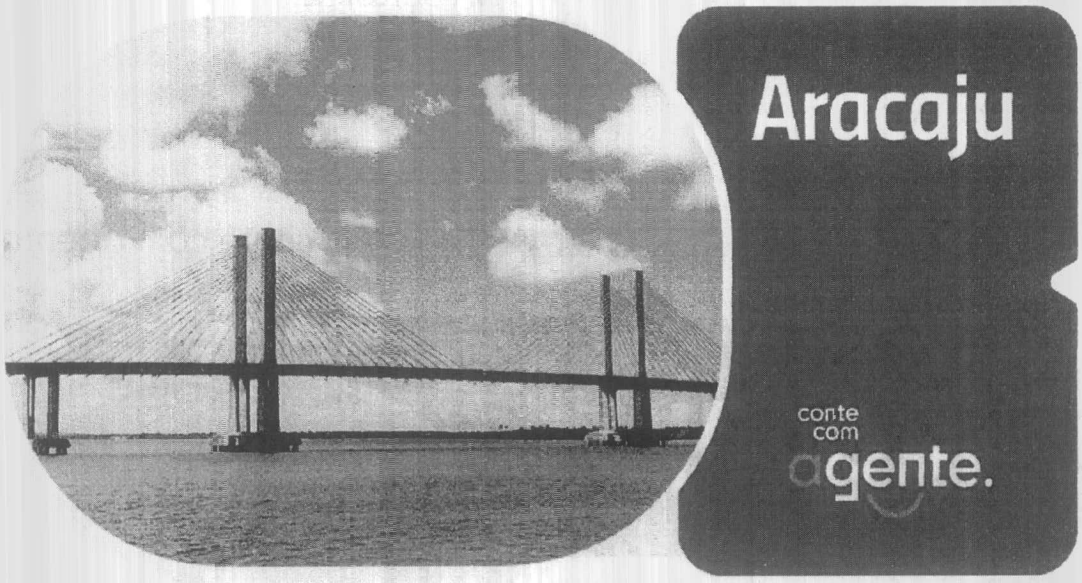


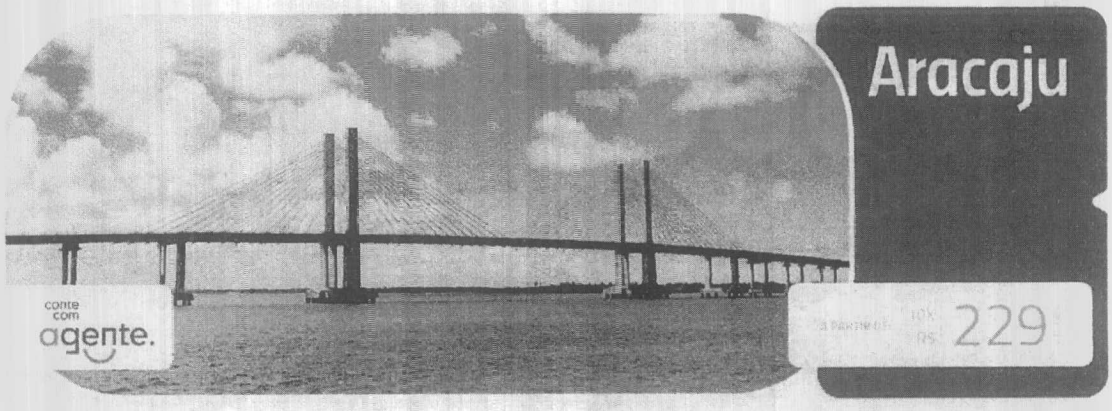
- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 5 noites de hospedagem
- Transfer In/Out regular
- City Tour com Praia em Aracaju

Hospedagem	Por pessoa a partir de
Jatobá Praia Hotel - Café da Manhã	10X R$ 229
Quality Hotel Aracaju - Café da manhã	10X R$ 252
Makai All Inclusive Resort Aracaju - All Inclusive	10X R$ 354

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 25/06/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.
Cod. 500+2025 | INCOMUM VIAGENS

PAG. nº 305





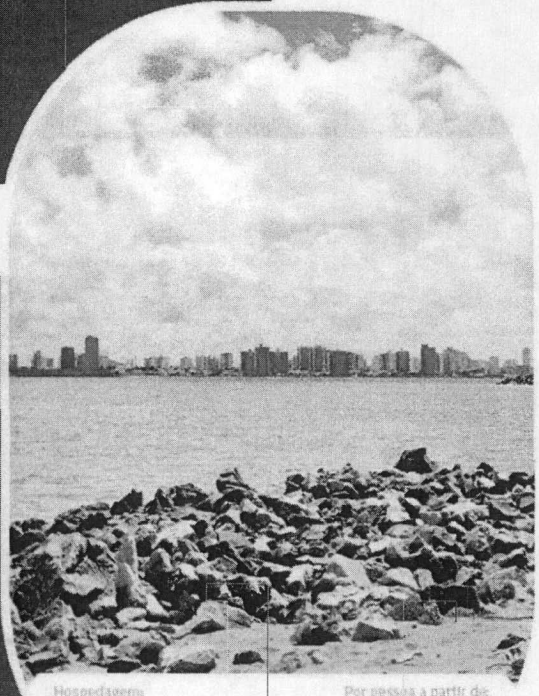
07/07

conte com agente.

Aracaju

Bloqueio Aéreo Exclusivo! ✈

Saída de Belo Horizonte | Período de 23/08 a 28/08/25



- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 5 noites de hospedagem
- Transfer In/Out regular
- City Tour em Aracaju com Praias

Hospedagem	Por pessoa a partir de:
Alto da Praia Hotel Aracaju - Café da Manhã	10X R$ 168
Del Canto Hotel - Café da manhã	10X R$ 182
Makai All Inclusive Resort Aracaju - All Inclusive	10X R$ 356

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 07/07/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.
Cod. 845-2025 | INCOMUM VIAGENS

PAG. nº 307



Aracaju

conte com agente.



Aracaju

conte com agente.

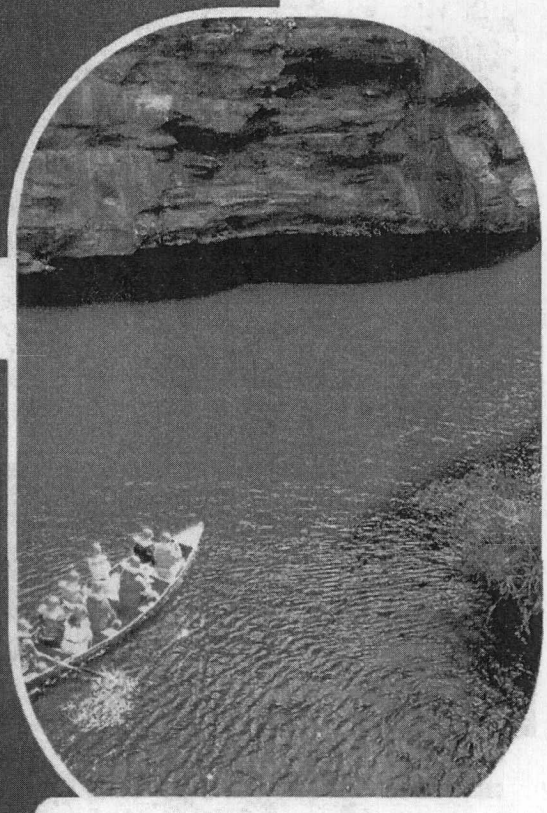
168

18/07

PAG. nº 308

conte com agente.

Aracaju com Xingó



Bloqueio Aéreo Exclusivo! ✈

Saída de Belo Horizonte | Período: 23/08 a 28/08/25

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 2 noites com café no Del Canto Hotel em Aracaju
  3 noites com café no Xingó Parque Hotel em Canindé de São Francisco
- Transfer In/Out regular
  Transfer entre hotéis

POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R$ 256 TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 18/07/2025 . Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de correção eventuais erros nesta publicação.
Cód. SBO-2025 | INCOMUM VIAGENS



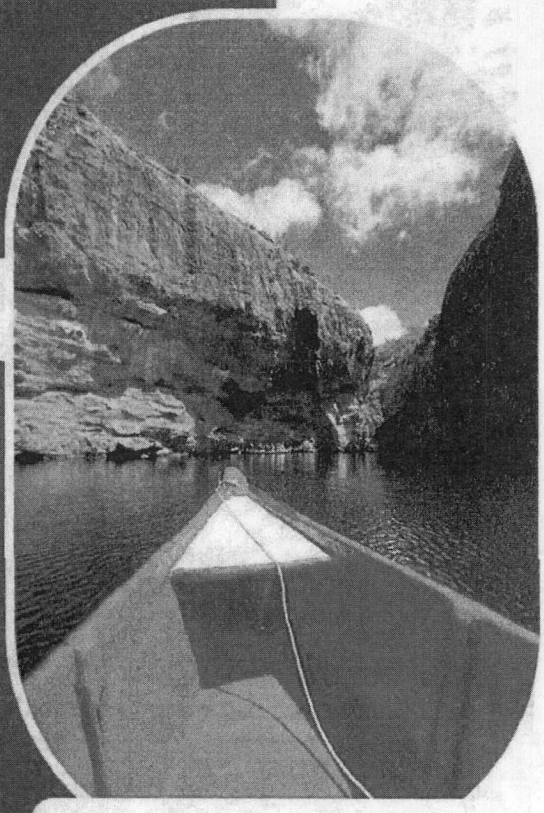
11/08

PAG. nº 310

conte com agente.

Aracaju com Xingó

Saída de Navegantes! ✈
Período: 05/09 a 10/09/25



Passagens aéreas ida e volta para Aracaju

2 noites com café no Del Canto Hotel em Aracaju
3 noites com café no Xingó Parque Hotel em Canindé de São Francisco

Transfer In/Out regular
Transfer entre hotéis

POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R$ 343 (TARIFA)

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 11/08/2025. Pagamento no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito à alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de correção eventuais erros nesta publicação.
Cód. 652-2025 | INCOMUM VIAGENS

PAG. nº 311



Todos os produtos lançados foram divulgados em nosso Canal Oficial do Whatsapp

CONTEÚDOS MÍDIAS SOCIAIS - Instagram e Facebook

STORIES

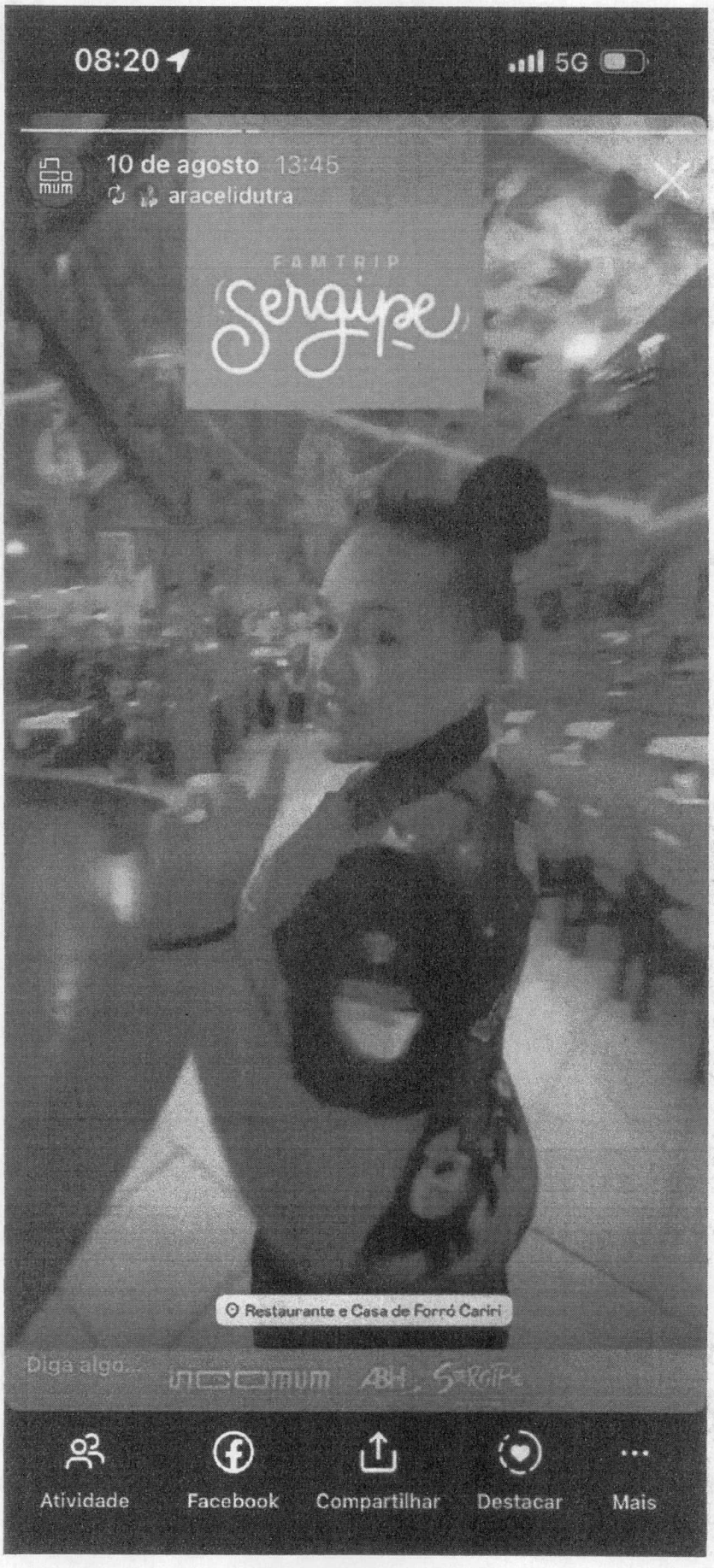
FAMTOUR


08:20
5G
11 de agosto 10:22
FAMTRIP
Sergipe
incomum
#vocêéincomum
Diga algo...
incomum
ABH
SERGIPE
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

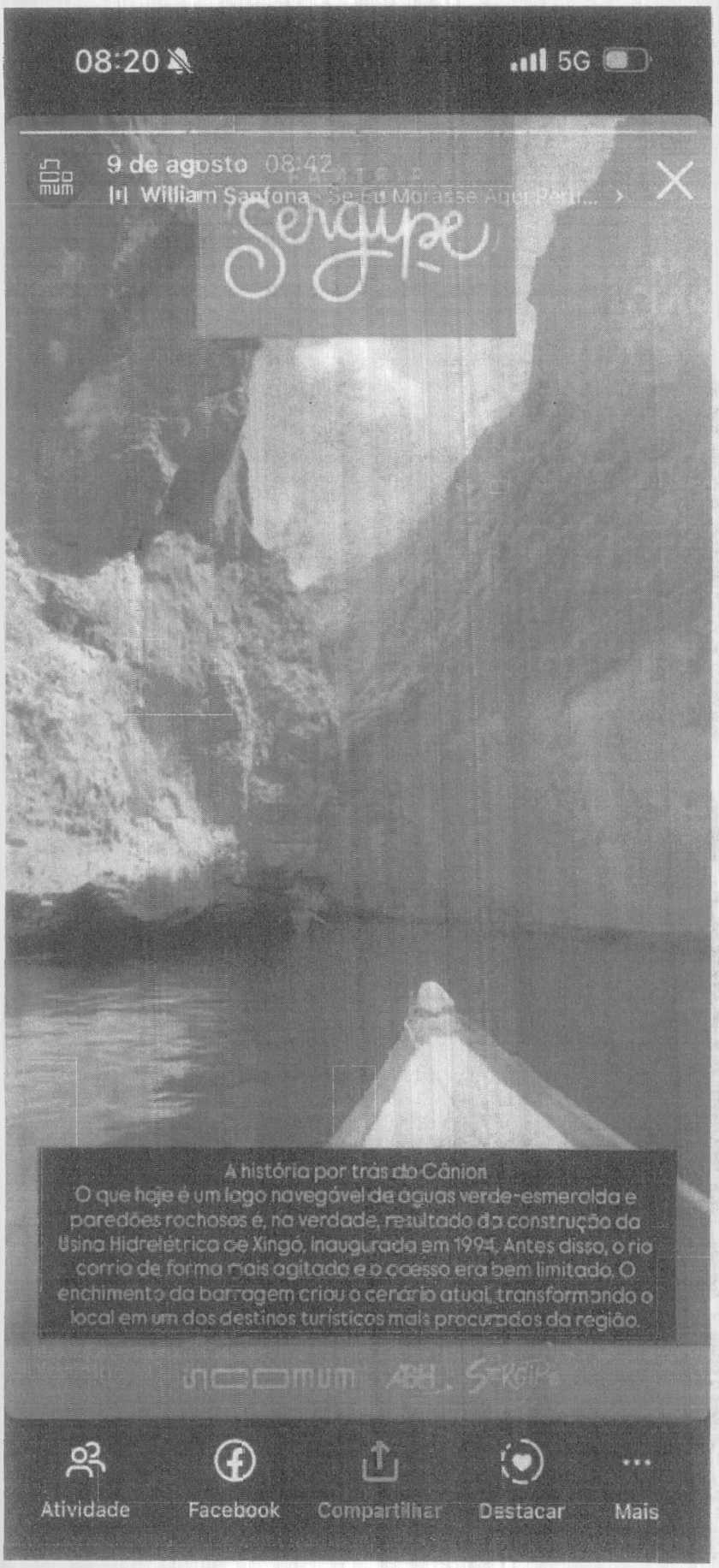
PÁG. nº 314


08:20
5G
11 de agosto 10:20
suzan amilio
FAMTRIP
Sergipe
@viagensincomum
Diga algo...
incomum
ABH
SERGIPE
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais


08:20
5G
10 de agosto 13:46
mari.marcato
FAMTRIP
Sergipe
@viagensincomum
CASA DE FORRÓ CARIRI
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

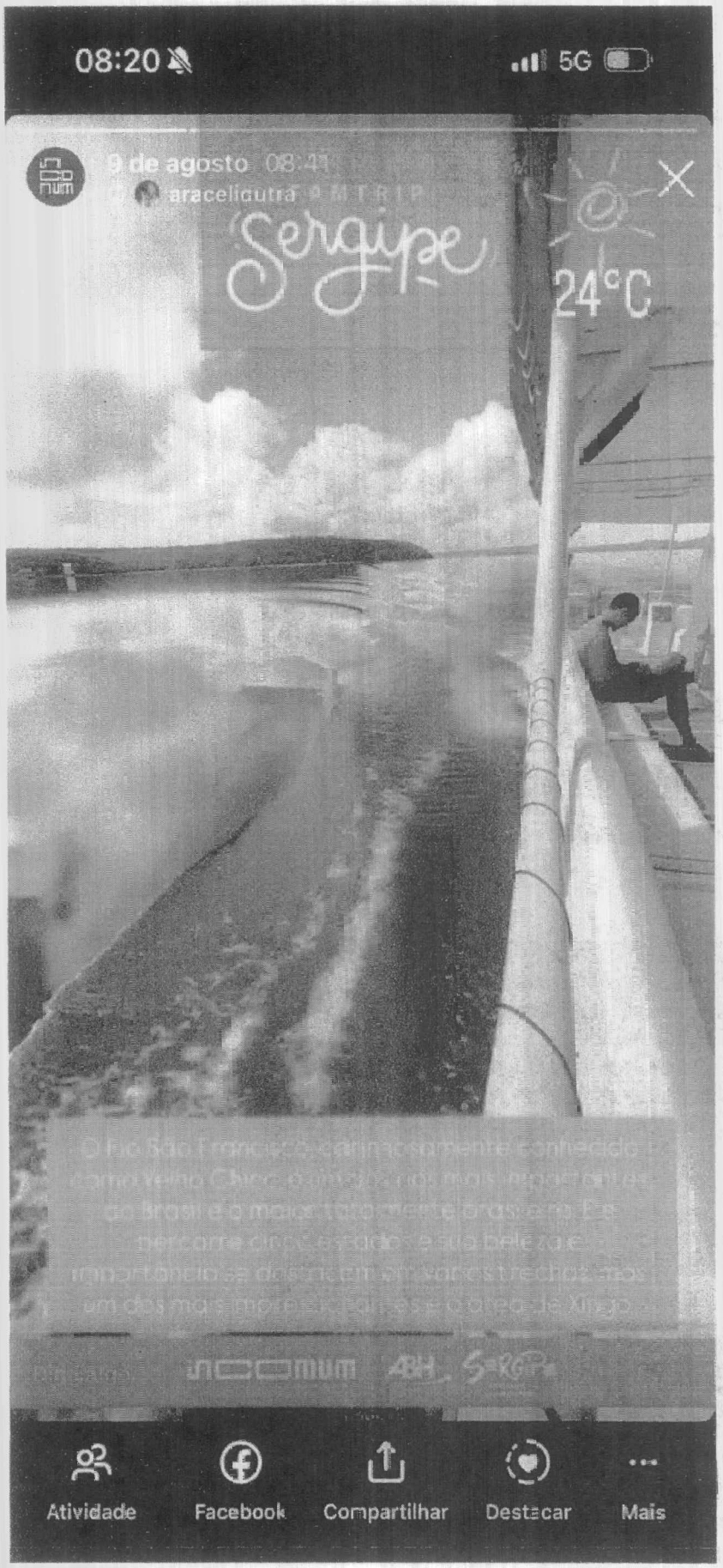

08:20
5G
10 de agosto 13:45
aracelidutra
FAMTRIP
Sergipe
Restaurante e Casa de Forró Cariri
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

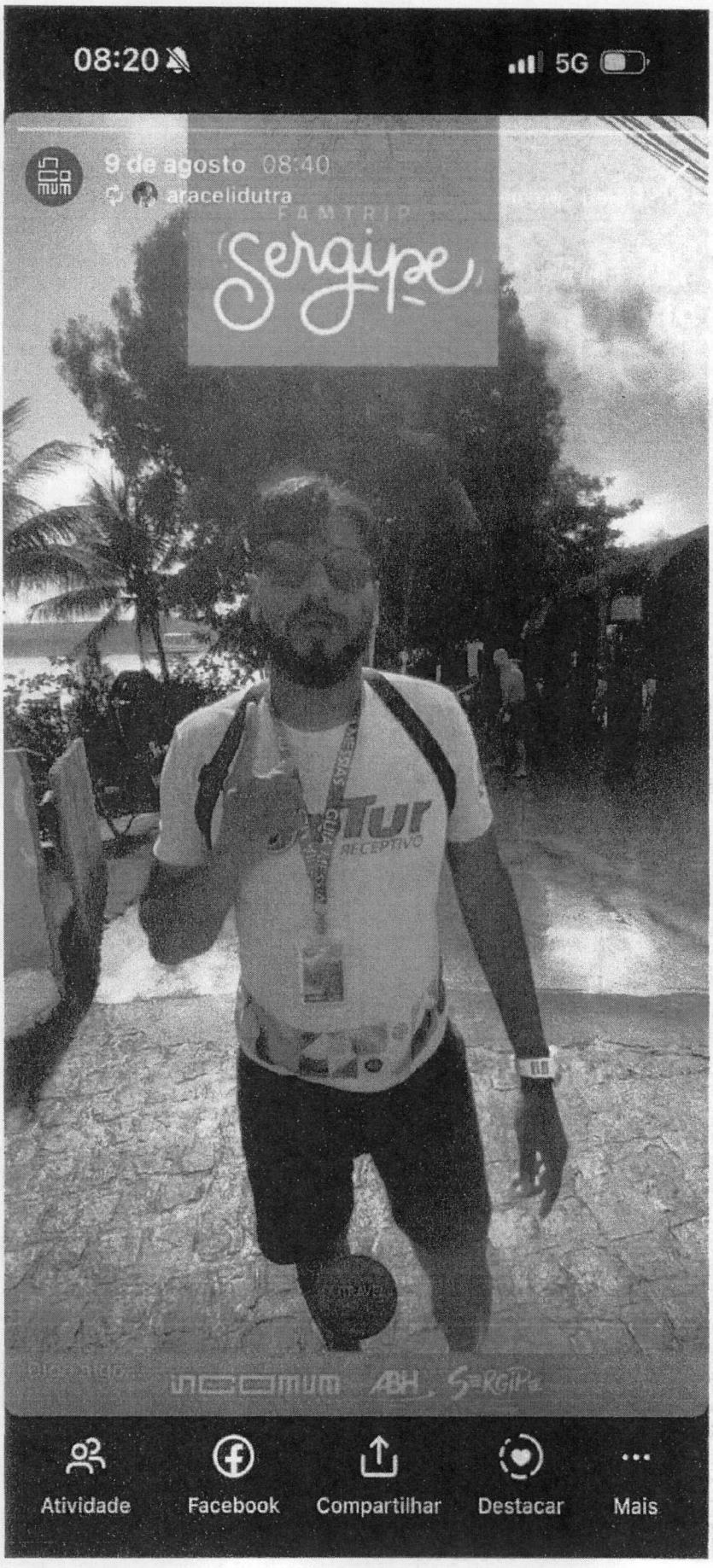
PAG. nº 3/7


08:20
5G
9 de agosto 08:42
William Santana
Sergipe
A história por trás do Cânion
O que hoje é um lago navegável de águas verde-esmeralda e paredões rochosos é, na verdade, resultado da construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, inaugurada em 1994. Antes disso, o rio corria de forma mais agitada e o acesso era bem limitado. O enchimento da barragem criou o cenário atual, transformando o local em um dos destinos turísticos mais procurados da região.
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais


08:20
5G
9 de agosto 08:42
aracelidutra
FAMTRIP
Sergipe
Onde fica o Cânion do Xingó?
O Cânion do Xingó está localizado na divisa entre os estados de Sergipe e Alagoas, no sertão nordestino. A principal porta de entrada para os cânions é a cidade de Canindé de São Francisco (SE), que fica a cerca de 213 km de Aracaju. Do lado alagoano, a cidade de Piranhas também é um ponto de acesso e oferece um rico patrimônio histórico ligado à Rota do Cangaço.
Canyons do Xingo
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

PAG. nº

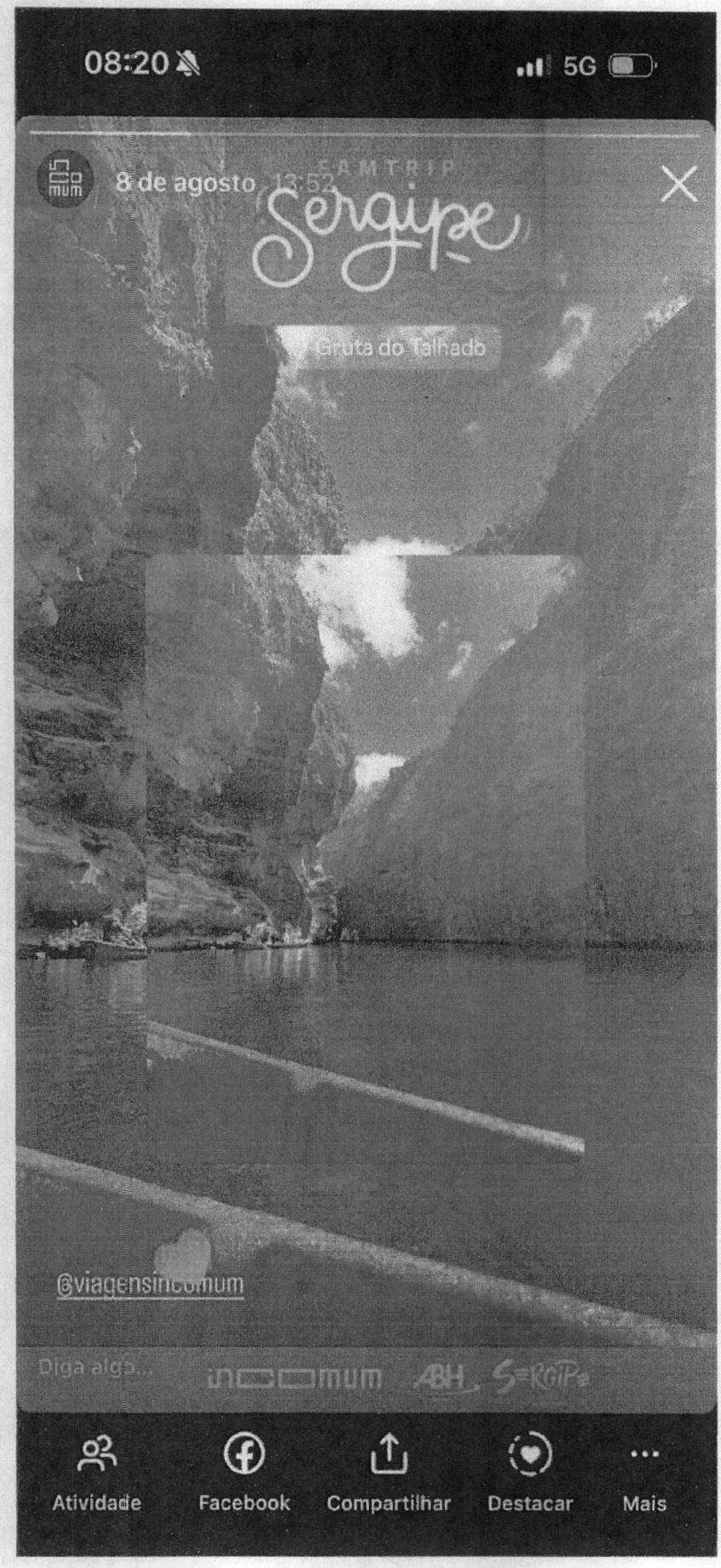

08:20
5G
9 de agosto 08:41
araceliautra
Sergipe
24°C
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais


08:20
5G
9 de agosto 08:40
aracelidutra
FAMTRIP
Sergipe
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

PAG. nº


08:20
5G
7 de agosto 16:32
João Araújo - JV · É Meu Sergipe
FANTRIP
Sergipe
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

PAG. nº


08:20
5G
8 de agosto 13:52
FAMTRIP
Sergipe
Gruta do Talhado
@viagensincomum
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

PAG. nº

Para acompanhar nosso trabalho, todos os materiais e posteriormente as métricas estarão no link

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 01358.560009 00002.614170 7 11790003000000

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SER
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ: **00.816.340/0001-95**

Data de Vencimento: **20/08/2025**

Agência/Código do Beneficiário: **3174-7/110534-5**

Nome do Beneficiário / Endereço
INCOMUM TURISMO LTDA
ALAMEDA ADOLFO KONDER 980 SALA 21,22 E 23 - CENTRO
88010-140 FLORIANOPOLIS SC

CNPJ: **02.558.529/0001-50**

Nosso Número: **00013585600000002614**

Valor do Documento: **30.000,00**

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	3788393	DM	N	14/01/2025	

Autenticação mecânica

.....

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 01358.560009 00002.614170 7 11790003000000

Local do Pagamento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento: **20/08/2025**

Nome do Beneficiário
INCOMUM TURISMO LTDA

CNPJ: **02.558.529/0001-50**

Agência/Código do Beneficiário: **3174-7/110534-5**

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
14/01/2025	3788393	DM	N	14/01/2025	00013585600000002614

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			30.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

```
JUROS: Taxa Mensal        :   1,00 % APOS 20/08/2025
MULTA DE     2,00% A PARTIR DE   21/08/2025


PROTESTAR APOS 06 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
```

(-) Desconto/Abatimento: **0,00**

(+) Juros/Multa: **0,00**

(=) Valor Cobrado: **30.000,00**

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SER
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ: **00.816.340/0001-95**

Beneficiário Final

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAG. nº 325

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA
CNPJ: 02.558.529/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:14 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **BA74.AF16.961B.F94D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 326

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.529/0001-50
Razão Social: INCOMUM TURISMO LTDA EPP
Endereço: R ADOLFO MELO 38 502 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080410160728829110

Informação obtida em 19/08/2025 12:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 327

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.529/0001-50
Certidão nº: 33309275/2025
Expedição: 16/06/2025, às 16:29:49
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.529/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

328

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140082670450**
Data de emissão:	**13/03/2025 19:49:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2025 08:50:44

Fls: 329

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140082670450**
Data de emissão:	**13/03/2025 19:49:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2025 09:21:44

330

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/08/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 25/08/2025 10h55min

Número	Validade
269030	23/12/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRD4BR11CHAHOJ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 25 de Agosto de 2025

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro
Florianópolis (SC) - CEP: 88010300 - Fone:4832515900

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KXP
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h:44m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	0189
Conta destino:	000000926-9
CNPJ do favorecido:	09.127.271/0001-87
Nome do favorecido:	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
Valor do documento:	R$ 30.000,00
Descrição:	Camoanha Ações EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

332

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250815u09127271000187

Número da Nota	02357673
Data e Hora de Emissão	15/08/2025 18:08:49
Código de Verificação	EQVH-YLCU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.127.271/0001-87** Inscrição Municipal: **3.682.759-2**

Nome/Razão Social: **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA**

Endereço: **AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01046-010**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° - Centro - CEP: 49010-150**

Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025
Valor: R$ 30.000,00
Vencimento: 20/08/2025

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda
Banco: 341 (Itau)
Ag.: 0189
C/C: 00926-9
CNPJ: 09.127.271/0001-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 30.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e. 10/09/2025.

PAG. nº 333

REPORT
DIVULGAÇÕES
Secretaria Sergipe

2025

GRUPO EHTL VIAGENS

334

335

NOSSOS números

GRUPO EHTL VIAGENS

Nosso portfólio diversificado de produtos e serviços hoteleiros nos permite oferecer aos agentes de viagem uma ampla gama de opções. Essa variedade não apenas aprimora a capacidade deles de atender às necessidades dos clientes, mas também fortalece nossa posição no mercado.



+4K
Hotéis no Brasil



Mais de
200K
hotéis no mundo



+10K
Agências registradas

DCE

SOBRE nós

GRUPO EHTL VIAGENS



Nossa presença abrange todas as principais regiões do Brasil.

o Grupo EHTL Viagens é um nome de destaque na indústria do turismo no Brasil desde 2004. Estamos comprometidos em oferecer um serviço de alta qualidade e experiências de viagem excepcionais aos nossos clientes. Com uma equipe de executivos de vendas em todo o país, estamos sempre ao alcance para fornecer suporte personalizado e soluções de viagem de qualidade.

NOSSAS marcas

GRUPO EHTL VIAGENS

GRUPO EHTL VIAGENS

EHTL VIAGENS *Lazer*

EHTL VIAGENS **CORP**

337

NOSSO site

50k
Page Views

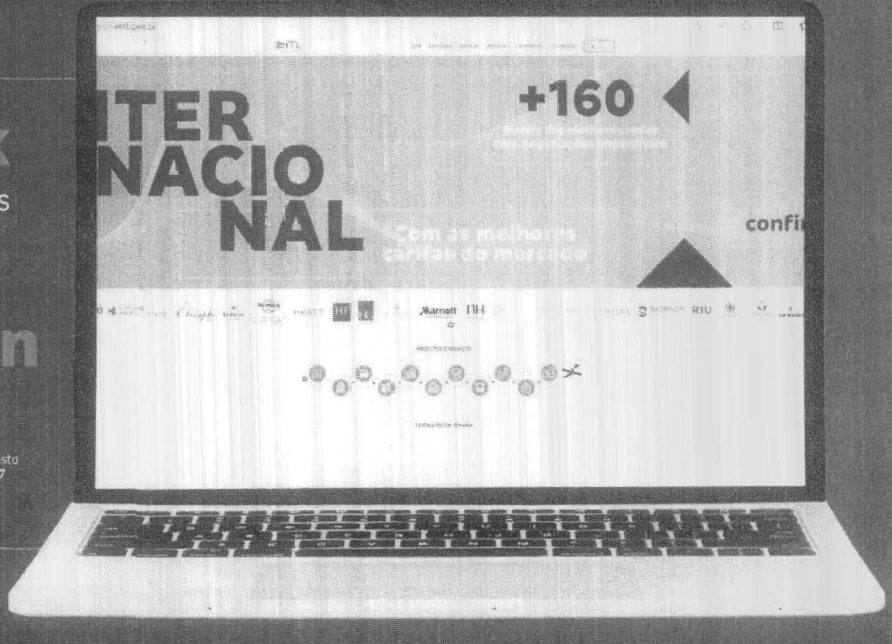
7,1k
Visitantes únicos

14%
Taxa de rejeição

26% a 40%: excelente;
41% a 55%: bom;
56% a 70%: regular;
70% or more: ruim.

11min
Tempo médio

O maior tempo médio gasto em sites B2B é de 1.37 minutos



Fonte: SEM Rush | HubSpot
Referente a Julho de 2024

NOSSOS canais

GRUPO EHTL VIAGENS

Social Media

Facebook

Instagram

Linkedin

Whastapp

Canais diretos

Website

Sales systems

E-mail marketing

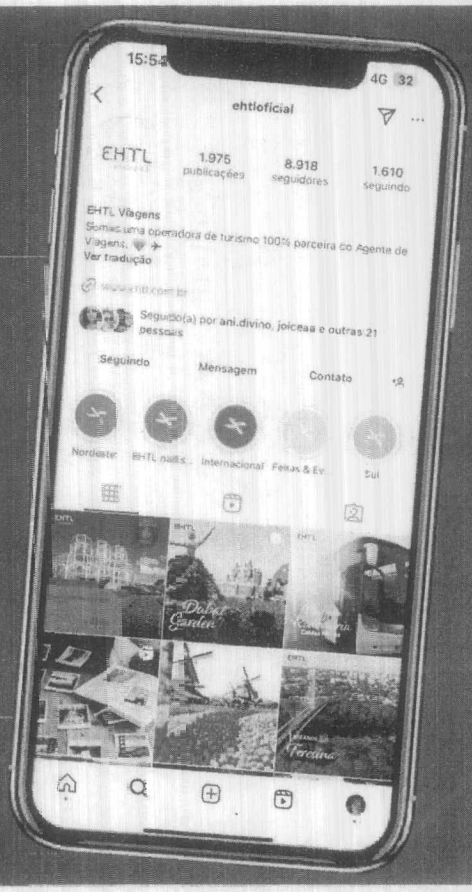
339

MÍDIAS sociais

24k
Seguidores

16k
Alcance

6,4k
Engajamento



GRUPO EHTL VIAGENS

Fonte: Meta Business Suite | LinkedIn
Referente a Julho de 2024

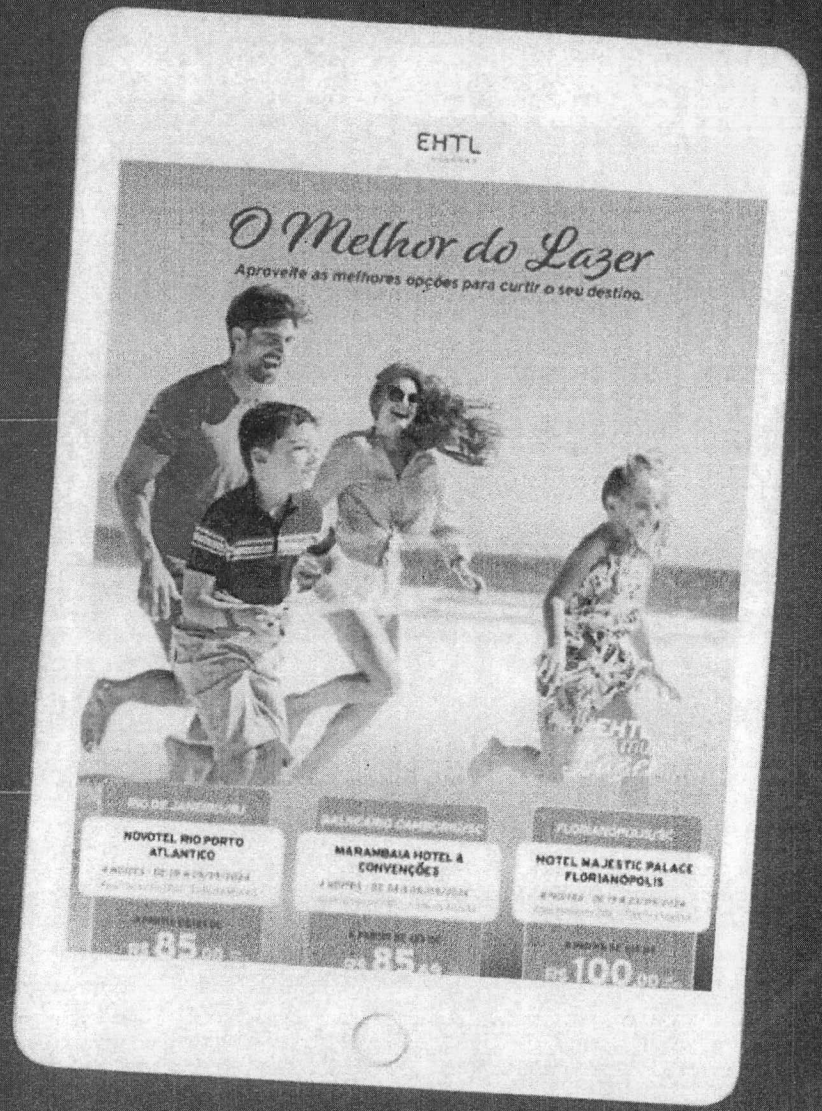
342

E-MAIL marketing

GRUPO EHTL VIAGENS

10k
Inscrições

30%
Taxa de abertura



Fonte: Mailchimp
Referente a Julho de 2024

VANTAGENS DOS
plano comercial

Participar das Ações Comerciais da EHTL é uma oportunidade estratégica para fortalecer a presença da sua marca no mercado. Com visibilidade constante entre os agentes de viagens cadastrados em nosso portal, sua empresa poderá promover ações direcionadas, oferecer vantagens exclusivas, promoções e descontos especiais. Além disso, você destaca o melhor dos seus produtos, garantindo uma exposição contínua e eficaz junto a profissionais influentes do setor.

QUEM JÁ SE beneficiou

GRUPO EHTL VIAGENS

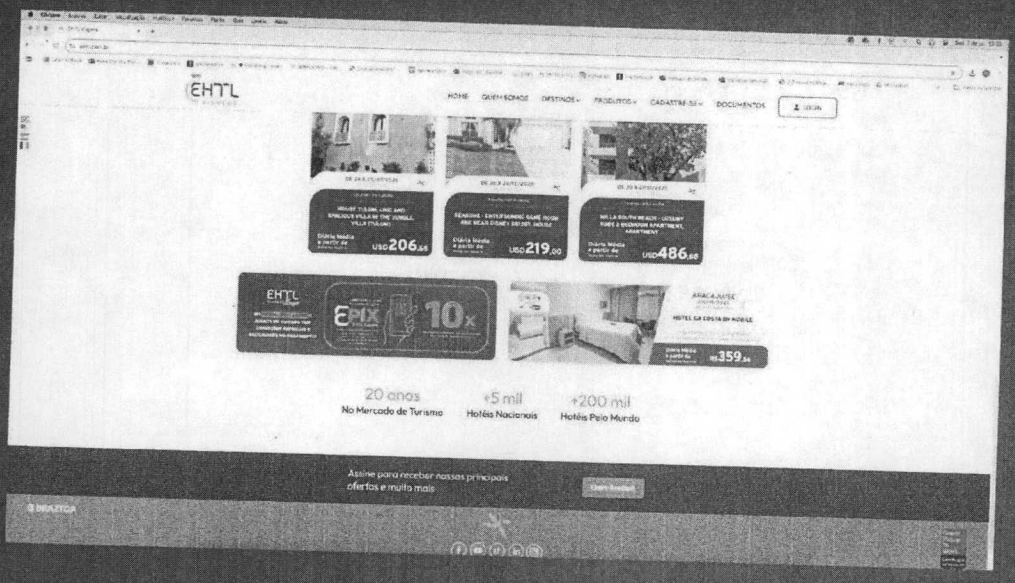


GRUPO EHTL VIAGENS

Calendário Divulgações 2025 - SECRETARIA SERGIPE													
Mídia	**Qtd. Inserções**	**25-Jan**	**fev/25**	**25-Mar**	**abr/25**	**mai/25**	**25-Jun**	**25-Jul**	**ago/25**	**set/25**	**out/25**	**25-Nov**	**dez/25**
e-mail marketing compartilhado	4			25 NL		05 NC			19 NL			10 NC	
e-mail marketing exclusivo	12	21 NL	14 PCTA	31 NC	17 PCTA	06 NL	30 NC	31 PCTA	25 NC	30 NL	06 NC	18 NL	01 NC
WhatsApp (Imagem)	6	13 A 17 WTSVC		24 A 28 WTSC		19 A 23 WTSL		14 A 18 WTSVC		22 A 26 WTSC		24 A 28WTSL	
WhatsApp (emoji)	6		23		25		20		22		10		26
Banner Pequeno Fixo	6	06 A 12		03 A 09		12 A 18		07 A 13		01 A 07			29 A 03
Pop Up	5		17 A 13		07 A 08		02 A 03			08 A 09		03 A 04	
Facebook	2	3						25					
banner principal	6		03 A 09		28 A 04		09 A 15		04 A 10		13 A 19		15 A 21
Banner tela Login (1 semana)	3			10 A 16			23 A 29			15 A 21			
Banner de carregamento	8	27		17	14	25		21		29	27	17	
Banner nos principais veículos do Trade - PANROTAS	6		2ª SEM		5ª SEM		3ª SEM		2ª SEM		3ª SEM		2ª SEM
ROAD SHOW - capacitação com os agentes de viagem	4								05 - Brasília 06 - BH	02 - RJ 03 -Campinas			
MEGA FAM (formato ilha)	1									13 A 16			

PAG 8 de 15

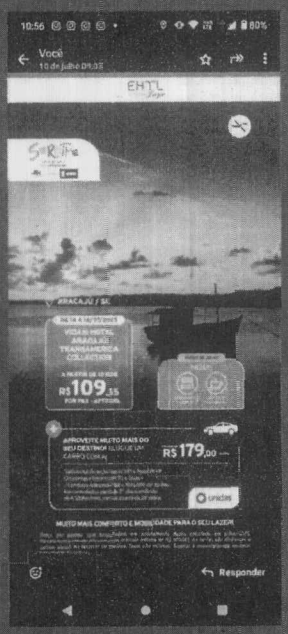
SITE PEQUENO HOME



07/07/25

WHATSAPP

GRUPO EHTL VIAGENS





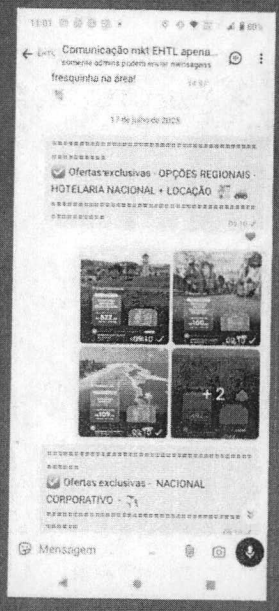
11/07/25

the

WHATSAPP

GRUPO EHTL VIAGENS





18/07/25

PAG nº 1

FACEBOOK

GRUPO EHTL VIAGENS



25/07/25

281

348

GRUPO EHTL VIAGENS

EMAIL CORPORATIVO

Email Marketing

← **280725 - EMKT Lazer**

Assunto: Ofertas especiais para sua Viagem!

Enviado em: 25/07/2025 15:00 Remetente: informativo@ehtl.com.br

Usuário: nayran.teixeira@ehtl.com.br

Enviado para: todas as bases de Leads

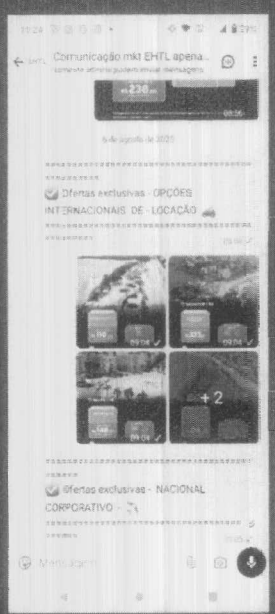


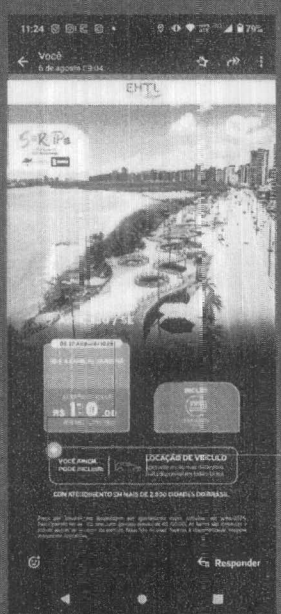
PAG. nº 1

28/07/

GRUPO EHTL VIAGENS

WHATSAPP





06/08/2

350

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250815u09127271000187

Número da Nota	**02357673**
Data e Hora de Emissão	**15/08/2025 18:08:49**
Código de Verificação	**EQVH-YLCU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.127.271/0001-87** Inscrição Municipal: **3.682.759-2**
Nome/Razão Social: **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA**
Endereço: **AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01046-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° - Centro - CEP: 49010-150**
Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025
Valor: R$ 30.000,00
Vencimento: 20/08/2025

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda
Banco: 341 (Itau)
Ag.: 0189
C/C: 00926-9
CNPJ: 09.127.271/0001-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 30.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

PAG. nº 351

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:17 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **DDF6.FBD9.FF25.6920**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 353

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.127.271/0001-87
Certidão nº: 48068816/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:44:45
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.127.271/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

354

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.127.271/0001-87

Razão Social: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA

Endereço: AV IPIRANGA 104 ANDAR 4 CJ 41 A 44 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080423001496712331

Informação obtida em 19/08/2025 12:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 355

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080867926-94
Data e hora da emissão	25/08/2025 09:28:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1563226 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.127.271/
Contribuinte: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA

Liberação: 07/08/2025
Validade: 05/11/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.682.759-2- Inicio atv :04/09/2007 (AV IPIRANGA 1704 - CEP: 01046-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:44:11 horas do dia 25/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DAF11715

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

FAG. 11 352

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250825994000001KXT
ID da transação:	E13009717202508251744ASOIF9EP90X
Data:	Realizado em 25/08/2025 às 14h44min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	03.561.151/0001-07
Nome do favorecido:	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor:	R$ 10.000,00
Descrição:	campanha acoes DIVERSA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 358

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250820u03561151000107

Número da Nota
00061239
Data e Hora de Emissão
20/08/2025 09:07:57
Código de Verificação
CBRB-8V15

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.561.151/0001-07** Inscrição Municipal: **5.990.807-6**
Nome/Razão Social: **FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA**
Endereço: **PC DOM JOSE GASPAR 134, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01047-912**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° - Centro - CEP: 49010-150**
Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE PARCELA 01/05 DO PLANO DE MARKETING COOP 2025

BRADESCO
AG 03395-1
C/C 0002384-1
PIX 03.561.151/0001-07
FF18 VIAGENS E TURISMO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 10.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

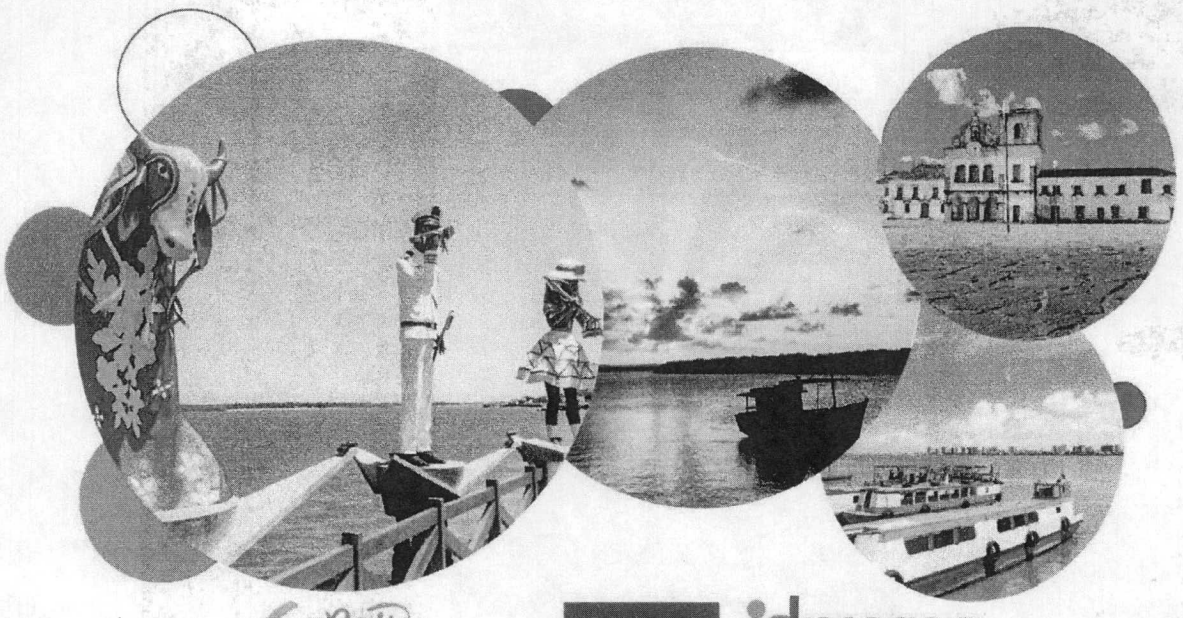
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

PAG. nº 359

CLIPPING PARCIAL 2025



SERGIPE
sinta de perto esse aconchego

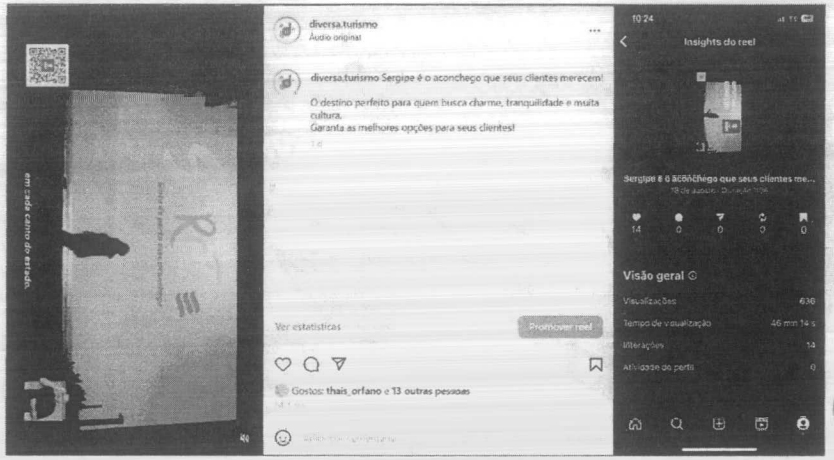
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

diversa
turismo

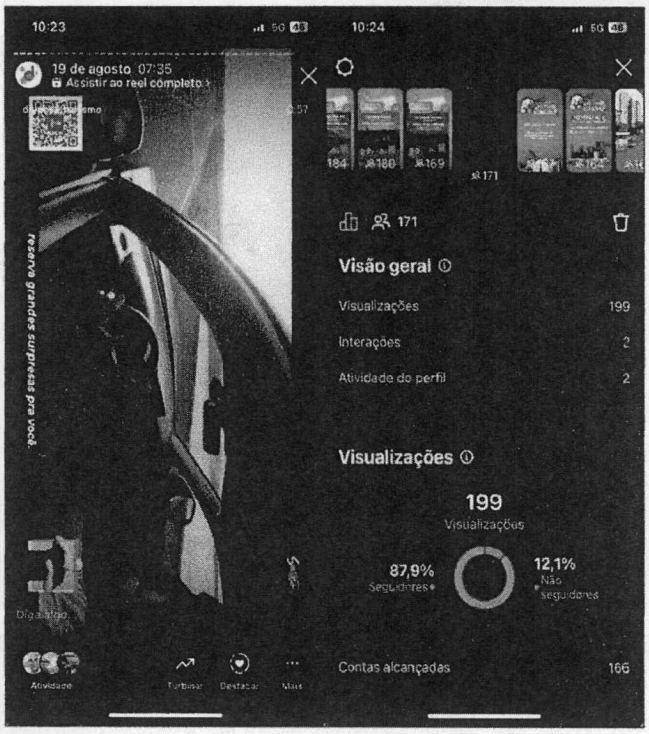
PAG. nº361

Instagram Reels



Veja aqui

Instagram Stories 1



PAG. nº

Diversa Turismo é parte do GRUPO ARBO

+380 colaboradores

12 Marcas que atuam em 10 diferentes segmentos do mercado de turismo e nas áreas de tecnologia e transmissão digital

Escritórios em São Paulo, Campinas, Belo Horizonte e Lisboa

Presença comercial nos estados de São Paulo (ABC, litoral e interior), Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sul, Centro-oeste e Sul, além de Angola e Moçambique.

BUSINESS TRAVEL

FRANCHISING

EVENTS

MICE

HOST AGENCY

TOUR OPERATOR

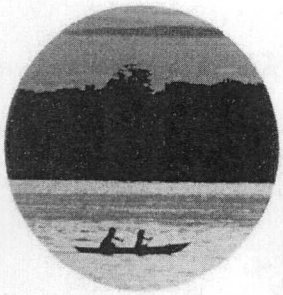
LOYALTY

OUTSOURCING

CORPORATE BENEFITS

BROADCAST AND TECHNOLOGY

ESG no Grupo Arbo



Turismo responsável

GARUPA



Carbono zero

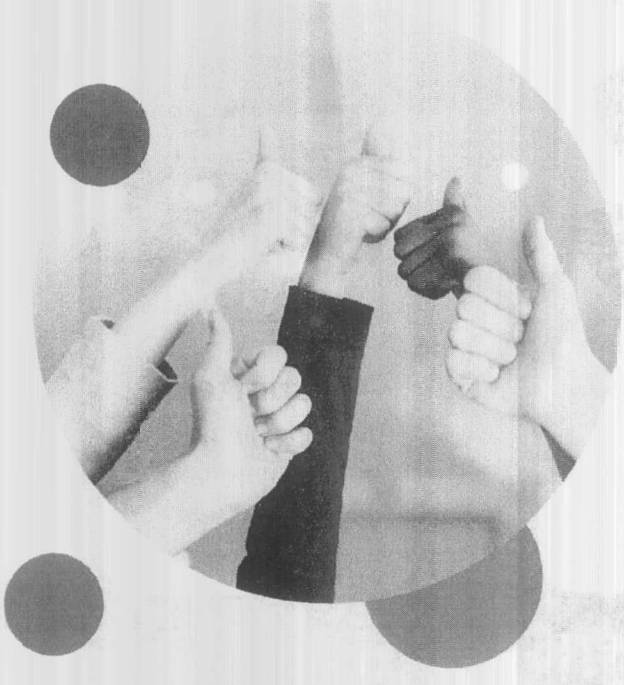
prospera + greener



Esporte

Tricampeã brasileira de kung-fu

Dani Morato



SOMOS PARCEIROS

Nossa equipe de marketing conta com especialistas em conteúdo, analistas de marketing digital e uma equipe de criação.

Um de nossos profissionais se dedica exclusivamente aos planos de marketing para que, além de desenvolver estratégias personalizadas, possamos acompanhar e entregar resultados. Tudo em total alinhamento com as equipes de produto e comercial.

Conte com a Diversa Turismo em sua estratégia de marketing para estruturar um plano de marketing completo e alinhado aos objetivos de sua marca!

diversa
turismo

Planos de marketing
rafaela@grupoarbo.tur.br / +55 11 99414-3728

Gerente de marketing
priscila.fabri@grupoarbo.tur.br

diversaturismo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE SERGIPE (ABIH/SE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.340/0001-95, com sede na Rua Pacatuba, nº 254, 2º andar, sala 214, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-150, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA. (DIVERSA TURISMO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.561.151/0001-07, com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Bairro República, São Paulo/SP, CEP 01.047-010, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As Partes acima identificadas celebram entre si o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade e Marketing** ("**Contrato**"), que se regerá pelas disposições a seguir pactuadas, as quais aceitam e se obrigam a cumprir em todos os seus termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Contrato** tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de marketing, promoção e divulgação, voltados ao incentivo de viagens para o Estado de Sergipe, por meio de ações e plataformas sob sua gestão.

1.2. As atividades a serem executadas são as descritas abaixo e contidas no Anexo I deste **Contrato**, podendo outras ser incluídas mediante negociação prévia e acordo escrito entre as Partes.

Relacionamento | Treinamento Interno	2	1 treinamento presencial em São Paulo e 1 treinamento online para o time de vendas e comercial de todo o Brasil

369

Relacionamento | Eventos com treinamento	2	1 treinamento em São Paulo e 1 treinamento em Porto Alegre com cerca de 40 agentes de viagens no total
Relacionamento | *Famtour*	2	20 agentes e 4 *staffs* Diversa
Relacionamento | Capa e *Tag de mala*	24	Brinde para as agências participantes do *famtour*
Relacionamento | *Live*	1	*Live* via *teams* para as agências de viagem
Relacionamento | Participação *Festuris*	1	Balcão com logo no *stand* da Diversa durante os dias de feira com sorteio de 2 malas personalizadas
Website | *Top Banner*	2	15 dias cada
Website | *Square Banner*	2	15 dias cada
Website | Página Exclusiva	1	Permanente
Sistema de reservas | *Banner*	2	15 dias cada
Mídia *Online* | *Instagram Feed*	5	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Instagram Reels*	1	1 divulgação por mês
Mídia Online | *Instagram Stories*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Facebook*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *WhatsApp*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Telegram*	6	1 divulgação por mês
Mídia | *Banner* Panrotas *Desktop / Mobile*	1	15 dias cada
Mídia | *Travel* 3 *Desktop / Mobile*	1	15 dias cada
Mídia | Mercado & Eventos	1	15 dias cada

1.3. As datas dos treinamentos serão definidas de comum acordo entre a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** e o fornecedor responsável, conforme disponibilidade.

1.4. O Anexo I – Plano de Ações é parte integrante e inseparável deste **Contrato** para todos os fins de direito. Em caso de divergência entre as disposições deste instrumento e o Anexo I, prevalecerão as cláusulas deste **Contrato**.

340

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar os serviços contratados com observância às melhores práticas do mercado, envidando seus melhores esforços para alcançar os objetivos de divulgação e promoção de viagens turísticas ao Estado de Sergipe, incluindo, mas não se limitando a:

a) Realizar todas as ações descritas na Cláusula Primeira e no Anexo I deste instrumento, com qualidade e nos prazos acordados;
b) Disponibilizar equipe técnica e materiais necessários à execução das ações;
c) Fiscalizar permanentemente, com pessoal próprio, a qualidade e execução dos serviços, independentemente do acompanhamento que possa ser exercido pela **CONTRATANTE**.
d) Manter a **CONTRATANTE** informada sobre o andamento das atividades e apresentar relatórios quando solicitado;
e) Coordenar com a **CONTRATANTE** e fornecedores as datas para realização dos treinamentos;
f) Corrigir eventuais falhas ou omissões na execução das ações, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, desde que comunicadas em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **Contrato** e Anexos, são obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento dos valores contratados, nas condições previstas neste instrumento;
b) Disponibilizar, em tempo hábil, as informações, materiais e autorizações necessárias para a execução das ações previstas neste **Contrato**;
c) Cooperar com a **CONTRATADA**, de modo a viabilizar a execução plena dos serviços;
d) Responsabilizar-se pelos compromissos assumidos pela **CONTRATADA** em seu nome, conforme processos negociados e aprovados previamente;
e) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução das ações, comunicando qualquer irregularidade à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços objeto deste **Contrato**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 05 (cinco) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, mediante TED (*Transferência Eletrônica Disponível*) ou Sistema de Pagamento

PAG. nº 371

Relacionamento | Eventos com treinamento	2	1 treinamento em São Paulo e 1 treinamento em Porto Alegre com cerca de 40 agentes de viagens no total
Relacionamento | *Famtour*	2	20 agentes e 4 *staffs* Diversa
Relacionamento | Capa e *Tag de mala*	24	Brinde para as agências participantes do *famtour*
Relacionamento | *Live*	1	*Live* via *teams* para as agências de viagem
Relacionamento | Participação *Festuris*	1	Balcão com logo no *stand* da Diversa durante os dias de feira com sorteio de 2 malas personalizadas
Website | *Top Banner*	2	15 dias cada
Website | *Square Banner*	2	15 dias cada
Website | Página Exclusiva	1	Permanente
Sistema de reservas | *Banner*	2	15 dias cada
Mídia *Online* | *Instagram Feed*	5	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Instagram Reels*	1	1 divulgação por mês
Mídia Online | *Instagram Stories*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Facebook*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *WhatsApp*	6	1 divulgação por mês
Mídia *Online* | *Telegram*	6	1 divulgação por mês
Mídia | *Banner* Panrotas *Desktop / Mobile*	1	15 dias cada
Mídia | *Travel* 3 *Desktop / Mobile*	1	15 dias cada
Mídia | Mercado & Eventos	1	15 dias cada

1.3. As datas dos treinamentos serão definidas de comum acordo entre a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** e o fornecedor responsável, conforme disponibilidade.

1.4. O Anexo I – Plano de Ações é parte integrante e inseparável deste **Contrato** para todos os fins de direito. Em caso de divergência entre as disposições deste instrumento e o Anexo I, prevalecerão as cláusulas deste **Contrato**.

342

5.4. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** será responsabilizada por:

a) Resultados comerciais e financeiros decorrentes das campanhas de marketing e publicidade, considerando que tais resultados dependem de fatores alheios ao seu controle, como comportamento do mercado e do público-alvo;
b) Atos ou omissões de terceiros, incluindo fornecedores, plataformas digitais, veículos de comunicação e demais prestadores de serviços eventualmente contratados pela **CONTRATANTE**;
c) Interrupções ou falhas de plataformas digitais, redes sociais ou canais de divulgação não administrados diretamente pela **CONTRATADA**;
d) Serviços ou produtos não incluídos no escopo do objeto deste **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1. As Partes comprometem-se, por si e por seus sócios, administradores, empregados, prepostos e contratados, a manter sigilo absoluto sobre todas as informações técnicas, comerciais, estratégicas, financeiras e demais dados obtidos em razão deste Contrato, sendo vedada a divulgação a terceiros, salvo com autorização expressa e por escrito da Parte reveladora.

6.2. Consideram-se informações confidenciais, para os fins desta cláusula, todas aquelas relacionadas direta ou indiretamente ao presente Contrato, independentemente do meio em que se encontrem, sejam verbais, escritas ou eletrônicas, incluindo, mas não se limitando, ao conteúdo das ações, condições comerciais e documentos trocados.

6.3. Excluem-se da obrigação de confidencialidade as informações: ***(i)*** já de domínio público à época da divulgação; ***(ii)*** que se tornem públicas por razões alheias à violação deste Contrato; ***(iii)*** obtidas de terceiros de forma legítima e sem restrição de divulgação; ou ***(iv)*** cuja divulgação seja exigida por lei, ordem judicial ou autoridade competente, hipótese em que a Parte deverá, sempre que possível, notificar previamente a outra Parte.

6.4. Em caso de término do Contrato ou mediante solicitação expressa, as Partes obrigam-se a devolver ou destruir, no prazo de 30 (trinta) dias, todas as informações confidenciais em seu poder.

6.5. As obrigações de confidencialidade permanecerão vigentes por 5 (cinco) anos após o término do presente Contrato, ressalvadas as informações que contenham dados pessoais, cujo armazenamento e eliminação observarão os prazos e fundamentos legais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

PAG. nº 373

Instantâneo (*PIX*) para conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, cujos dados serão previamente informados.

4.2. Fica estabelecido que cada parcela terá o vencimento no último dia útil de cada mês, iniciando-se em agosto e encerrando-se em dezembro, destacando-se:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO
01	R$ 10.000,00	29/08/2025
02	R$ 10.000,00	30/09/2025
03	R$ 10.000,00	31/10/2025
04	R$ 10.000,00	28/11/2025
05	R$ 10.000,00	30/12/2025

4.3. O atraso de qualquer pagamento devido à CONTRATADA acarretará a atualização monetária do débito pelo índice IGPM/FGV, acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, a contar da data de inadimplemento da parcela.

4.4. o atraso superior a 60 (sessenta) dias configurará motivo para rescisão contratual por culpa da Parte inadimplente, sem prejuízo dos encargos moratórios e da aplicação da penalidade contratual prevista neste instrumento.

4.5. O comprovante de transferência bancária – *TED* ou *PIX* – servirá como recibo de quitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo inadimplemento decorrente de caso fortuito ou força maior, assim definidos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Nessas hipóteses, as Partes poderão, de comum acordo, prorrogar os prazos de execução das obrigações afetadas, pelo período correspondente ao impedimento.

5.2. A **CONTRATADA** não responderá por quaisquer danos indiretos, lucros cessantes ou prejuízos de terceiros decorrentes da execução das ações de marketing e publicidade, cabendo-lhe, entretanto, adotar todas as providências cabíveis para minimizar os impactos e prestar o suporte necessário à **CONTRATANTE**.

5.3. A **CONTRATADA** será responsável exclusivamente por danos diretos comprovadamente causados por dolo ou culpa grave de seus empregados, prepostos ou subcontratados na execução do objeto deste **Contrato**.

374

8.3. Na hipótese de descumprimento pela **CONTRATANTE**, poderá a **CONTRATADA** incluir o valor atualizado da multa na fatura ou parcela subsequente. Por outro lado, caso o inadimplemento seja da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter pagamentos no limite do valor da penalidade aplicada.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1. O presente Contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O descumprimento desse prazo sujeitará a Parte infratora ao pagamento de multa compensatória equivalente a 1% (um por cento) do valor global do **Contrato**.

9.2. Poderá também ser extinto de comum acordo entre as Partes, mediante assinatura de termo específico.

9.3. Este **Contrato** será considerado rescindido (justa causa) de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes hipóteses: ***(i)*** insolvência, recuperação judicial ou falência de qualquer das Partes; ***(ii)*** ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a execução do **Contrato** por mais de 30 (trinta) dias; ***(iii)*** edição de lei ou ato do Poder Público que inviabilize a execução do objeto contratual; ***(iv)*** descumprimento de quaisquer obrigações e deveres assumidos neste **Contrato**, não sanados no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação da Parte prejudicada.

9.4. Na hipótese de extinção do **Contrato**, a **CONTRATANTE** obriga-se a adimplir todos os valores devidos à **CONTRATADA** pelos serviços já prestados e, se aplicável, arcar com os custos de rescisão junto a fornecedores contratados em seu benefício, desde que tais compromissos tenham sido previamente autorizados pela **CONTRATANTE**.

9.5. A rescisão do **Contrato** implicará na aplicação da multa estabelecida na Cláusula Oitava, prejuízo de indenização suplementar por perdas e danos, inclusive lucros cessantes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 BOA-FÉ: As Partes declaram que o **Contrato** é celebrado por livre e espontânea vontade, de boa-fé, e que se propõem a continuar, durante a sua execução, com o mesmo espírito de boa-fé que foi empregado para a sua elaboração e assinatura.

10.2. OBRIGAÇÕES IMPLÍCITAS: Não há obrigações implícitas neste **Contrato**, além de proceder de boa-fé e de negociar de forma justa.

P.A.G. nº 375

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO USO DA MARCA DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** autoriza, a título gratuito e não exclusivo, o uso de sua logomarca, identidade visual e demais elementos distintivos pela **CONTRATADA**, exclusivamente para fins de execução das ações de marketing e publicidade previstas neste **Contrato**, enquanto perdurar sua vigência.

7.2. A autorização prevista no item anterior abrange a inserção da marca da **CONTRATANTE** em peças promocionais, campanhas digitais ou impressas, anúncios, apresentações, vídeos e demais materiais produzidos no escopo contratual, sendo vedada qualquer utilização fora desse contexto sem autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

7.3. Todos os materiais publicitários, audiovisuais, gráficos, textuais, digitais e demais criações desenvolvidas pela **CONTRATADA** no âmbito da execução deste **Contrato** permanecerão de sua titularidade exclusiva, protegidos nos termos da legislação aplicável de propriedade intelectual, inclusive quanto aos direitos autorais.

7.4. A **CONTRATADA** concede à **CONTRATANTE**, de forma gratuita, não exclusiva, intransferível e limitada ao período de vigência deste **Contrato**, o direito de uso dos materiais produzidos, unicamente para fins institucionais ou promocionais vinculados às ações aqui contratadas.

7.5. Qualquer utilização dos materiais fora do escopo contratado, bem como após a rescisão ou término deste **Contrato**, dependerá de autorização prévia e expressa da **CONTRATADA**, salvo se houver pactuação diversa entre as Partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

8.1. O descumprimento de qualquer obrigação contratual não prevista com penalidade específica sujeitará a Parte inadimplente ao pagamento de multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, sem prejuízo de indenização suplementar por perdas e danos, inclusive lucros cessantes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

8.2. A multa deverá ser quitada pela Parte infratora no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento de notificação escrita da Parte prejudicada. Decorrido tal prazo sem pagamento, incidirão atualização monetária pelo IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

3.16

do **Contrato**, sujeitando a Parte infratora à rescisão contratual e à obrigação de reparar eventuais danos causados.

10.10. RESPONSABILIDADE SOCIAL, CORPORATIVA E AMBIENTAL: As Partes comprometem-se a conduzir suas atividades de forma ética, sustentável e em conformidade com a legislação vigente, promovendo diversidade, inclusão, equidade e respeito aos direitos humanos, vedando qualquer forma de discriminação, preconceito ou violência. Declaram não compactuar com práticas racistas, lgbtfóbicas, xenofóbicas, misóginas, capacitistas ou qualquer outra forma de discriminação, garantindo um ambiente livre de opressão ou assédio. Comprometem-se a adotar práticas sustentáveis para minimizar impactos ambientais e preservar recursos naturais, além de assegurar que não utilizam trabalho escravo, infantil ou em condições degradantes. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na rescisão imediata do **Contrato**, sem prejuízo da reparação por eventuais danos.

10.11. NOVAÇÃO: Fica expressamente e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício por qualquer das Partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente **Contrato**, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizará novação, renúncia de direitos ou afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e tampouco alterará as condições convencionadas neste **Contrato** e seus Anexos.

10.12. SUCESSÃO: O presente **Contrato** é firmado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

10.13. DECLARAÇÃO: Os signatários deste **Contrato** declaram que estão investidos de poderes para representar as Partes e que compreendem e aceitam integralmente cada uma das disposições do presente **Contrato**, não podendo em nenhum momento alegar ignorância, desconhecimento ou invalidade dos termos e condições deste instrumento e seus Anexos.

10.14. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes neste ato declaram que: ***(i)*** é admitida a assinatura deste **Contrato** por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; ***(ii)*** são admitidas como válidas e originais as vias deste **Contrato** emitidas por meios que permitam a comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica; e ***(iii)*** é admitida como válida e verdadeira a assinatura deste **Contrato** por meio de plataforma de assinatura eletrônica a partir dos *e-mails* das Partes e/ou de seus representantes legais, ainda que sem a aplicação de certificado digital.

PAG. nº 371

10.3. ADITAMENTO: Os termos deste **Contrato** não deverão ser renunciados, alterados, modificados ou suplementados em qualquer forma, exceto mediante Termo Aditivo, por escrito, assinado pelas Partes e duas testemunhas.

10.4. CESSÃO DO CONTRATO: As Partes não poderão ceder ou transferir quaisquer direitos ou obrigações, oriundos deste **Contrato**, sem que haja o prévio e expresso consentimento da Parte contrária.

10.5. EXCLUSIVIDADE: Fica certo de que o presente **Contrato** não implica em nenhuma exclusividade entre as Partes.

10.6. TRIBUTOS: Os tributos e contribuições legais que sejam devidos, direta ou indiretamente, pelas Partes, em virtude deste **Contrato** ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na legislação vigente.

10.7. DISPOSIÇÕES INDEPENDENTES: Na hipótese de qualquer disposição do presente instrumento ser declarada nula ou inválida, tal declaração não afetará contrariamente a validade e eficácia das demais disposições, as quais deverão ser totalmente cumpridas.

10.8. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS: As Partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo que o tratamento de dados pessoais respeite os princípios de finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. Cada Parte será responsável pelos dados tratados na condição de controlador ou operador, respondendo por eventuais violações e isentando a outra Parte de quaisquer danos, custos ou sanções decorrentes de seu descumprimento. As Partes devem adotar medidas administrativas e técnicas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas ou alterações e comunicar qualquer incidente relevante. Os signatários reconhecem que seus dados pessoais serão utilizados para gestão contratual e não serão divulgados, salvo exigência legal, sendo armazenados pelo período necessário à execução do **Contrato** e cumprimento da legislação aplicável.

10.9. CONFORMIDADE E ANTICORRUPÃO: As Partes comprometem-se a conduzir suas atividades com integridade, em conformidade com a legislação anticorrupção vigente, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), sua legislação regulatória e demais normativos legais. Declaram não estar envolvidas em práticas ilícitas e garantirão que seus representantes, funcionários e terceiros atuem de forma ética, abstendo-se de atos corruptos, subornos ou concessão de vantagens indevidas. As Partes devem manter registros contábeis precisos e comunicar imediatamente qualquer tentativa de solicitação indevida. O descumprimento desta cláusula será considerado violação material

378

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO COMPETENTE

11.1 O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente **Contrato** é o da Comarca de São Paulo/SP, excluído qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento eletronicamente, na forma da legislação vigente, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas, cientes de que o seu descumprimento autoriza a Parte prejudicada a exigir seu cumprimento, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2025.

Antonio Carlos Franco

Antonio Carlos Franco (25 de julho de 2025 15:50:07 ADT)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE SERGIPE (ABIH/SE)
CNPJ nº 00.816.340/0001-95
CONTRATANTE

Arnaldo Franken

Arnaldo Franken (30 de julho de 2025 10:50:00 ADT)

FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA. (DIVERSA TURISMO)
CNPJ nº 03.561.151/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

PAG. nº 379

Contrato Prestação de Serviços de Publicidade - Diversa Turismo - ABIH-SE - FK EAF 22072025 v1

Relatório de auditoria final 2025-07-30

Criado em:	2025-07-24
Por:	Priscila Fabri (priscila.fabri@grupoarbo.tur.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANtGNukwmImF8Iq5djiMn1J8g9WcRH2AX

Histórico de "Contrato Prestação de Serviços de Publicidade - Diversa Turismo - ABIH-SE - FK EAF 22072025 v1"

Documento criado por Priscila Fabri (priscila.fabri@grupoarbo.tur.br)
2025-07-24 - 14:20:27 GMT

Documento enviado por email para Antonio Carlos Franco (acfrancosobrinho@gmail.com) para assinatura
2025-07-24 - 14:20:32 GMT

Documento enviado por email para arnaldo@grupoarbo.tur.br para assinatura
2025-07-24 - 14:20:32 GMT

Email visualizado por Antonio Carlos Franco (acfrancosobrinho@gmail.com)
2025-07-25 - 18:49:38 GMT

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Franco (acfrancosobrinho@gmail.com)
Data da assinatura: 2025-07-25 - 18:50:07 GMT - Fonte da hora: servidor

Email visualizado por arnaldo@grupoarbo.tur.br
2025-07-30 - 13:47:54 GMT

O signatário arnaldo@grupoarbo.tur.br inseriu o nome Arnaldo Franken ao assinar
2025-07-30 - 13:49:58 GMT

Documento assinado eletronicamente por Arnaldo Franken (arnaldo@grupoarbo.tur.br)
Data da assinatura: 2025-07-30 - 13:50:00 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2025-07-30 - 13:50:00 GMT

Adobe Acrobat Sign

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.561.151/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:02:34 do dia 16/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2025.
Código de controle da certidão: **130D.2501.2979.7AA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 384

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.561.151/0001-07
Certidão nº: 48069320/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:48:53
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.561.151/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.561.151/0001-07
Razão Social: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: PC DOM JOSE GASPAR 134 AND 4 CONJ 41 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01047-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080421590946822440

Informação obtida em 19/08/2025 13:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

384

Diversa

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.561.151/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080868577-37
Data e hora da emissão	25/08/2025 09:41:10
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PAG. nº 385

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1137529 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.561.151/
Contribuinte: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

Liberação: 23/05/2025
Validade: 19/11/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.860.044-4- Inicio atv :15/12/1999 (R MAJOR SERTORIO, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 5.990.807-6- Inicio atv :25/07/2017 (PC DOM JOSE GASPAR, 134 - CEP: 01047-912)
CCM 5.414.968-1- Inicio atv :21/08/2015 (R MAJOR SERTORIO - SOBRELOJA 1, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 07/06/2018)
CCM 6.045.905-0- Inicio atv :01/08/2018 (PC DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 14/02/2021)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:05:40 horas do dia 25/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 147A4F64

384

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	25/08/2025
Tipo:	Débito
Local:	Caixa 035
Documento:	000035104
Histórico:	TED SPB 00000000 5985 TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA 01.004.995/0002-02
Valor:	R$ 12.000,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

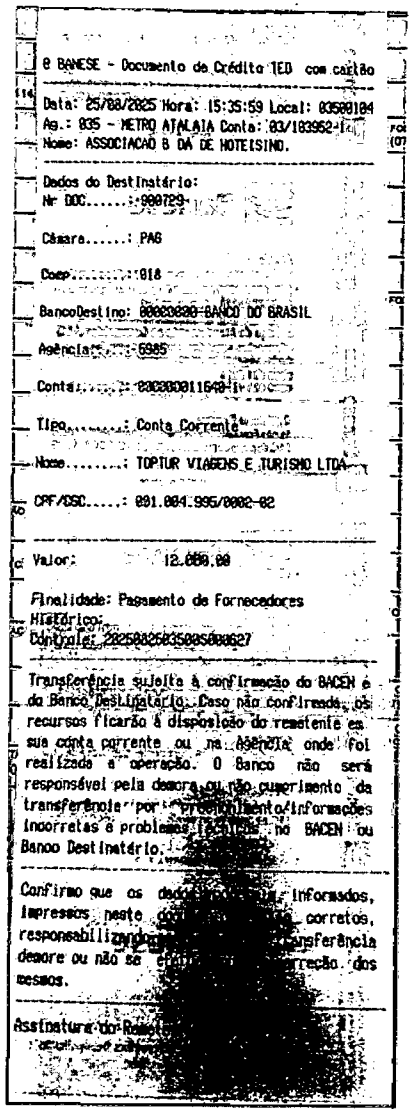
SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 387



0 BANESE - Documento de Crédito TED com cartão

Data: 25/08/2025 Hora: 15:35:59 Local: 03500104
Ag.: 835 - METRO ATALAIA Conta: 03/183952-1
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISMO.

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 000729

Câmara.....: PAG

Coop.....: 018

BancoDestino: 00000000-BANCO DO BRASIL

Agência.....: 6985

Conta.....: 000000011648

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 001.004.995/0002-02

Valor: 12.000,00

Finalidade: Pagamento de Fornecedores
Histórico:
Controle: 20250825035005000627

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por procedimento/informações incorretas e problemas ocorridos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados [illegible] informados, impressos neste [illegible] corretos, responsabilizando-me [illegible] transferência demore ou não se efetive [illegible] correção dos mesmos.

Assinatura do Remet[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000071
Código Verificação
4139-YSRP

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/08/2025 11:02:36	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 07 a 10 de agosto de 2025, para 12 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional Famtour da INCOMUM Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
12.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.614,00 Federal e R$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081201004995000202250000000007125081095866418

Visualizado em: 19/08/2025 11:02:37
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Fls. nº 389

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:01 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2025.
Código de controle da certidão: **F6BB.BC06.1DF4.2C83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

390

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0001-21
Certidão nº: 19079475/2025
Expedição: 03/04/2025, às 11:16:28
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 391

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072404380082616485

Informação obtida em 07/08/2025 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

392

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 393

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 511376 / 2025

Inscrição Estadual: 27.153.438-9

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **14/08/2025 às 10:35:17, válida até 13/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250814CRKQKN

394

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 01.004.995/0001-21
Nome Fantasia: TOPTUR

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0157325** expedida automaticamente em **28/07/2025** e válida até **27/08/2025**.

Código de Autenticidade nº **4638.3328.4794.0438**.

FLS. nº 395

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202508299940000032A
ID da transação:	E13009717202508291000X56EAXOBVOV
Data:	Realizado em 29/08/2025 às 07h00min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	**.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido:	27.303.870/0001-96
Nome do favorecido:	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Valor:	R$ 1.500,00
Descrição:	Assessoria contabil

Alô Banese. (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC. 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

MUNICÍPIO DE ARACAJU

Nota: 2025000
00000175
Código Verificação
AIR2-HFHV

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/08/2025 09:24:34	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia
QUESTOR SERGIPE

Email
comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
27.303.870/0001-96	**1102919**		**Sim**	**Não**	**(79) 9981-5669**

Endereço
AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA AGOSTO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 201,75 Federal e R$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081227303870000196250000000017525081096939257

Visualizado em: 25/08/2025 09:24:34
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 397

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 475695 / 2025

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.670/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517

CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **30/07/2025 às 09:47:28, válida até 29/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2025

Autenticação: 20250730BXCPZH

PAG. nº 399

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:43:48 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2025.
Código de controle da certidão: **0918.AAEF.271D.4134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FAG. nº 400

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 01 de Julho de 2025
Nº. 202500012858

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte:HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 29/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IE.0084.0083.ID.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 401

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão nº: 43461712/2025
Expedição: 30/07/2025, às 09:42:13
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PÁG. nº 402

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025082999400000354
ID da transação:	E13009717202508291000 1HOAA8OHMXJ
Data:	Realizado em 29/08/2025 às 07h00min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 403

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082229043988000158000000000004825080875415269

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
48	25/08/2025	25/08/2025 08:15:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
48	900	25/08/2025 08:15:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	29.043.988/0001-58	-	(79) 3252-2628

Nome / Nome Empresarial
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

E-mail
MENEZES.NAIME@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
MARUIM, 1301, CIRURGIA	Aracaju - SE	49055-440

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	00.816.340/0001-95	1138964	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
09.03.01 - Guias de turismo.	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino Sergipe no período de 01 a 31 de agosto de 2025, no projeto Setur Sergipe.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAG. Nº 404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: .29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 43062576/2025
Expedição: 28/07/2025, às 11:17:13
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 633797 / 2025

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **07/10/2025 às 14:15:14, válida até 06/11/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Outubro de 2025

Autenticação: 20251007KVTJSY

PAG. nº 406

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Outubro de 2025
Nº. 202500591672

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte:29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/01/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HE.0074.0001.AB.095C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 407

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **16ED.CFA3.6EE6.2D25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 468

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250829994000003H6
Data:	Realizado em 29/08/2025 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000012
Código Verificação
8M14-ZAJK

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/08/2025 11:25:54	**08/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia
INOVAR TURISMO

Email
sergio@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
12.631.502/0001-08	**842390**	**isento**	**Sim**	**Não**	**(79) 8809-6327**

Endereço
Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de agosto 2025.
Valor dos Serviços: R$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081212631502000108250000000001225081096608195

Visualizado em: 22/08/2025 11:25:54
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. Nº 410

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 411

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090104091780740177

Informação obtida em 01/09/2025 11:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 412

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.631.502/0001-08
Certidão nº: 50733766/2025
Expedição: 01/09/2025, às 11:09:45
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. nº 413

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Agosto de 2025
Nº. 202500583572

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/11/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: ED.0043.0066.GG.093C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 414

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 551936 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **01/09/2025 às 11:13:35, válida até 01/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250901ZEVGDZ

PAG. nº 415

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025082999400001YVU
Data: Realizado em 29/08/2025 às 14h:49m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	0010
Conta destino:	000112449-8
CNPJ do favorecido:	05.111.606/0001-18
Nome do favorecido:	CATIVA TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 49.250,00
Descrição:	Campanha ações CATIVA 3/4

Alô Banese. (79) 3214-2040 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9313

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 416

417

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/295

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
21/08/2025 às 10:36:14	20/08/2025	7b47ae68

cativa OPERADORA

CATIVA TURISMO LTDA.
CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18 Inscrição Municipal: 20010222
R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3290-6540 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: Não Informado
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2° ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150
Aracaju SE
Telefone: Não informado Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)
REFERENTE MKT COOPERADO E EVENTOS

Código de Tributação Municipal:
170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R$ 50.000,00
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 750,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	R$ 49.250,00

Valor dos serviços:	R$ 50.000,00
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R$ 50.000,00
(x) Alíquota:	3%
(=)Valor do ISS:	R$ 1.500,00

Retenções Federais:
IR: R$ 750,00

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4° andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
https://servicos.procempa.com.br

Fls. nº 418

RELATÓRIO DE AÇÕES

Sergipe

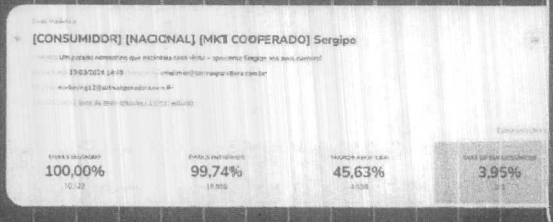
SERGIPE
SINTA DE PERTO

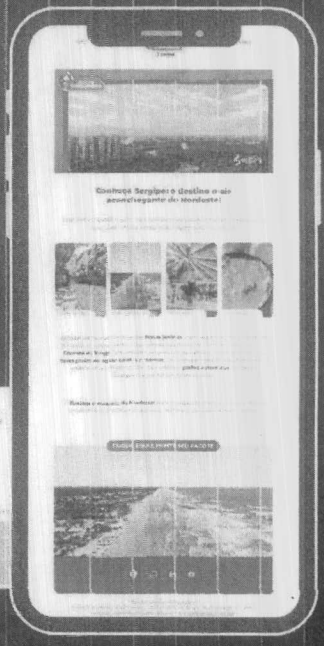
24 ANOS
cativa

Conteúdo
E-mail marketing

13/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





420

Conteúdo
E-mail marketing

21/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

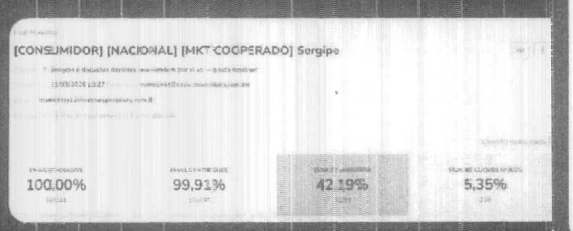




Conteúdo
E-mail marketing

31/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





Conteúdo
redes sociais

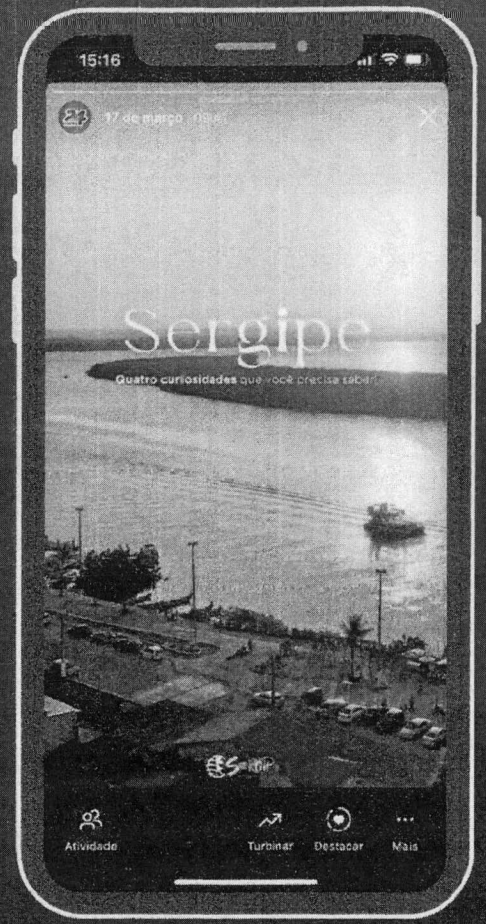
17/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **361**

Quantidade: **06 stories**





Conteúdo
redes sociais

28/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **631**

Quantidade: **01 story**





424

Conteúdo
redes sociais

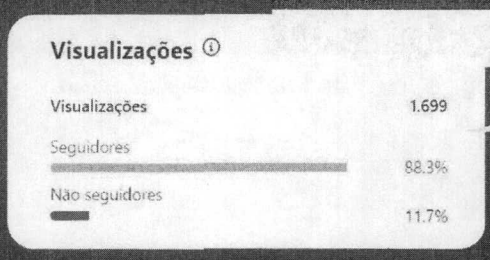
17/03/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1699**

Curtidas: **60**





Conteúdo
E-mail marketing

04/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



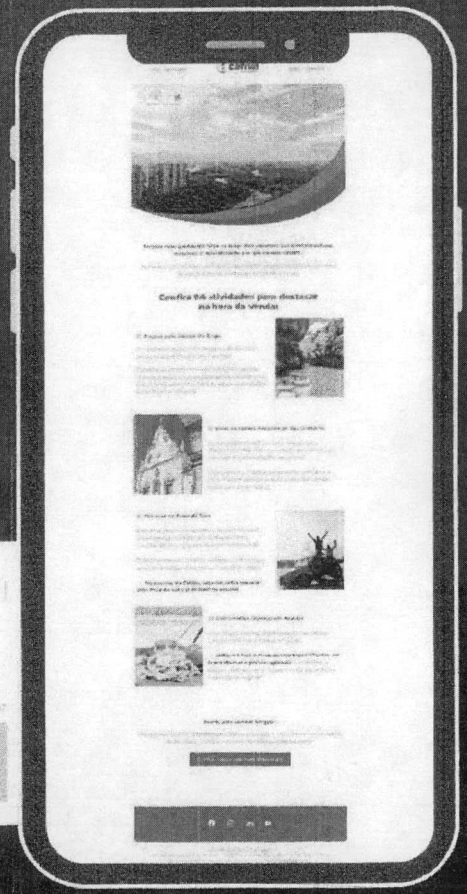


Conteúdo
E-mail marketing

18/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





PAG. nº

Conteúdo
E-mail marketing

25/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





BANNER SITE

01/04/2025

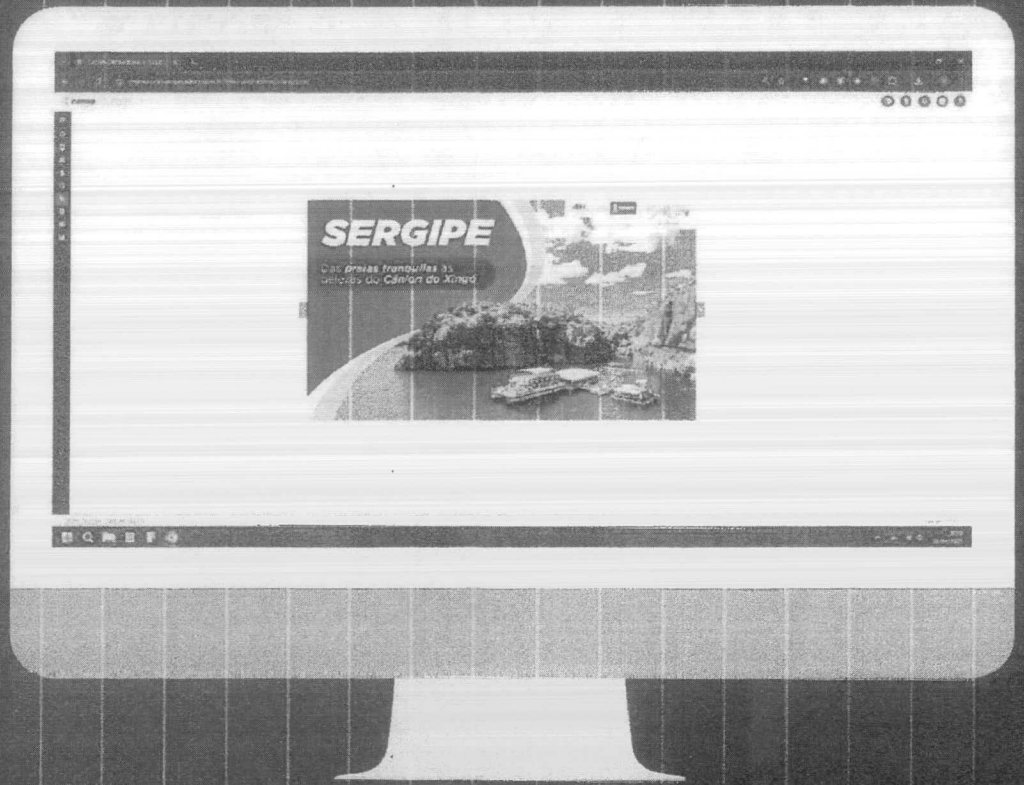
Banner de **Sergipe**, em destaque, na capa do site B2C



BANNER SITE

01/04/2025

Banner de **Sergipe**, em destaque, na sistema de reservas da Cativa



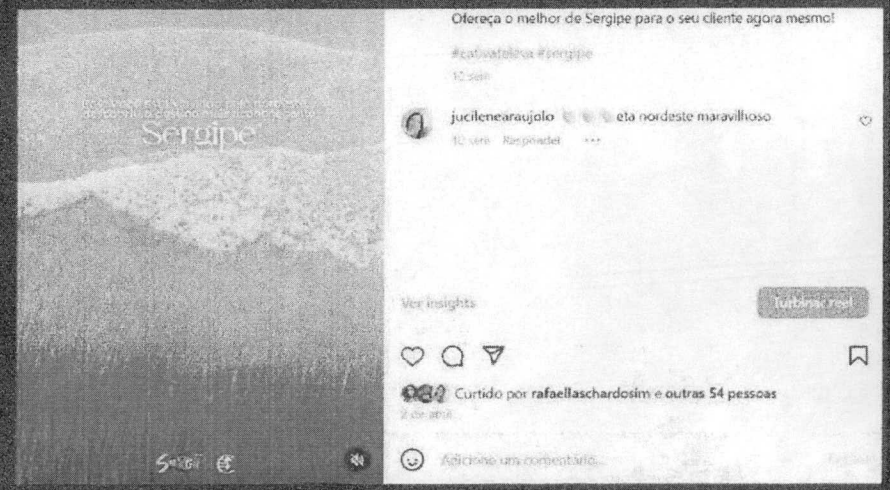
Conteúdo
redes sociais

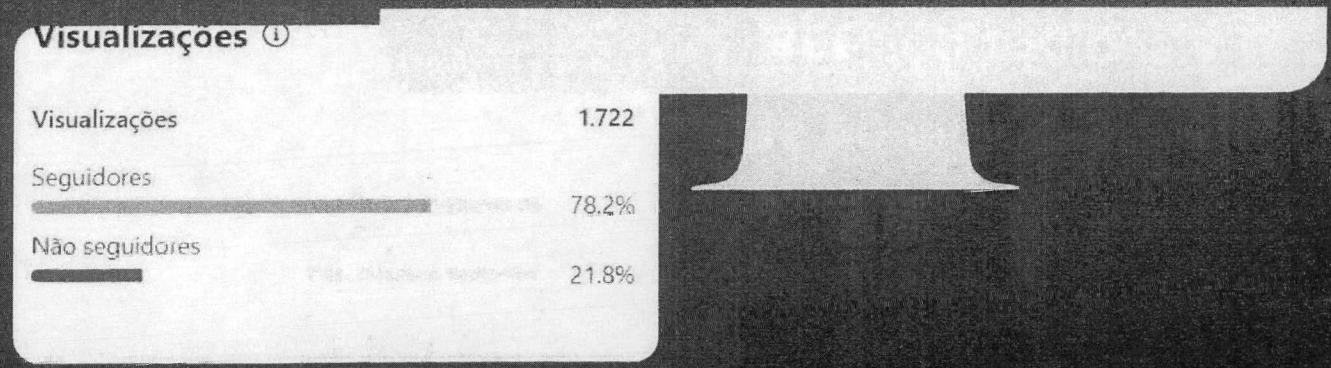
02/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1722**

Curtidas: **55**





Conteúdo
redes sociais

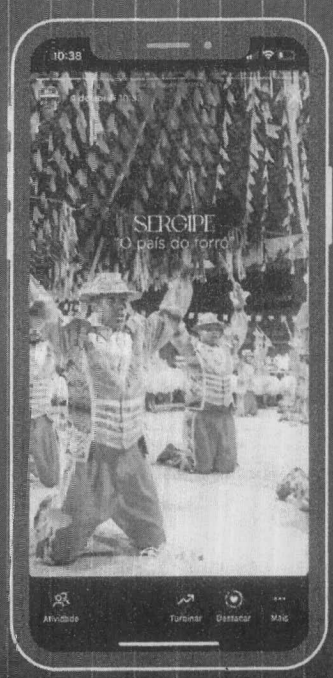
04/04/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **199**

Quantidade: **04 stories**





L932

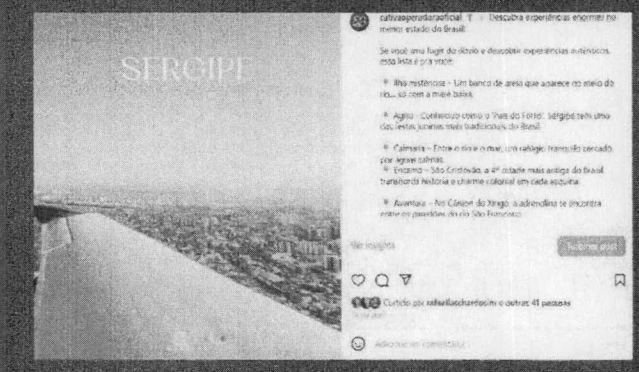
Conteúdo
redes sociais

19/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1576**

Curtidas: 43



Visualizações

Visualizações	1.576
Seguidores	78.2%
Não seguidores	21.8%

LIVE

23/04/2025

Transmissão via **Youtube**

Visualizações: **295**

Tempo: **55min**



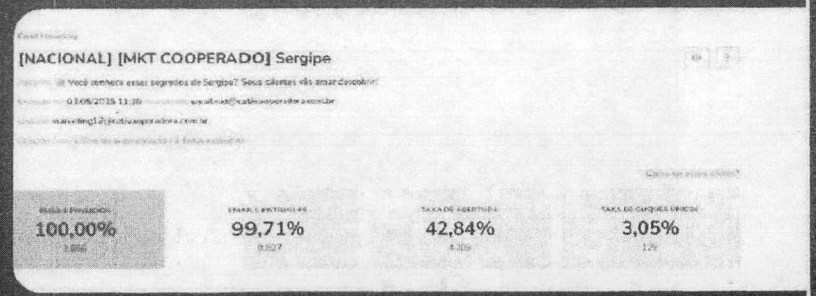
	Descubra tudo sobre Sergipe: Das prai... Adicionar descrição	Software de codificação	Público	Direitos autorais	23 de abr. de 2025 Transmitido	295

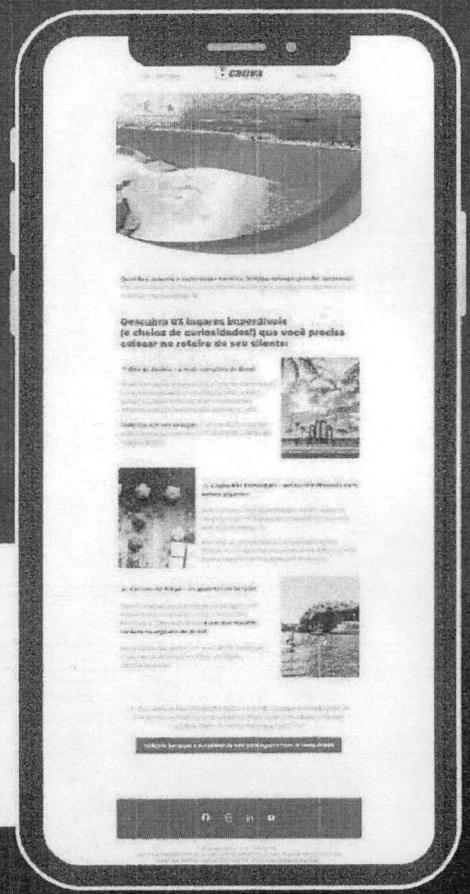
437

Conteúdo
E-mail marketing

03/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





PAG. nº 430

Conteúdo
redes sociais

05/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **211**

Quantidade: **05 stories**

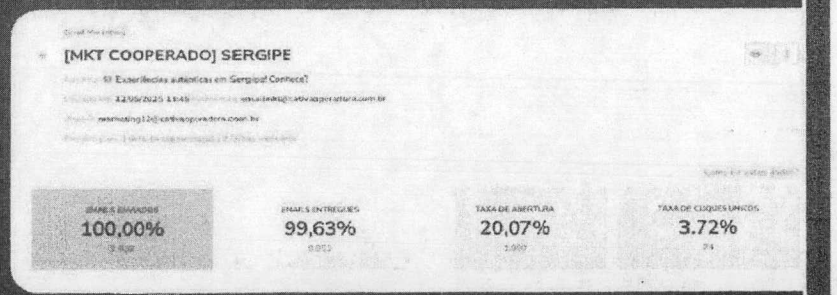




Conteúdo
E-mail marketing

12/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



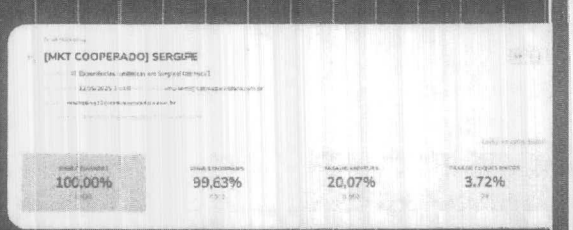


PAG. nº 437

Conteúdo
E-mail marketing

12/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





Conteúdo
redes sociais

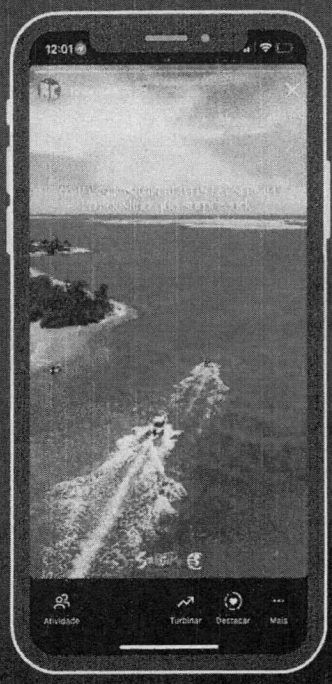
19/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **251**

Quantidade: **04 stories**





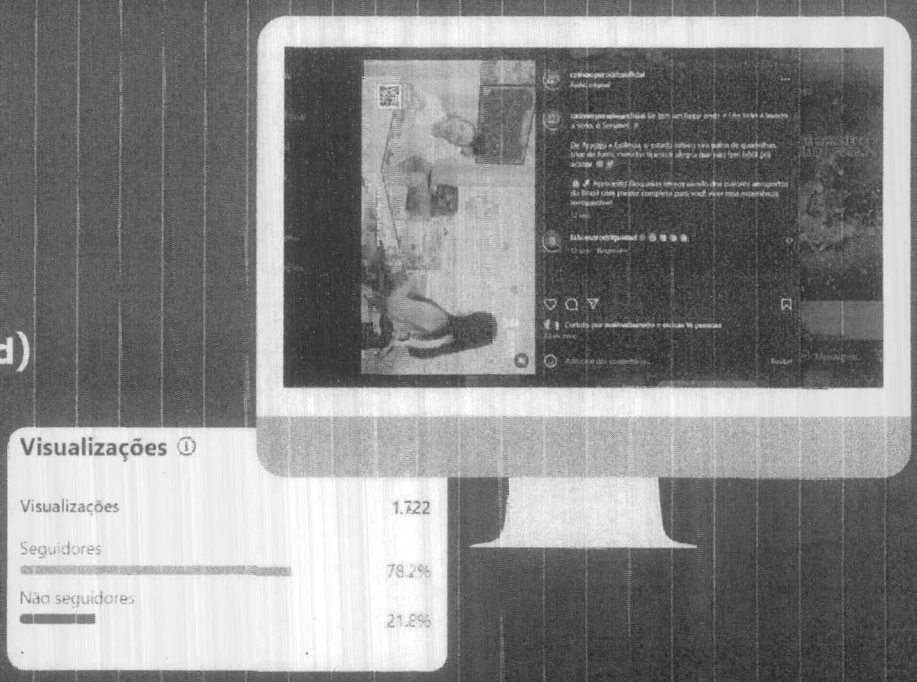
Conteúdo
redes sociais

22/05/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1722**

Curtidas: **55**



440

Road Show
Paraná + Sergipe

- ☑ **Londrina** – 18/03/2025
- ☑ **Maringá** – 19/03/2025
- ☑ **Cascavel** – 20/03/2025
- ☑ **Curitiba** – 21/03/2025



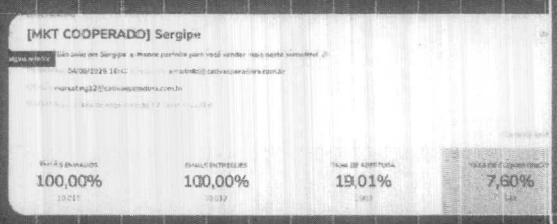


Conteúdo
E-mail marketing

06/06/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





Conteúdo
redes sociais

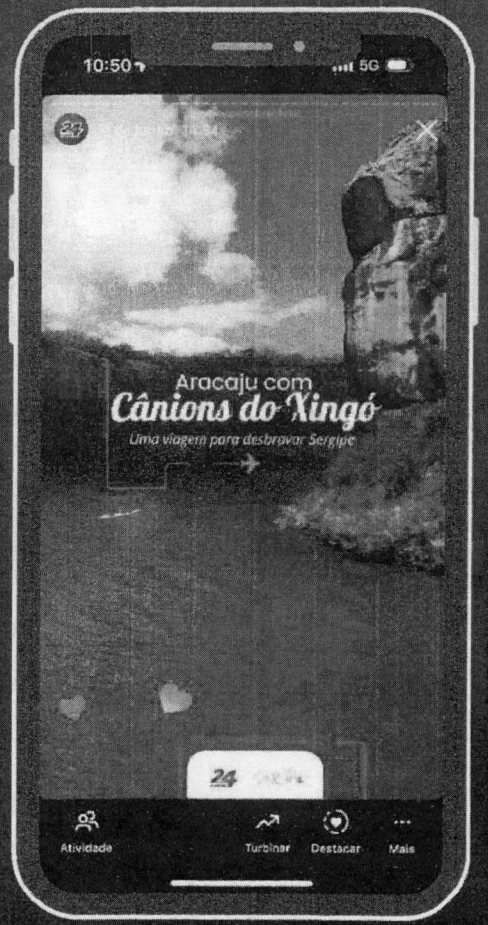
09/06/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **277**

Quantidade: **04 stories**

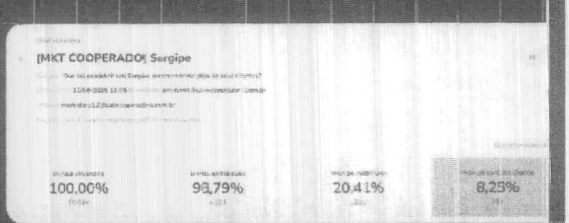




Conteúdo
E-mail marketing

12/06/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



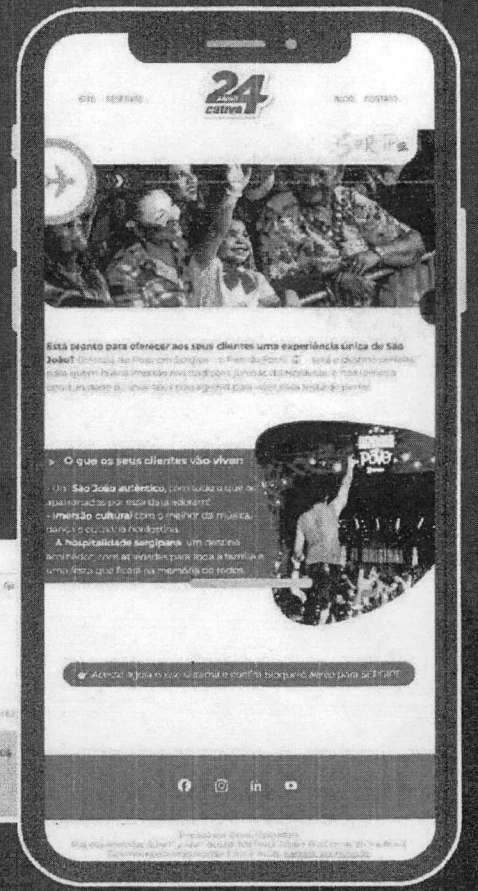


Conteúdo
E-mail marketing

20/06/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



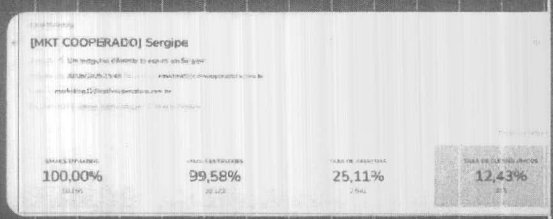


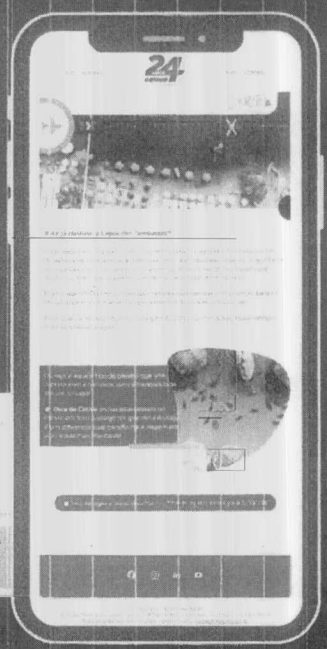
9h7

Conteúdo
E-mail marketing

30/06/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





Conteúdo
redes sociais

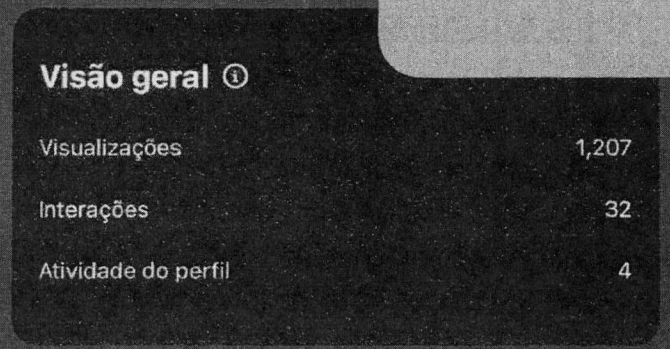
20/06/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1.207**

Curtidas: **32**

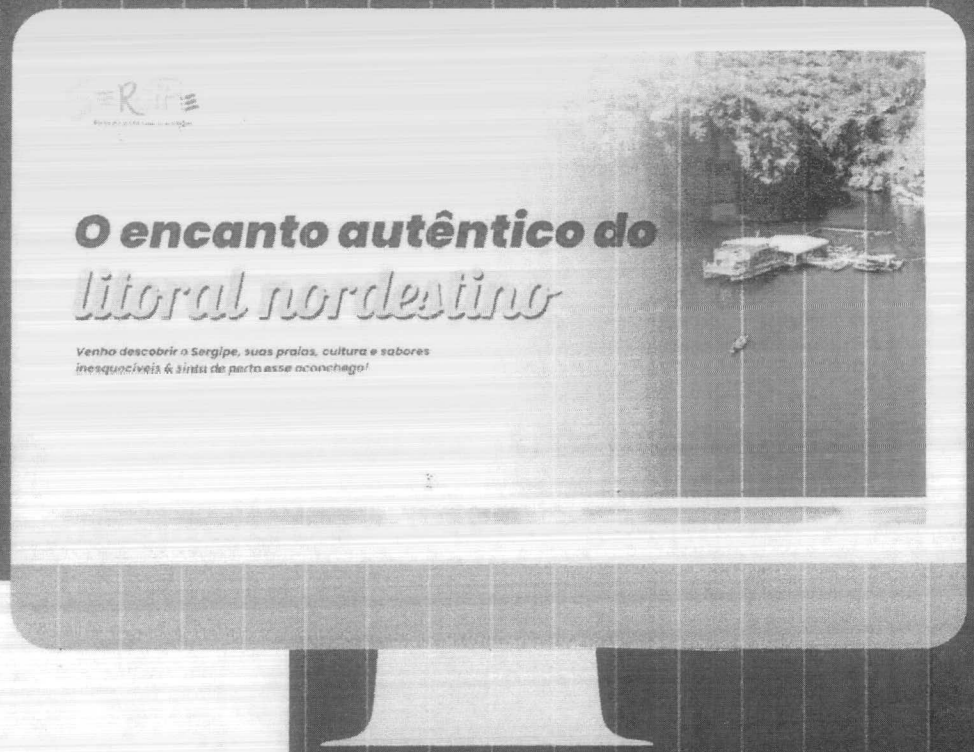




Landing Page

07/07/2025

Clique **aqui** para acessar o material completo

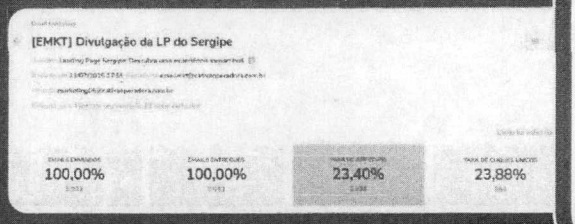




Conteúdo
E-mail marketing

11/07/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.





Conteúdo
redes sociais

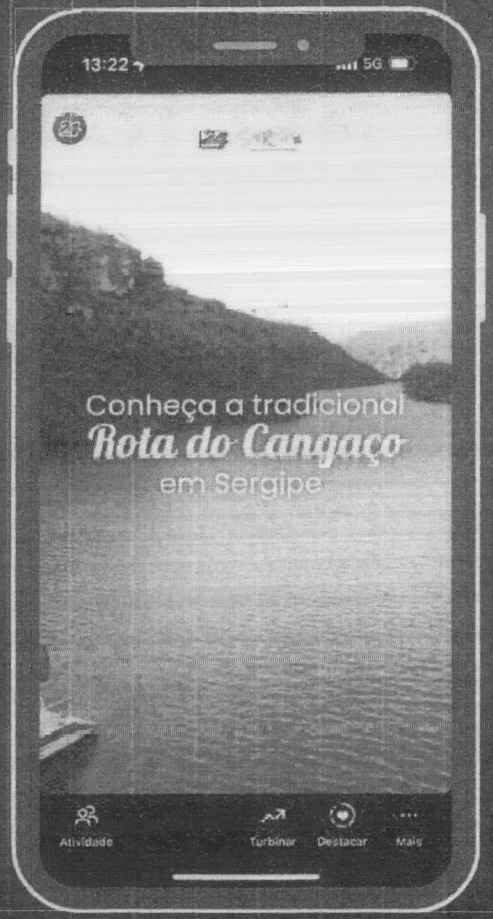
21/08/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **282**

Quantidade: **01 story em vídeo**

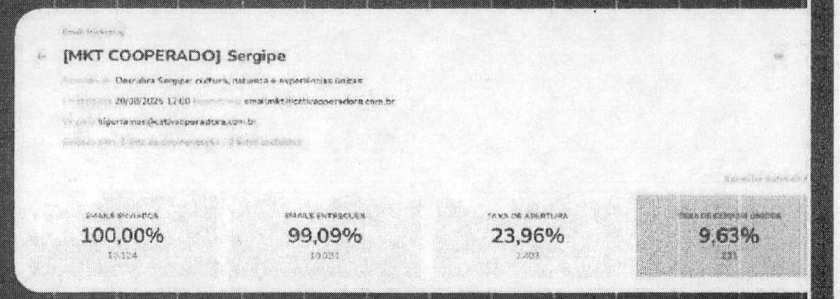


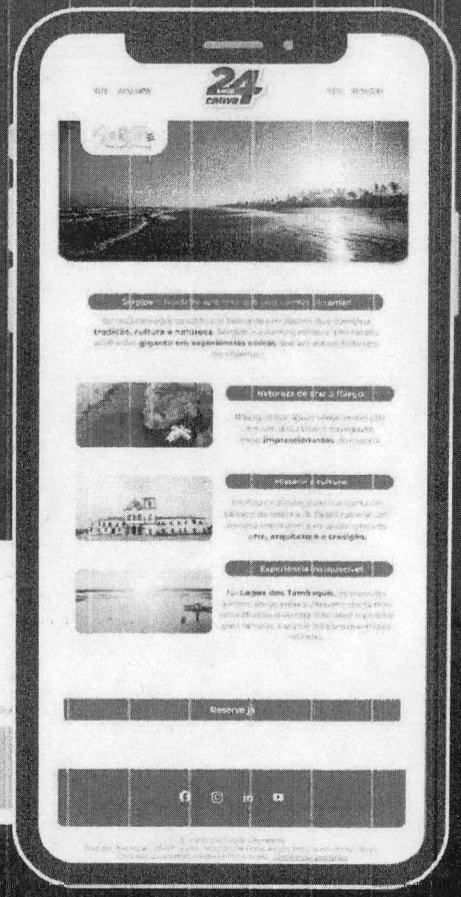


Conteúdo
E-mail marketing

20/08/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.






Obrigada
Junto com a gente, o Agente vende mais!
SERGIPE
SINTA DE PERTO
24 ANOS
cativa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:15 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **E012.8DB9.C976.50FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.111.606/0001-18
Certidão nº: 48068543/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:43:23
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.606/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

454

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.606/0001-18

Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI

Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081816371152626700

Informação obtida em 19/08/2025 12:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36666382**
Autenticação: **47050684**

456

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **24/09/2025**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de agosto de 2025.

Certidão emitida em 25/08/2025 às 10:10:50, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **26033C624203**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

457

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250829994000001YW5
Data:	Realizado em 29/08/2025 às 14h:49m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEIS/IND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3391
Conta destino:	000036516-5
CNPJ do favorecido:	60.621.596/0001-79
Nome do favorecido:	AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISM
Valor do documento:	R$ 25.000,00
Descrição:	CAMPANHA AGAXTUR 1/6

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FLS. Nº 458

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 160607 Séne 0, emitido em 26/08/2025

20250827u90671598000179

Número da Nota	00160607
Data e Hora de Emissão	26/08/2025 14:08:45
Código de Verificação	XRMB-GDSD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **60.621.596/0001-79** Inscrição Municipal: **1.168.983-8**

Nome/Razão Social: **AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A**

Endereço: **R FREI CANECA 1246, CONJ 101 E 102 - CONSOLACAO - CEP: 01307-002**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - ABIH/SE**

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ---

Endereço: **Rua Pacatuba, 254, 2 andar, sala 214 S/N - Centro - CEP: 49010-150**

Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: **secretaria@abih-se.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Agenciamento de Viagens
Veiculacao da campanha Viva Sergipe

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 25.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	25.000,00	5,00%	1.250,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	12.741/12

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 160607 Séne 0, emitido em 26/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

Fls. nº 459

Agaxtur

TERMO DE COMPROMISSO
PLANO DE AÇÕES

Empresa:	Agaxtur Agência de Viagens e Turismo S.A.
C.N.P.J. nº.:	60.621.596/0001-79
Endereço:	Rua Frei Caneca, 1246, 10° andar, Consolação, CEP: 01307-002, São Paulo-SP
Telefone:	11 3067-0900
Contato:	Renata Pereira
E-mail:	produtosnac@agaxtur.com.br

Empresa:	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE
C.N.P.J. nº.:	00.816.340/0001-95
Endereço:	Rua Pacatuba, 254, 2° andar, sala 214, Centro, CEP: 49010-150, Aracaju-SE
Telefone:	(79) 9 9812-0465
Contato:	Antônio Carlos Franco Leite Sobrinho
E-mail:	secretaria@abih-se.com.br

Por este instrumento, as partes abaixo identificadas resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, conforme as condições estabelecidas a seguir:

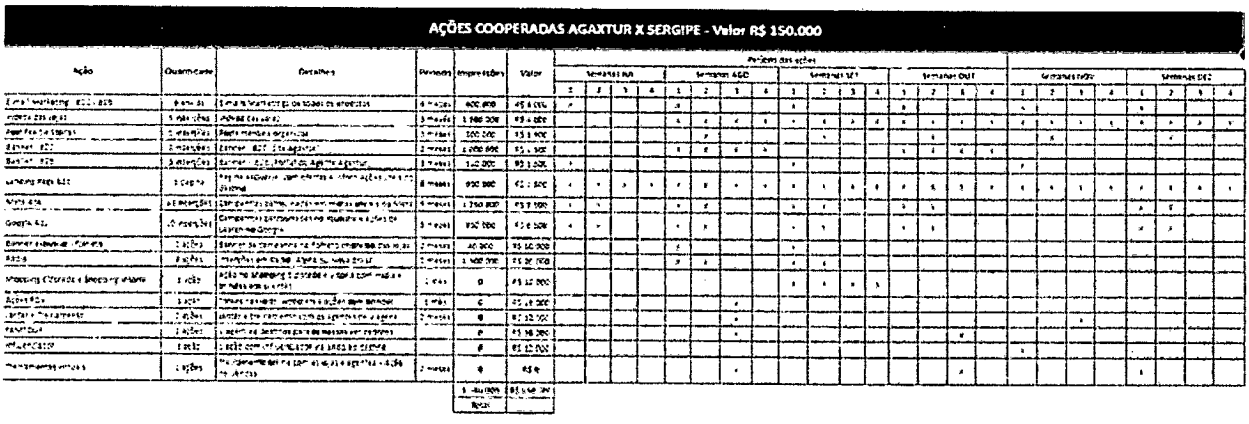
1º – Do Plano de Ações

A execução do plano de ações, conforme o cronograma detalhado no item 1.1, será de responsabilidade da empresa Agaxtur.

460

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

1.1 - Cronograma



AÇÕES COOPERADAS AGAXTUR X SERGIPE - Valor R$ 150.000

Ação	Quantidade	Detalhes	Período	Empresários	Valor	Período das ações
						Semana 1 MAI / Semana AGO / Semana SET / Semana OUT / Semana NOV / Semana DEZ
						1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4

Os valores acordados serão pagos conforme as seguintes datas:

Valor total: R$ 150.000,00, a ser pago após envio da Nota Fiscal, conforme as seguintes datas de pagamento:

- **20/08/2025: R$ 25.000,00**
- **20/09/2025: R$ 25.000,00**
- **20/10/2025: R$ 25.000,00**
- **20/11/2025: R$ 25.000,00**
- **20/12/2025: R$ 25.000,00**
- **20/01/2026: R$ 25.000,00**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de relatório final detalhado das atividades realizadas, conforme estabelecido nas **Cláusulas 1ª e 5ª** deste termo.

O inadimplemento ao pagamento de qualquer uma das parcelas estabelecidas acima pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE, resultará na suspensão das etapas seguintes a serem realizadas pela Agaxtur. Na hipótese de o inadimplemento perdurar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Agaxtur poderá considerar rescindido o presente Termo de Compromisso, exonerando-se do cumprimento das demais etapas, sem prejuízo do perdimento das parcelas pagas pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE.

5º – Da Aprovação e Relatórios

Fica estabelecido o envio de todas as peças e conteúdos desenvolvidos para aprovação da ABIH/SE, bem como a entrega de relatório mensal contendo o detalhamento das atividades realizadas, com o objetivo de assegurar o acompanhamento e controle das ações executadas.

462

6º – Da Rescisão

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes descumpra quaisquer das obrigações aqui pactuadas, sem nenhum ônus ou multa aplicável à parte infratora. A rescisão deverá ser formalizada por escrito, com antecedência mínima de 15 dias. Nessa hipótese, a Agaxtur não devolverá ou indenizará a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE, especialmente pelas etapas integrantes do Plano de Ação, já executadas pela Agaxtur. As etapas realizadas e ainda não pagas, continuarão sendo devidas pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE à Agaxtur, mesmo após a rescisão deste Termo de Compromisso.

7º – Dos Detalhes Adicionais

Outros detalhes pertinentes à execução do plano de ações serão discutidos e acordados entre as partes, conforme necessário.

8º – Disposições Finais

Por estarem de acordo com todas as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso, comprometendo-se ao fiel cumprimento do aqui ajustado.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

claiton@agaxtur.com.br
Assinado
D4Sign

Agaxtur Agência de Viagens e Turismo S.A.
Claiton Armelin Ferreira

acfrancosobrinho@gmail.com
Assinado
D4Sign

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe
Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho

REG. nº 463

D4Sign
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de July de 2025, 16:07:06

(SHA256):c5c8e8a5742ac73d4dd32ef9f259a2f74226882105e75e858e85da62a486ffda
(SHA512):44be8052edcf901359d35e2c6866fad8d4fe3a0c1f6168f6e39712bafdd6360e294436ae6f9acabe4ac7e22076bf22403fa9adedcca1d2d6a31fb931bdd542d4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

464

D4Sign by ZUCCHETTI

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de July de 2025, 16:07:06

Termo de Compromisso Agaxtur Sergipe 2 pdf

Código do documento b14d8a45-bdf8-41b3-b2ae-c50c57676cb2

Assinaturas

CLAITON ARMELIN FERREIRA
claiton@agaxtur.com.br
Assinou

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho
acfrancosobrinho@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

21 Jul 2025, 09:39:00
Documento b14d8a45-bdf8-41b3-b2ae-c50c57676cb2 **criado** por MICHAEL BONILHA (91bf53d5-9d48-4639-886d-a6be45977aa3). Email:michael.bonilha@agaxtur.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T09:39:00-03:00

21 Jul 2025, 09:43:43
Assinaturas **iniciadas** por MICHAEL BONILHA (91bf53d5-9d48-4639-886d-a6be45977aa3). Email: michael.bonilha@agaxtur.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T09:43:43-03:00

21 Jul 2025, 10:23:49
MICHAEL BONILHA (91bf53d5-9d48-4639-886d-a6be45977aa3). Email: michael.bonilha@agaxtur.com.br. **ALTEROU** o signatário **secretaria@abih-se.com.br** para **acfrancosobrinho@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-07-21T10:23:49-03:00

22 Jul 2025, 11:05:01
CLAITON ARMELIN FERREIRA **Assinou** (3ccc5ccf-2e8c-4380-b756-4bf4b45e50cc) - Email: claiton@agaxtur.com.br - IP: 179.191.85.234 (mvx-179-191-85-234.mundivox.com porta: 26068) - Documento de identificação informado: 048.044.948-12 - DATE_ATOM: 2025-07-22T11:05:01-03:00

23 Jul 2025, 09:49:57
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO **Assinou** - Email: acfrancosobrinho@gmail.com - IP: 177.70.164.39 (177-70-164-39.infotec.psi.br porta: 42726) - Geolocalização: -10.93193565427718 -37.05345102929466 - Documento de identificação informado: 814.920.305-20 - DATE_ATOM: 2025-07-23T09:49:57-03:00

Hash do documento original

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A
CNPJ: 60.621.596/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:58 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **ED21.F3C0.F334.FEC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls nº 466

[illegible]

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.621.596/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080868360-63
Data e hora da emissão	25/08/2025 09:37:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

468

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1456264 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 60.621.596/
Contribuinte: AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A

Liberação: 22/07/2025
Validade: 20/10/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.168.983-8- Inicio atv :20/10/1953 (R FREI CANECA, 1246 - CEP: 01307-002)
CCM 1.131.339-0- Inicio atv :06/09/1972 (AV EUROPA, 00884 - CEP: 01449-000 - Cancelado em: 08/04/1998)
CCM 4.920.359-2- Inicio atv :19/02/2014 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02049-000 - Cancelado em: 05/01/2021)
CCM 5.145.956-6- Inicio atv :06/11/2014 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-600)
CCM 3.769.917-2- Inicio atv :13/05/2008 (AV MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05502-000 - Cancelado em: 07/06/2017)
CCM 4.812.426-5- Inicio atv :19/08/2013 (AV PAULISTA, 02001 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 05/01/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR. CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR.***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:14:35 horas do dia 28/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6336252F

469

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A
CNPJ: 60.621.596/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:58 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **ED21.F3C0.F334.FEC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.621.596/0001-79
Certidão nº: 48069399/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:48:11
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.621.596/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

471

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.621.596/0001-79
Razão Social: AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: - RUA FREI CANECA 1246 - / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01307-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081816190439858856

Informação obtida em 19/08/2025 12:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. Nº 473

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250829994000O1YWL
ID da transação:	E13009717202508291749UHRNS0DOA3J
Data:	Realizado em 29/08/2025 às 14h49min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	13.699.268/0001-05
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.750,00
Descrição:	famtour Manchester

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

S.C. nº 475

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.074 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.074
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0813 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7410 0903 0306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	228250017704446 - 27/08/2025 09:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	27/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	25,0000	150,0000	3.750,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF e referenciada 2923 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9915 1723 Serviço de alimentaçao (jantar) para 25 participantes do 1º Famtour da Manchester Operadora, realizado no dia 25/08/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:14 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **F968.8BB2.EC52.1236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 477

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817071825733924

Informação obtida em 19/08/2025 11:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

478

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 48035410/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:06:55
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

480

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025
Nº. 202500577577

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GG.0066.0062.GC.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

481

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 519646 / 2025

Inscrição Estadual:	27.132.739-1
Razão Social:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	RUA - NICEU DANTAS - 775
	ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 11:07:41 , válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250819EBZIPF

482

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025082999400001YWZ
ID da transação: E13009717202508291749UAT84AM8N29
Data: Realizado em 29/08/2025 às 14h49min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ do favorecido: 54.175.769/0001-70
Nome do favorecido: DARIN CHOPERIA LTDA
Valor: R$ 3.750,00
Descrição: famtour operadora Manchester

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Fls. nº 483

484

RECEBEMOS DE DARIN CHOPERIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 28**
		Série 1

	DARIN CHOPERIA LTDA Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Meio - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 28** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28250854175769000170550010000000281123310220** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**228250017561369**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
272091200		**54.175.769/0001-70**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			**00.816.340/0001-95**	**25/08/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	**Centro**		**49010-150**	**25/08/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju	**(79) 3224-2888**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.750,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.750,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	JANTAR	21069090	0102	5102	UN	25,000	150,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Fonte: Mordelt

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 25 PARTICIPANTES DO 1º FAMTOUR DA MANCHESTER OPERADORA, REALIZADO NO DIA 24/08/2025. COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	Fls. nº 485

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA
CNPJ: 54.175.769/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.
Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

486

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.175.769/0001-70
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
Endereço: R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104006247459984

Informação obtida em 19/08/2025 12:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

487

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Certidão nº: 48054027/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:00:02
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.175.769/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Julho de 2025
Nº. 202500578430

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte: DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CF.0025.0078.HI.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

489

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 519874 / 2025

Inscrição Estadual: 27.209.120-0

Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - URBANO NETO - 503

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/08/2025 às 12:09:57 , válida até 18/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Agosto de 2025

Autenticação: **20250819OFYCSI**

PAG. nº 490